



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 28° DA REPUBLICA — N. 213

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 10 DE SETEMBRO DE 1916

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 3.137, que autoriza o Presidente da Republica a conceder ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Jonathas do Nascimento Bomfim, um anno de licença, com ordenado, em prorrogação, para tratamento de saude.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 do agosto findo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 6 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 6 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIA: DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thezouro Nacional, da Receita Publica e do Patrimônio, da Recabedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e balancete da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geracs e Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geracs de Agricultura e Industria e Commercio.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuencios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 3.137—DE 6 DE SETEMBRO DE 1916

Autoriza o Presidente da Republica a conceder ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Jonathas do Nascimento Bomfim, um anno de licença, com ordenado, em prorrogação, para tratamento de saude.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decreto e eu sanciono a resolução seguinte :

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao telegraphista

de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Jonathas do Nascimento Bomfim, um anno de licença, com ordenado, em prorrogação, para tratamento de saude; rovgadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1916, 95° da Independencia e 28° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lyra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado, em prorrogação, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Jonathas do Nascimento Bomfim, tenho a honra de passar ás vossas mãos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 4 do mez corrente.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1916, 95° da Independencia e 28° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral dos Correios e Telegraphos — 2ª Secção — Aviso n. 503 — Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1916.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem acompanhada de dous dos autographos, devidamente sancionados, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Presidente da Republica a conceder ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Jonathas do Nascimento Bomfim, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude.

Saude e fraternidade. — *A. Tavares de Lyra.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 30 de agosto ultimo foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES (*)

Comarca de Arassuahy

9ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão assistente, Alonzo Gardilho de Barbuda;

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Capitão ajudante de ordens, João Chryspiiano Chavos;
Major cirurgião, o tenente Henrique Maccollino de Oliveira.

17º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente quartel mestre, Euclides Vieira dos Santos.

Capitão cirurgião, Epaminondas Fulgencio Alves da Cunha;

Alferees veterinario, Clemente Ferreira Jardim;

1º esquadrao — Capitão, Beltrão Gordilho da Barbuda,

Tenente, Tito Esteves Lima;

Alferees, Manoel Antonio Ferreira e Manoel Soares Sobrinho.

2º esquadrao — Capitão, José da Silva Campos.

Tenente, Jeferson da Silva Campos;

Alferees, Manoel Antonio Ferreira e Joaquim Ferreira de Mattos.

3º esquadrao — Capitão, Honorio de Souza Pereira;

Tenente, Candido Soares da Rocha;

Alferees, Rodolpho Ferreira dos Santos e João Luiz de Magalhães.

4º esquadrao — Capitão, José Antonio da Araujo;

Tenente, Clemente Ramalho dos Santos;

Alferees, Manoel Soares de Aguiar e Antonio Rufino de Siqueira.

18º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Antonio Pinheiro Jardim;

Tenente secretario, Looncio Pinheiro Jardim;

Tenente quartel mestre, Gustavo Toixeira Lages Filho;

Capitão cirurgião, João Auroo da Silva Campos;

Alferees veterinario, Olyntho Medrado.

1º esquadrao — Capitão, Felicissimo Moreira de Assis;

Tenente, João Alves de Oliveira;

Alferees, Cypriano Pereira da Fonseca e Zoroastro Lopes Carmona;

2º esquadrao — Capitão, Camillo Martins da Silva;

Tenente, Christovão dos Santos Neiva;

Alferees, José Carlos Abrantes e João Ferreira de Britto.

3º esquadrao — Capitão, Hilario Pinheiro Jardim;

Tenente Waldemiro dos Santos Neiva;

Alferees, Antonio Joaquim de Oliveira e Felicio Celestino da Motta.

4º esquadrao — Capitão Antonio Gil;

Tenente, José Luiz de Sá;

Alferees, Waldemar Vieira dos Santos e Verediano Oliveira Guimarães.

16ª brigada de artilharia

Coronel commandante, Francisco Figueiredo,

Estado-maior—Capitães assistentes, Cherrubim Ferreira de Azevedo e Cherrurim Cyrino de Mattos.

Capitães ajudantes de ordens, Franklin Fulgencio Alves Pereira e José Martins da Silva.

Major cirurgião, José da Cunha Peixoto.
16º regimento de artilharia de campanha
Estado-maior—Tenente coronel commandante, capitão Pedro José da Trindade;
Major fiscal, Nuno Esteves Casaes;
Capitão ajudante, Camillo Ramalho do Couto;

Primeiro tenente secretario, Leonidas Fulgencio Alves da Cunha;

Primeiro tenente quartel-mestre, Annibal da Cunha Mello;

Capitão cirurgião, Valeriano Esteves Casaes;

Segundo tenente veterinario, Candido Ramalho do Couto.

1ª bateria—Capitão, Pacifico dos Santos Neiva;

Primeiro tenente, Secundino Cesar de Mello;

Segundos tenentes, Ulysses Rodrigues Chaves e Clemente Fernandes Ribeiro.

2ª bateria—Capitão, José Chaves;

Primeiro tenente, Manoel Fernandes Ribeiro;

Segundos tenentes, Juvenato Theodoro de Aguiar e Arthur Rodrigues Cardoso.

3ª bateria—Capitão, Aureliano José Esteves Vianna;

Primeiro tenente, Manoel Candido do Nascimento;

Segundos tenentes, Nelson Vieira dos Santos e Aureliano Gonçalves dos Santos.

4ª bateria—Capitão, João Antonio Esteves Vianna;

Primeiro tenente, Camillo dos Santos Neiva;

Segundos tenentes, Francisco Soares de Aguiar e Germano da Silva Costa.

10º batalhão de artilharia de posição

Estado maior—Tenente-coronel commandante, Olympio da Cunha Mello;

Major-fiscal, o capitão José Antonio Tanure;

Capitão-ajudante, Belisario Fulgencio Alves da Cunha;

Primeiro tenente secretario, Oscar Nunes Murta;

Primeiro tenente quartel-mestre, Nuno Jardim Freire Murta;

Capitão-cirurgião, Silvino Alves Casaes.

1ª bateria—Capitão, Jarbas Pinheiro Jardim;

Primeiro tenente, Zoroastro Nunes Murta;

Segundos tenentes, Manoel Casario de Figueiredo Murta e Pedro Ferreira Dutra.

2ª bateria—Capitão, Amphiphio Casemiro de Azevedo;

Primeiro tenente, Benedicto Ferreira Dutra;

Segundos tenentes, Camillo Paulino Prestes e Antonio Januario de Almeida Murta.

Tercera bateria—Capitão, Eurico da Cunha Mello;

Primeiro tenente, Alcides Baptista de Souza;

Segundos tenentes, Paulo Ferreira dos Santos e Mariano Ferreira de Figueiredo Murta.

4ª bateria—Capitão, José Antonio Lisboa;

Primeiro tenente, Alipio Ferreira de Souza;

Segundos tenentes, Carlos Pereira Soares e Aurelio Pereira Guedes.

224ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Manoel Soares da Cunha Peixoto.

Estado-maior—Capitães ajudantes de ordens, Severiano Rodrigues de Oliveira e Nelson Ferreira de Souza.

730º batalhão de infantaria

2ª companhia—Capitão, Lourenço Vieira de Azevedo Coutinho.

181º batalhão de infantaria

Estado-maior.—Capitão ajudante, Antonio Rufino Ferreira da Costa;

Tenente secretario, Antonio Gonçalves de Mattos;

Tenente quartel-mestre, Augusto Soares Falcão;

Capitão cirurgião, Edgard Pinheiro Jardim.

1ª companhia—Capitão, Antonio dos Santos Martins;

Tenente, José Affonso da Silva;

Alferez, Pedro Affonso da Silva e Antonio Pereira Freire Sobrinho.

2ª companhia—Tenente, Domingos Pereira Freire;

Alferez, Caetano Ferreira dos Santos e José Ferreira dos Santos.

4ª companhia—Alferez, Ignacio Carlos Moreira Murta Junior.

183º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente quartel mestre, Candido Versiani Murta.

1ª companhia—Capitão, Hermelino Paulino Murta;

Tenente, Lindolpho Rodrigues Chaves;

Alferez, Sarzino Esteves Vianna e José Pereira Freire.

2ª companhia—Tenente, José Casario de Figueiredo Murta;

Alferez, Francisco José Torres e Theres Torres Murta.

3ª companhia—Capitão, Manoel da Silva Gasmão;

Alferez, Ignacio Freire de Aguiar e João Luiz de Aguiar.

4ª companhia—Capitão, Clarindo José da Trindade;

Tenente, Olyntho Baptista Chaves;

Alferez, Antonio Loyola, de Magalhães e Placido Luiz de Magalhães.

186º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio da Cunha Mello;

Capitão ajudante, José Fernandes Ribeiro;

Tenente secretario, Manoel Monteiro Murta;

Tenente quartel-mestre, Antonio Monteiro Murta;

Capitão cirurgião, Zaiter Antonio Tanure.

1ª companhia—Capitão, Antonio Martins de Figueiredo;

Tenente, Virgilio da Silva Mello;

Alferez, Norberto Manoel de Mattos e Camillo da Costa Oliveira.

2ª companhia—Capitão, João Alves de Figueiredo;

Tenente, Manoel Antonio Soares;

Alferez, Theodoro Freire de Aguiar e José Fonseca de Aguiar.

3ª companhia—Capitão, Antonio Gomes de Sant'Anna;

Tenente, Josino Gomes de Sant'Anna;

Alferez, José Manoel de Mattos e Viriato Manoel de Mattos.

4ª companhia—Capitão, Antonio Pereira de Mattos;

Tenente, Felicio da Silva Mattos;

Alferez, Pedro Pereira de Aguiar e José Maria Rodrigues de Magalhães.

62º batalhão da reserva

Estado-maior—Capitão ajudante, Luiz Antonio Tanure;

Tenente quartel-mestre, Ignacio Izidoro de Figueiredo Murta.

1ª companhia—Capitão, Adão Gomes dos Santos;

Tenente, José V cente Alves;

Alferez, Belisario da Silva Mattos.

2ª companhia—Capitão, Jovino Pereira de Almeida;

Tenente, Olympio Baptista Pinto;

Alferez, Manoel Candido Guimarães e Primitivo Gordilho de Barbuda.

3ª companhia—Capitão, Belisario Gomes do Souza;

Alferez, Antonio da Silva Mattos.

4ª companhia—Capitão, José Ourico Catulé;

Tenente, José Gasmão;

Alferez, Marcellino Rodrigues Chaves e Antonio Leão de Mattos.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 6 do corrente foi nomeado o 2º escriptuario da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piahy, Lauro Carlos Magalhães Breves, para o lugar de 4º escriptuario da Alfandega do Recife, Estado de Pernambuco.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 6 do corrente foi reformado, de accordo com o alvará de 16 de dezembro de 1799, lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, respeitadas, porém, as restricções estabelecidas pelo art. 107 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, revigoradas pelo numero 132 da de n. 3.089, de 8 de janeiro do corrente anno, o capitão-tenente engenheiro machinista Arthur Ferreira da Silva Carneiro, conforme pediu, no posto e com o soldo de capitão de corveta engenheiro machinista, percebendo na's 11 quotas na razão de dous por cento sobre o respectivo soldo annual, visto contar 33 annos, 10 mezes e dias de serviço (769ª consulta do Conselho do Almirantado).

Ministerio da Guerra

Por decretos de 6 do corrente:

Foram promovidos na arma de infantaria:

Ao posto de 1º tenente, por estudos, o 2º tenente José da Silva Pereira;

Ao posto de 2º tenente os aspirantes a official Gustavo Cordeiro de Farias e Telmo Antonio Borba.

Foram reformados:

A pedido, o coronel do quadro suplementar da arma de engenharia José Calazans,

quanto ao tempo de serviço, no termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro

de 1910, e, quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei, combinada com o art. 107

da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporada á legislação em vigor pelo art. 132

da de n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, visto contar na's de 25 annos de serviço;

De accordo com o art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1899, com as

vantagens do art. 13 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, combinada com o art. 107

da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em vigor pelo art. 132

da de n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, o 2º tenente da arma de infantaria Urbano Varella,

visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria;

O 2º sargento do 49º batalhão de caçadores Antonio José de Souza Lebo e o soldado do

2º batalhão de artilharia Antonio Soares de Lima, quanto ao tempo de serviço de accordo

com o disposto no art. 10 da lei n. 2.536, de 26 de setembro de 1874, e quanto a venci-

mentos na forma do disposto no art. 13, extensivo ás praças pelo art. 27 da de n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, visto contarem mais de 20 annos de serviço.

Foi concedida troca de corpos entre si, conforme pediram, aos capitães da arma de infantaria Francisco de Barros Pimontel Cavalcante da 1ª companhia do 7º batalhão do 3º regimento, e Julio Gonçalves de Azavedo da 3ª companhia do 18º batalhão do 6º regimento.

Foram transferidos na arma de infantaria os capitães Oscar Gualberto Dias de Moura da 2ª companhia do 11º batalhão do 4º regimento para a 2ª do 16º batalhão do 6º regimento e Epaminondas Thebano Barreto desta companhia, batalhão e regimento para a 2ª daquelle batalhão e corpo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil em comemoração á data de hoje, e usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 6, da Constituição da Republica, resolve perdoar do resto da sentença que estão cumprindo os excluidos militares João Lucas Ferreira e Rozendo Gomes da Cunha Junior.

Ric de Janciro, 7 de setembro de 1916, 95º da Independencia e 28º da Republica. — *Wenceslau Braz P. Gomes. — José Castano de Faria.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios

Interiores

Additamento ao expediente de 31 de agosto de 1916

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Foi exonerado, a pedido, Laurentino Pinto Filho do cargo de inspector da Guarda Civil desta Capital.

—Concederam-se ao tenente do Corpo de Bombeiros Ormindo Rocha, 15 dias de dispensa do serviço, para tratar de negocios de seu interesse, fóra desta Capital, nos termos do art. 150 do regulamento em vigor.

Expediente de 1 de setembro de 1916

DIRECTOR DO INTERIOR

Reletteram-se:

Ao 1º Secretario do Senado Federal, para fins convenientes, a Mensagem do Sr. Presidente de Republica relativa á Resolução do Congresso Nacional que prorroga a actual sessão legislativa até ao dia 3 de outubro do corrente anno, devolvendo-se-lhe, por esta occasião, dous dos respectivos autographos;

Ao mesmo secretario, para os fins convenientes, a Mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa á Resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder um anno de licença, em prorrogação, e m o respectivo ordenado, para tratamento de saúde, ao Dr. Albano do Prado Pimentel Franco, medico-ajudante da Inspectoria de Saúde do porto de Aracajú, no Estado de Sergipe;

Ao Ministerio da Fazenda, com os necessarios documentos, cópia do decreto, de 30 de agosto proximo findo, pelo qual foi concedida jubilação ao Dr. Carlos de Freitas, professor cathedratice da Faculdade de Medicina da Bahia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª Secção — Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1916.

Em resposta ao vosso officio, sob n. 458, de

19 de agosto proximo findo, no qual consultas si o professor Augusto Brant Paes Leme, que requereu jubilação na qualidade de professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pôde continuar em exercicio de suas funções nessa Escola, enquanto não lhe for concedida a sua jubilação naquello primeiro cargo, declaro-vos que a doutrina hoje vencedora é a da incapacidade integral, com uma só aposentadoria, e, sendo assim, desde que o alludido professor já foi, em um exame, julgado invalido para o magisterio, não é possível continuar a leccionar em outra escola subordinada ao mesmo ministerio.

Saude e fraternidade. — *Carlos Maximiliano.* — Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes.

Requerimentos despachados

Ricardo Pereira da Silveira. — Dirija-se á Directoria Geral de Saude Publica.

A. Ferreira de Freitas, por seu procurador Carlos Alberto Fernandes. — Mantido o despacho anterior.

Dr. Octavio Torres, pedindo pagamento de premio de viagem. — Não é caso de recurso da decisão da Congregação para este ministerio.

Nelson Martins Paixão, pedindo revalidação de exames. — Não é caso de recurso para este ministerio.

Expediente de 6 de setembro de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao Sr. Dr. Rodolpho Furquim Lahmeyer, director da Companhia Commercio e Navegação, o recebimento do officio datado de 1 do corrente mez.

—Officiou-se ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, relativamente ao saneamento do morro de Santo Antonio.

—Solicitaram-se providencias ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, no sentido de serem cedidos a esta directoria geral, tres wagons para transporte do material das demolições do morro de Santo Antonio.

—Remetteram-se:

Ao Sr. director da Contabilidade deste ministerio, a conta na importancia de 400\$, proveniente do aluguel do prédio occupado pela Inspectoria de Saude do Porto, durante o mez de agosto proximo findo (officio n. 1.712).

A folha na importancia de 2:079\$999, para pagamento do pessoal subalterno empregado no serviço de tuberculose do Hospital S. Sebastião, em agosto proximo passado (officio n. 1.714); e a folha na importancia de 7:919\$993 para pagamento do pessoal subalterno do Hospital S. Sebastião, no mesmo mez (officio numero 1.713).

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de inspecção de saúde, de Adão Basilio Dias, Afonso Meirelles Garcia, Alexandre Eugenio Bernardes Miguel, Anelli Venerozo, Antonio Pedro, Arthur Horta, Christiano de Almeida Rocha, Dabaldino Augusto de Souza, Eneas Moreira da Silva Lima, Francisco Marques da Silva Ferreira, Francisco Ribeiro Mídões, Floriano Escobar, Gastão de Orleans Oliveira, José de Souza Machado, Joaquim dos Santos, João Soares Monteiro, Luiz Martins, Marcello Caetano Martins, Manoel Moraes Jardim, Manoel de Sant' Anna e Manoel de Oliveira;

Ao Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal, o de Manoel Gonçalves Lopes;

Ao Sr. director geral dos Correios, o de Manoel Moreira Lirio;

Ao Sr. director da Imprensa Nacional, o de S. Irino da Silva Pinto;

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, o de Alfredo Julio de Oliveira Castro Vianna;

Ao Sr. gerente da Caixa Economica, o do Dr. Mario de Castro;

Ao Sr. inspector das Estradas de Ferro os de Antonio Ribeiro B. Montenegro o Dr. Cicco; ro Coelho de Faria.

Requerimentos despachados

3º districto :

Manoel Joaquim de Freitas (3.375). — A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo de oito dias.

4º districto :

Antonio Augusto de Souza o Sá (3.359). — Certifique-se.

5º districto :

José F. Couto (3.138). — Como requer.

9º districto :

D. Maria de Barros Vieira do Couto (3.317), Deferido.

9º districto :

Sezinio Telles de Menezes (3.416). — Certifique-se.

Navegação :

Carlo Paréto & Comp. (166). — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por portarias do 9 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde, onde convier:

De 90 dias, sendo setenta e cinco dias com metade da diaria e quinze dias sem vencimentos ao contador de linhas do *Diario Official* Mario de Castro Magalhães, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença;

De 60 dias, em prorrogação, sendo 30 dias com dous terços e 30 dias com a metade da respectiva diaria ao operario da Imprensa Nacional Antonio Ferreira Polonio.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Germano Boettcher, pedindo restituição do deposito de 49:308\$880. — Satisfaza a exigencia da Procuradoria Geral da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de setembro de 1916

Sr. ministro da Marinha:

N. 179—Devolvendo-vos o processo encaminhado com o vosso aviso n. 2.761, de 28 de julho ultimo, relativo á habilitação de D. Quintina Maria Meira de Vasconcellos ao montepio deixado por seu finado marido, Ignac o Aranha Meira de Vasconcellos, ex-fiel aposentado do extinto Almoxarifado do Arsenal de Marinha desta Capital, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do parecer do procurador geral da Fazenda Publica de fls. 13 v., do mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 431—Para poder a Casa da Moeda ser incumbida do preparo e fornecimento de formulas de franquia para a Directoria Geral dos Correios, peço vos digneis de ministrarme as seguintes instrucções, conforme solicitou aquelle estabelecimento em officio numero 1.722, de 2 do vigente:

1º), quaes as formulas de franquia em uso actualmente;

2º), quaes as que estão sujeitas em virtude do Convenio Postal como o estrangeiro a requisitos especiaes de formato e de cor e quaes sejam estes;

3º), qual o consumo médio annual de cada uma das formulas;

4º), qual o modo de supprimento mais con-

veniente á administração postal e quaesquer outras informações que possam interessar o serviço que ora se pretende inaugurar, e bem assim amostras das formulas a serem fornecidas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 432—Communicando ter autorizado o pagamento da quantia de 239\$, ao conferente de 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, Duarte Baptista Guimarães, a título de gratificação adicional de 40 % que lhe compete de abril a dezembro de 1911, de accordo com o processo de divida exercido findo que acompanhou o aviso desse ministerio n. 160, de 21 de janeiro de 1913, rogo vos dignes providenciar para que se faça a devida averbação na folha de pagamento daquelle funcionario.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 433 — Levo ao vosso conhecimento que o Tribunal de Contas, á vista das razões constantes do vosso aviso n. 2.443, de 23 de junho ultimo, resolveu, em sessão de 18 de agosto proximo findo, segundo communicou o seu presidente em officio n. 903, do dia immediato, reconsiderar sua anterior decisão e ordenar o registro da despeza de 28.631\$, destinada ao pagamento de um terreno sito em Belho Horizonte, pertencente ao Dr. José Pedro Drummond e sua mulher, e desapropriado pela Estrada do Ferro Central do Brazil.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 434— Devolvendo o incluso processo encaminhado a este ministerio com o vosso aviso n. 4.431, de 30 de outubro de 1914, e relativo ao requerimento em que Agenor de Mendonça, praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, solicita a restituição de 430\$982, proveniente das contribuições para o montepio descontadas a maior dos seus vencimentos, em 1913, rogo vos dignes providenciar afim de que seja satisfeita a exigencia da Directoria da Despeza Publica, em seu parecer exarado a fls. 5 do mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 435 — Transmittindo-vos o incluso processo, relativo ao requerimento em que Jeronymo Baptista Camacho, telegraphista de 1ª classe, aposentado, da Estrada do Ferro Central do Brazil, pede revisão do seu processo de aposentadoria, afim de se lhe ser assegurado o direito á percepção de mais 20 % de gratificação adicional a que se julga com direito, rogo vos dignes resolver a respeito, visto referir-se a gratificação alludida a periodo em que o requerente esteve em actividade.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 436 — Transmittindo-vos o incluso processo, relativo ao requerimento em que Francisco de Paula Bonilha, carteiro de 1ª classe, aposentado, da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, pede revisão do seu processo de aposentadoria, afim de se lhe ser assegurado o direito á percepção de mais 40 % de gratificação adicional a que se julga com direito, rogo vos dignes resolver a respeito, visto referir-se a gratificação alludida a periodo em que o requerente esteve em actividade.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 437—Remettendo-vos o incluso processo que acompanhou o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Bahia n. 43, de 6 de abril ultimo e relativo á divida de exercicios findos, na importância de 53\$760, do que se julga credor Anelio Ferreira Caldas, ex-funcionario da extincta Comissão de Estudos

da Rêde de Viação Ferrea daquelle Estado, rogo vos dignes de providenciar afim de que pela Inspectoria Federal das Estradas seja observada a circular n. 23, de 7 de agosto de 1903.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de setembro de 1916

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 784—Communico-vos, para os fins convenientes, que, attendendo ao aviso n. 60, de 26 de mez findo, do Ministerio das Relações Exteriores, o Sr. ministro, por acto de 28 daquelle mez, resolveu autorizar a entrega de um caixote que veio de Genova no vapor *Principe de Ulpio* com destino ao referido ministerio, ao despachante dessa Alfandega J. Pompilô Dias.

N. 785—Communico-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 31 de agosto ultimo, exarado no aviso do Ministerio da Marinha n. 2.912, de 10 de mesmo mez, e em additamento ao officio desta directoria n. 632, de 26 de julho findo, que os volumes a que o mesmo se refere contem esaphanleos, lampadas electricas e rognas de borracha e não somente material de electricidade conforme consta do citado officio.

N. 786 — Relativamente ao assumpto de vosso officio n. 2.494, de 22 de agosto findo, peço vos dignes informar quem recebeu na portaria do Thesouro Nacional o officio dessa inspectoria n. 244, de fevereiro deste anno.

N. 787—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, no aviso n. 444, de 23 de agosto findo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 23, do art. 2º das Preliminares da Tarifa, revigorado pela vigente lei organotaria, de 14 caixas, contendo material para construção de curros de estrada de ferro, com a marca EFCB—TM&C, numeros 1.090/9 e 1.026, vindas de Nova York, pelo vapor *Jungshereh* e destinadas á Estrada do Ferro Central do Brazil.

N. 788 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro, em officio numero 1.610, de 31 de agosto findo, resolveu, por acto de 2 do corrente, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, para as mercadorias abaixo mencionadas, vindas de Londres, pelo vapor *Platone*, e consignadas ao mesmo Lloyd:

Lloyd Brasileiro — Rio de Janeiro: Trinta caixas ns. 96/123, de peixes em conserva;

Idem: Dez caixas ns. 126/35, de peixes em conservas;

Idem: Dez caixas ns. 136/45, de presuntos defumados;

Idem: Quarenta caixas ns. 146/85, de peixes em conserva.

— Sr. directores do Lloyd Brasileiro:

N. 238—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do vigente, peço-vos providencias no sentido de ser concedida uma passagem, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o porto da Bahia, ao 1º escripturario do Thesouro Nacional, Francisco dos Santos Marques.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 382—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Pedro Arbués Vieira, collector das rendas federaes em Cambinhas, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 383—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de reforço de fiança de Joaquim Antonio de Lima collector das rendas federaes em Franca, Estado de S. Paulo,

— Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 75—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu indoeir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 84, de 5 de agosto ultimo, em que o Dr. Antonio F. Leite Pindahya, juiz federal na secção desse Estado, reclama contra os descontos que tem soffrido em seus vencimentos, a titulo de contribuições atrasadas para o montepio.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 469—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presentes os requerimentos transmittidos com o vosso officio n. 82, de 26 de julho de 1913, em que José Coelho da Silva, Juvencio Ferreira de Queiroz, Raymundo Alves Nogueira e Nisto de Menezes, servidores da Alfandega desse Estado, pedem pagamento de 939\$, o primeiro e de 1:038\$, os demais, a titulo de gratificação adicional de 30 % sobre seus salarios em 1912, resolveu, por despacho de 2 do corrente, indoeir os pedidos.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 95—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 413, de 7 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 18 do mesmo mez, approvar o acto pelo qual nomeastes Entichio de Oliver Vasconcellos para exercer, interinamente, as funções de agente fiscal dos impostos de consumo no interior desse Estado, na vaga resultante da exoneração do fiscal interino, Emilio Castellar Moreira.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 82—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 4 do corrente, que concede licença ao 1º escripturario da alfandega desse Estado Vertiniano Parga Leite Meirelles.

N. 83—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 10 de agosto findo, proferido sobre o objecto da petição da Companhia S. Luiz a Caxias, datada de 28 de junho anterior, autorizo a alfandega desse Estado a receber daquelle companhia os direitos e demais taxas de accordo com a tarifa vigente, correspondentes aos materiais que constarem da relação apresentada pela mesma empresa, como sendo desnecessarios aos serviços para que foram importados. Cevendo a referida alfandega verificar a natureza e quantidade de material apresentado, exigindo tambem que o engenheiro fiscal ateste que de facto o material que sobrou é o apresentado pela requerente.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 85—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 4 do corrente, que concede licença a Adherbal Fontes Cardoso, 2º escripturario dessa delegacia, com exercicio na Alfandega de Corumbá, nesse Estado.

— Sr. collector federal em Araruama, Estado do Rio de Janeiro :

N. 55—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, proferido sobre o objecto de vosso officio n. 86, de 23 de agosto ultimo, resolveu approvar a proposta que fizestes de Francisco Gonçalves Marinho, para seu agente auxiliar.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 60—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 71, de 17 de agosto ultimo, em que o 2º officio aduaneiro da alfandega desse Estado Luiz Pereira da Silva solicita transferencia para a Alfandega de Santos, resolveu, por acto de 1 do corrente, que o pedido não pôde ser attendido.

N. 61—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista a communicação constante de vosso officio n. 72, de 19 de agosto ultimo, de ter fal-

feito, em 13 do mês no mez, o agente fiscal dos impostos de consumo da 1ª circumscripção dessa capital, Americo Gonçalves de Aguiar, resolveu, por despacho de 1 do corrente, recomendar providencias nos termos do art. 109, § 2º, do reg. anexo a) decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro deste anno, afim de ser preenchida a vaga aberta pelo fallecimento daquelle agente fiscal.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :
N. 614—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu approvar as propostas que acompanham o vosso officio n. 324, de 30 de agosto ultimo, e que fizeram o collectore e o escrivão da Collectoria Federal em Jahú, do Innocencio Cotrim Canguçu e Carlos Silva Floret para exercerem os cargos de agente auxiliar e ajudante da referida collectoria.

N. 615—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 2 do corrente, que concede licença a José Rodrigues Alves, collectore das rendas federaes em Guaratinguetá, nesse Estado.

N. 616—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 2 do corrente, pelo qual foi nomeado Alvaro Carneiro para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Cajurú, nesse Estado.

Thesouro Nacional

Emissão de papel-moeda da lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914

BALANÇO SEMANAL EM 9 DE SETEMBRO DE 1916

Activo		Passivo	
Papel-moeda a emittir :		Emissão de papel-moeda :	
Saldo existente na Caixa de Amortização.....	\$	Emissão autorizada pela lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914, e decretos n. 11.091, da mesma data, e ns. 11.119 e 11.164, de 3 e 29 de setembro de 1914.....	250.000:000\$000
Papel-moeda incinerado :		Quota de resgate :	
Incinerado até esta data.....	10.022:551\$000	10 % da renda arrecadada pelas Alfandegas do Rio de Janeiro e de Santos, de 24 de agosto de 1914 até 19 de dezembro de 1914.....	2.985:582\$430
Papel-moeda a incinerar :		Idem, idem, na ultima semana.....	\$ 2:985:582\$430
Saldo existente na Caixa de Amortização a ser incinerado na proxima terça-feira.....	\$	Amortização dos empréstimos :	
Empréstimos a bancos :		Restituições pelos bancos das quantias recebidas a titulo de empréstimo.....	80.500:541\$073
Importancia fornecida a bancos, a titulo de empréstimo.....	400.000:000\$000	Juros sobre empréstimos :	
Thesouro Nacional :		Calculados sobre os empréstimos a bancos.....	3.987:779\$980
Recebido pela Thesouraria Geral até esta data..	450.000:000\$000	Somma.....	343.473:903\$492
Thesouro Nacional c/ de amortização e juros dos empréstimos :		PASSIVO DE COMPENSAÇÃO	
Importancias recolhida á Thesouraria Geral :		Bancos — C/ de caução :	
Em moeda corrente.....	6.217:222\$944	Pelas cauções de titulos da divida publica e effeitos commerciaes, conforme demonstração no activo.....	24.748:381\$008
Em letras do Thesouro.....	76.473:400\$000	Bancos — C/ de depositos :	
Em juros das mesmas.....	187:028\$484	Pelos depositos em notas conversiveis e ouro amodado, conforme demonstração no activo.....	\$ 24.748:381\$008
Juros vencidos :			
Importancia a debito dos bancos, correspondente aos juros calculados sobre os empréstimos.....	17:394\$751		
Thesouro Nacional c/ de deposito :			
Saldo de juros para occorrer ás despezas com a emissão.....	1:391\$723		
Despezas com a emissão :			
Effectuadas até esta data.....	534:914\$393		
Somma.....	343.473:903\$492		
ACTIVO DE COMPENSAÇÃO			
Titulos da divida publica :			
Valor nominal do titulos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos..	—		
Effeitos commerciaes :			
Valor nominal dos effeitos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos..	24.748:381\$008		
Notas conversiveis e ouro amodado :			
Importancia depositada pelos bancos.....	\$ 24.748:381\$008		
	368.222:284\$500		368.222:284\$500

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de setembro de 1916

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 27 — Transmitto-vos por cópia o quadro da divisão do-se Estado em cinco zonas para a inspecção da arrecadação e fiscalização do imposto de consumo e outras rendas internas da União, divisão approvada pelo despacho do Sr. ministro da Fazenda de 5 do corrente.

Outrosim, communico-vos que designei os inspectores fiscaes Octaviano Bastos para fer a seu cargo a primeira zona; Alfredo de Magalhães Marques a segunda; Samuel Porto a terceira; Augusto Victorio Merly a quarta e Nero de Macodo Carvalho a quinta.

Divisão do Estado de Minas Geraes em cinco zonas, para inspecção da arrecadação e fiscalização do imposto de consumo e outras rendas internas

Circumscripções — Municipios

Primeira zona

- 1º — Bello Horizonte.
- 2º — Santa Luzia do Rio das Velhas, Sete Lagoas, Sabará.
- 3º — Ouro Preto, Villa Nova de Lima.
- 13º — Barbacena, Palmyra.
- 14º — S. João d'El-Rey, Tiradentes, Prados, Rezende, Costa, Bom Sucesso, Lagoa Dourada.
- 15º — Entre Rios, Bamfim, Queluz.
- 16º — Pará, Pitangui, Santa Quitéria, Contagem, Poquy, Itaúna.
- 17º — Santo Antonio do Monte, Bambuy, Dolores do Indayá, Abaeté, Bom Despacho.
- 18º — Oliveira, Formiga, Campo Bello, Hapocerica, Plumby, Divinópolis, Villa Claudio, Passa Tempo.
- 19º — Lavras, Boa Esperança, Tres Pontas, Campos Geraes, Perdões, Villa Nepomuceno.
- 40º — Diamantina, S. João Baptista.
- 41º — Itabira do Matto Dentro, Santa Barbara, Ferros, Caeté, Rio Piracicaba, Antonio Dias Abaixo.
- 42º — Curvello, Paraopeba, Pirapora.

Segunda zona

- 4º — Marianna, Piranga, Alto Rio Doce, Rio Espera.
- 5º — Ponte Nova, Alvinópolis, S. Domingos de Prata, Rio Casca.
- 6º — Cataguazos, Leopoldina, Palma.
- 7º — Rio Branco, Ubá, Viçosa.
- 8º — Manhuassú, Abre Campo, Caratinga, Rio José Pedro, Marechal Hermes.
- 9º — São Paulo do Muriaé, Carangola, S. Manoel.
- 10º — Mar de Espanha, S. José de Além Parahyba, Guarará.
- 11º — S. João Nepomuceno, Pomba, Rio Novo, Mercês, Guarany.
- 12º — Juiz de Fora, Rio Preto, Lima Duarte.
- 38º — Theophilo Ottoni, Minas Novas, Capellinha, Arassuahy, S. Miguel de Jequitinhonha.

Terceira zona

Circumscripções — Municipios

- 29º — Campanha, Tres Corações, Varginha, Santo Antonio do Machado, Eloy Mendes, Villa Cambuquira.
- 21º — Santa Rita do Sapucahy, S. Gonçalo do Sapucahy, Aguas Virtuosas, Caxambú, Baependy, Conceição do Rio Verde, Paraguassú.

- 22º — Pouso Alto, Passa Quatro, Turvo, Ayuruoca, Virginia.
- 23º — Itajubá, Christina, Pedra Branca, Silvestre Ferraz, Maria da Fé.
- 24º — S. José do Paraizo, Villa Braz, Camhuby, Jaguary, Santa Rita da Extrema.
- 25º — Pouso Alegre, Ouro Fino, Jacutinga, Silvianópolis.
- 26º — Poços de Caldas, Caldas, Caracol, Campestre.
- 27º — Alfenas, Cabo Verde, Villa Gomes, S. José dos Batelhos, Guaxupé, Carmo do Rio Claro.
- 28º — S. Sebastião do Paraizo, Monte Santo, Guaraniésia, Arceburgo, Muzambinho.
- 29º — Passos, Santa Rita de Cassia, Jacuby, Villa Nova do Rezende.

Quarta zona

Circumscripções — Municipios

- 30º — Uberaba, Sacramento, Conquista.
- 31º — Monte Alegre, Villa Platina, Fructal, Prata, Abadia do Carmo, Succasso.
- 32º — Uberabinha, Araguary, Estrella do Sul.
- 33º — Araxá, Patrocínio, Monte Carmello, Carmo do Paranahyba, Rio Paranahyba.
- 34º — Paracatú, Passos, João Pinheiro.

Quinta zona

Circumscripções — Municipios

- 35º — S. Francisco, Januária, Villa Brazilia.
 - 36º — Montes Claros, Bocayuva, Grão Mogol, Inconfidência.
 - 37º — Salinas, Rio Pardo, Tremedal, Fortaleza.
 - 39º — Serro, Conceição, Guanhães, Peçanha, S. João Evangelista.
- Directoria da Receita Publica, 5 de setembro de 1916. — O director da Receita, *Abdenago Alves*.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 118 — Afim de ser informado, remetto-vos o requerimento de Alfredo Campos, negociante estabelecido na cidade de Santos.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 80 — Para ser satisfeita a exigencia da 2ª sub-directoria, remetto-vos o processo que acompanhou o officio dessa repartição numero 1.442 de 4 do corrente.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de setembro de 1916

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 4 — Em resposta ao vosso officio n. 3, de 13 de abril ultimo, em que cosultaes si o predio n. 304 moderno, antigo 272 da rua Senador Pompeu é proprio nacional, vos declaro que o alludido immovel foi adquirido pela Fazenda Nacional, de Francisco Muniz Machado, para o serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 14 de novembro de 1903.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 6 de setembro de 1916

Paschoal Felipe. — Anullo-se a divida de que trata o parecer e officio-se nos termos do mesmo.

Manoel Antonio Siqueira. — Transfira-se. Araujo & Silva. — Idem. M. Ferreira Almeida. — Idem. Ferreira Costa & Teixeira. — Idem.

Joaquim Macieira & Faria. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto, a multa de 10\$, minimo do art. 66 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Maria Souza Silva Loureiro. — Mediante recibo, entregue-se.

José Jorge Merly. — Idem. Ferreira Braga & Comp. — Concedo, por oitodias, para cada processo.

Francisco Silva Balthazar. — Dirija-se à Procuradoria Ge'al da Fazenda Publica.

Luiza Emilia Silva Balthazar. — Idem.

Rita Mamelina Souza. — Nos termos do parecer, sendo a divida procedente contra o predio n. 16 do becco da Carioca, numeração antiga, nada ha a providenciar.

João Augusto Barbosa. — Proceda-se na fórma do parecer.

R. Cerqueira. — A' 2ª Sub-directoria.

A. Moreira & Comp. — Deferido.

Marcellino Santos Gonçalves. — A' 2ª Sub-directoria.

Antonio Julio Domingos. — Pague o debito. Mendes & Costa. — Pague o imposto em cobrança, transfira-se.

J. Alves Silva. — Em vista da informação, reduza-se a 5:400\$ o valor locativo do estabelecimento.

Adhemar Pinto Carneiro. — Reválido os sellos dos recibos de fls. 2 e 3.

Portinho & Comp. — Já estando attendido, archive-se.

J. A. Oliveira & Comp. — Dê-se a baixa.

F. Branco Mendes. — Dê-se a baixa para 1917.

Vieira & Lands. — Altere-se a classificação, na fórma do parecer.

Lemos & Sobrinho. — A' 2ª Sub-directoria.

Francisco Sereno. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, termos do art. 44 do decreto n. 3.142, de 27 de fevereiro de 1904.

D' Orey & Comp. — Pague o imposto em cobrança.

Eduardo Laplan. — Prove o aluguel na fórma da lei.

Maria Phadomena Uxa Martorelli. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Benigno Vasques Fernandes. — Idem.

Carlos Raynoberd & Comp. — Idem.

Maria Luiza Oliveira. — Idem.

Figueiredo & Fontes. — Idem.

José Pinto Moreira. — Inscereva-se. Imponho a multa de cem mil réis. grão minimo, na fórma do parecer.

Juvenal Murinho Nobre. — Idem, idem.

M. J. Carneiro Junior. — Idem, idem.

Carlos Tavares. — Idem, idem.

Sociedade de Seguros Montepio das Famílias. — Idem, idem.

Auto n. 49, contra a Companhia de Tecidos de Malha «Filhinha»

A Companhia de Tecidos de Malha «Filhinha», de Jacarehy, Estado de S. Paulo, remetten a João Reynaldo Coutinho & Comp. e J. R. Siqueira, nesta praça, as facturas (guias) de venda de tecidos de algodão ns. 314 e 337, que, por es arem em desacórdo com o que dispõe o vigente regulamento do imposto de consumo, quanto a collocação das estampilhas, foram apprehendidas, sendo lavrados os autos ns. 49 e 60 contra a mesma companhia, e capitulada a infracção verificada nos artigos 51, letra b, 53 e 80, letra g, n. II do decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro do corrente anno.

Defendendo-se, allegou a companhia autuada:

a) que, devido a um roubo havido na Collectoria, a Delegacia Fiscal não a suppriu de sellos; e como só existissem de pequeno valor, applicára um grande numero delles, addicionando para isso, á guia, uma tira de papel

em que collára ditos sellos precisos para fazer o imposto devido;

b) que, quanto ao modelo do livro-talão, entende que elle é destinado a tecidos e não póde servir para meias;

c) que, foi uma anomalia o caso em questão, provocada por um facto anormal, e, por isso pedida, por equidade e justiça, a improcedencia da infracção.

Os agentes fiscaes autuantes, em suas informações, sustentaram a procedencia dos autos.

Reunidos os autos na fórma do art. 170, do regulamento citado, e tudo examinado, verifica-se que as estampilhas empregadas nas guias apprehendidas estão em inteiro desacôrdo com o preccito do art. 51, letra b a que se referem os autos; que em consequencia, pelo meio usado para o estampilhamento, isto é, de ser collada á guia uma tira de papel, onde foram adheridos os sellos, a hypothese da reitrada destes para serem do novo empregados é perfeitamente admissivel, e em tal não importa presumpção do dolo ou má fé, desde que é a lei que cogita da referida hypothese, occorrendo, portanto, na especie do processo, a infracção do art. 53, a que alludo o auto n. 60; que não colhe o argumento da defeza, porquanto o proprio regulamento ensina como devem ser colladas as estampilhas, quando não cubrem no logar espcialmente designado para a sellagem, podendo ser adheridas em qualquer parte do corpo da guia (modelo XI—nota); que, não obstante as questionadas guias não serem cópia fiel do modelo regulamentar, nem por isso deixam de conter os requisitos necessarios exigidos, e, neste ponto, a defeza é acceptavel, porque os modelos são apenas exemplificativos, e demais, as guias estão authenticadas na repartição competente;

Considerando, á vista do exposto, que no processo estão claramente constatadas as infracções dos arts. 51, letra b, e 53, julgo procedentes os autos de fls. 3 e 17, e de accordo com o preccituado no art. 162 do decreto já citado, imponho á Companhia de Tecidos de Malha Filhinha, a multa de 300\$, grão maximo do art. 173, letra j, n. VI, do mesmo decreto.—Intimo-se.

Auto n. 31, contra a Sociedade Anonyma «Jacarehy Industrial»

A sociedade anonyma «Jacarehy Industrial» estabelecida em S. Paulo, remetteu a Sotto Mayor & Comp. e Vieira da Cunha & Comp., nesta praça, as guias do tecidos vendidos, ns. 306 e 317, sem estarem rubricadas na estação fiscal competente e com as estampilhas appostas sem a inutilização com a data, sendo que algumas estão indevidamente applicadas nas mesmas guias, por serem destinadas ao talão.

Foram lavrados, por isso os competentes autos de infracção, com fundamento nos arts. 51, letra b, 53, paragrapho unico, e 66 do regulamento annexo ao decreto n. 41.807, de 9 de dezembro de 1915.

Ovida a autuada, disse, em sua defeza, que não houve o fim do fraudar o fisco, e que os dispositivos citados nos autos são sómente tentativas a boa ordem na arrecadação, e que as guias apprehendidas contêm apenas leve irregularidade.

Fez ainda outras considerações, allegando que o talão está rubricado pelo fiscal competente, e terminou pedindo o archivamento do processo.

O agente fiscal autuante sustentou os autos lavrados, contestando toda a defeza.

Examinando as guias, depois de reunidos os autos, na fórma do art. 170 do citado regulamento, verifica-se que existem as faltas arguidas, tendo, portanto, inteiro fundamento os

autos lavrados, uma vez que taes faltas são consideradas infracções pelo mesmo regulamento que, para ellas, estatue penalidades.

E' certo que o imposto foi pago á Fazenda Nacional; mas, no caso, não se investiga desse facto. São apuradas omissões de outra natureza, que incidem em sanção primitiva; e, assim sendo, só a equidade poderia aproveitar a companhia autuada, alliviando-a da pena em que incorreu.

Como porém, o uso dessa faculdade seja privativo da instancia superior, julgo procedente os autos 2 e 10, para o fim de impor á Sociedade Anonyma Jacarehy Industrial a multa de 100\$, grão maximo do art. 173, letra i, ns. I, II e IV do decreto n. 41.807, de 9 de dezembro de 1915, tendo em attenção o art. 162 do mesmo decreto.—Intimo-se.

Auto n. 37—Contra a Companhia Valença Industrial da Bahia

Contra a Companhia Valença Industrial, estabelecida com fabrica de tecidos em Valença, Estado da Bahia, foram lavrados os autos de fls. , por infracção do art. 80, numero VII, letra m, do regulamento annexo ao decreto n. 41.344, de 1 de março de 1915. Defendendo-se, a autuada declarou em primeiro logar, que os tecidos remittidos por ella a diversos commerciantes desta praça foram sujeitos ao pagamento do imposto devido, conforme as guias ns. 1.057, 1.058 e 1.052, de 11 e 18 de outubro e 8 de novembro do anno findo, as quaes estão mencionadas nas guias parceladas apprehendidas, expeditas de accordo com o anterior regulamento; que estas guias, tendo todos os requisitos exigidos pelo art. 80, n. VII, letra m, nenhuma infracção praticaram pela qual possam ser res-

ponsabilizados, attendendo-se ainda que taes documentos estão assignados pelo agente fiscal competente, que os reputou legaes, como de facto são.

Os autuantes prestaram informações de fls.

A vista do exposto, sendo acceptaveis e procedentes as allegações da companhia autuada, e attendendo principalmente ao que consta do telegramma da Inspectoria da Alfandega da Bahia, junto, por cópias, ao presente processo, julgo improcedentes os autos lavrados e recorro, *ex-officio*, de-se despacho para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de setembro de 1916

Foram expeditos os seguintes officios :

N. 1.432 — Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção para a operaria Zulmira Cordovil de Oliveira.

N. 1.433 — Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, enviando a petção do operario Sizino Francisco dos Santos, em que pede addicionaes.

N. 1.434 — Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção para o auxiliar de escripta Alberto Velho de Souza.

R. requerimentos despachados

Alberto Velho de Souza.— Sim.
Silvino da Silva Pinto.— Idem.
José da Silva & Comp.— A' Secção Central.
Villas Bóas & Comp.— Informo a Secção Central.

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1916

Caixa:		Debito	
Bilhetes a emitir.....	68.869:920\$000		
Moeda subsidiaria.....	7:291\$293		68.877:121\$293
Caixa ouro:			
Em deposito, £.....	1.486.860.10.0	22.302:907\$509	
Em deposito, francos.....	8.339.610	4.959:899\$321	
Em deposito, ouro nacional.....	116:780\$999	497:066\$250	
Em deposito, marcos.....	1.982.870	1.435:718\$345	
Em deposito, dollars.....	44.833.455	43.791:131\$640	
Em deposito, corôas austriacas....	11.160	6:969\$950	
Em deposito, pesos argentinos....	29.310	87:157\$967	
Em deposito, pesetas hespanholas.	723.310	439:191\$148	75.330:952\$691
Responsabilidade do Thesouro.....		18.999:395\$982	
Differença de ouro fino.....		340:380\$031	19.339:776\$016
			163.447:850\$000
Credito			
Emissão:			
Bilhetes emitidos.....	710.338:040\$900		
Bilhetes resgatados dilacerados....	79.282:200\$000		
Bilhetes resgatados.....	536.495:910\$000	615.778:110\$000	
Em circulação.....			94.359:930\$000
Notas a emitir:			
Existentes no cofre.....			68.869:920\$000
Thesouro Nacional:			
Supprimento em moeda subsidiaria.....			18:000\$000
			163.447:850\$000

Chefe da Contabilidade, interino, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior.— Thesoureiro, João Gomes R. Horta. — Guilherme A. de Souza Leite, B. de Aguas Claras, director.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 do corrente:

Foram concedidos á vista do parecer da junta medica tres mezos de licença, na fórma da lei, a João Guilherme Sardinha, patrão das embarcações da Patromeria do Arsenal de Marinha desta capital, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 6 de maio do corrente anno, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram transferidos:

Para o pharol do Anhatomirim, no Estado de Santa Catharina, o 3º pharoleiro do pharol do Arvorado, no mesmo Estado, Therenio José de Oliveira;

Para o do Arvorado, no mesmo Estado, o 3º pharoleiro do do Anhatomirim, Guilherme Martins Veras.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de setembro de 1916.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.212—Solicito vossas providencias no sentido de que, pelo Thesouro Nacional, seja paga a importancia de 3:200\$, relativa ao incluso processo de exercicio findo sob n. 6.118, de que são credores Guinle & Comp. (1.172., G. Contab.)

N. 3.213—Rogo vos digneis providenciar no sentido do que, pelo Thesouro Nacional, seja paga a importancia de 693\$303, relativa ao incluso processo de exercicio findo sob numero 6.131, de que é credor o Dr. Adolpho José Del Vecchio (1.774, G. Contab.)

N. 3.214—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de exercicio findo sob n. 6.113, na importancia de 775\$, de que é credor Luiz Knippel (1.776, G. Contab.)

N. 3.215—Havendo o capitão de corveta medico Dr. Arthur Carlos Naylor, assistente da Inspectoria de Saude Naval, despendido a quantia de 74\$900, durante os mezes de janeiro a julho do corrente anno, com o asseio da referida inspectoria, conforme consta dos incluidos documentos, tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser o mesmo official indemnizado da precitada importancia, por conta da quota de 128\$571, englobada na de 900\$, destinada a despezas miúdas da verba 4ª—Inspectorias, da sub-consignação—Material, do orçamento vigente (1.727, 3ª S. Contab.)

N. 3.216—Tendo o capitão-tenente patrão mór, reformado, Joaquim Fabiano da Cruz transferido sua residencia do Estado do Espirito Santo para esta capital, e recebido os vencimentos que lhe são devidos até 30 de junho proximo findo, conforme consta da guia expedida pela delegacia do Thesouro no referido Estado, rogo vos digneis providenciar no sentido do ser, mediante a competente annullação, transferido da mencionada delegacia para a pagadoria deste ministerio o saldo do credito de 1:720\$, pertencente á verba 18—Classes inactivas, pessoal, do orçamento vigente (1.727 G. Contab.)

Ministerio da Guerra

Por despacho de 5 do corrente foi transferido na arma do infantaria o 2º tenente Octavio Muniz Guimarães, do 6º para o 4º regimento.

Por outro de 9 do corrente:

Foi mandado servir, por conveniencia do serviço, na 7ª região militar o capitão medico Dr. Antonio Gonçalves Moreira.

Foi transferido, na arma de engenharia, do quadro ordinario para o supplementar o 1º tenente Francisco Ferreira Alves dos Reis;

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de setembro de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição do credito de 1:625\$328 á Delegacia Fiscal em Therozina, para pagamento ao 1º tenente reformado Joviniano Roland Siraine (aviso n. 923).

Dia 2

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, para os devidos fins: Cópia autentica do decreto de 30 do mez findo, que concede aposentadoria a José de Souza Luna no logar de guarda do Collegio Militar de Porto Alegre e bem assim os papeis que serviram de base á mesma aposentadoria (aviso n. 930);

O processo do requerimento em que a pensionista do montepio civil Augusta Francisca de Campos Figueiredo pediu que se apostilasse no respectivo titulo de pensão o nome com que presentemente se assigna, visto ter contrahido casamento com Antonio Pinto Corrêa (aviso n. 929).

Solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

Do 781\$500, a Paula Maria de Jesus, viuva do voluntario da Patria José Antonio Esteves (aviso n. 924);

Do 17:320\$, sendo: a Ferreira Passarello & Comp. 6:744\$100; a Rodrigo Vianna 2:823\$600; e á sociedade anonyma A Fornecedora 7:752\$ (aviso n. 925);

Do 9:658\$400, sendo: a Francisco Leal & Comp. 2:175\$; a José Ignacio Coelho & Comp. 4:000\$500 e a Villas Dôas & Comp., 3:482\$900 (aviso n. 926);

Do 2:652\$245, sendo: 2:590\$645 a Arthur Fernandes & Comp.; 9\$ á Companhia Fornecedora de Materiaes e 52\$500 a Virgilio Machado (aviso n. 928);

Do 2:266\$600, sendo: a J. Queiroz & Comp. 1:259\$630; a J. L. Costa & Comp. 696\$330 e a Luiz Macedo 310\$600 (aviso n. 931).

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso, restituindo o processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do montepio civil bacharel Alfredo José Vieira, afim de que sejam esclarecidas as divergencias encontradas no dito processo.

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é transferido o 2º tenente de infantaria Affonso Ribeiro, do 5º para o 10º regimento;

Que fica sem effeito a nomeação feita por aviso de 24 de agosto findo, do capitão intendente de 3ª classe Antonio Monteiro Meirelles para o Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra—N. 134—Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1916.

Sr. inspector do Ensino Militar—Em solução á consulta a que se refere o vosso officio n. 160, de 25 do mez findo, declaro-vos que, estabelecendo o art. 168, do regulamento da Escola Militar, que os exames de habilitação devem ser feitos de accordo com as disposições regulamentares sobre exames finais, é indiscutivel que o § 2º do art. 43 se applica aos referidos exames de habilitação. A nota zero, pois, em qualquer das provas escriptas destes, inhabilita o alumno, devendo-se applicar-lhe as disposições regulamentares que regem o caso.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Ministerio da Guerra—N. 135—Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1916.

Sr. inspector do Ensino Militar—Em solução ao vosso officio n. 152, de 10 do mez

findo, propondo nova redacção para o § 2º art. 12 do regulamento da Escola Militar, declaro-vos:

O art. 3º do referido regulamento diz claramente que para cada uma das quatro armas, ha um curso *fundamental* e um *especial*.

Por outro lado o § 2º do art. 12 estabelece que «para a terminação de qualquer dos quatro cursos d'armas haverá um anno de tolerancia».

Combinadas as duas disposições, vê-se que o alumno só pôde aproveitar do anno de tolerancia no curso fundamental em vez do especial, si vir que isso consulta melhor os seus interesses.

O essencial é que cada um dos dous cursos d'armas (infantaria e cavallaria) seja estudado na sua parte fundamental e na especial, em quatro annos no maximo, e cada um dos dous outros (artilharia e engenharia) em cinco, sendo expressamente prohibido estudar a mesma disciplina mais de dous anno.

Aos alumnos a que vos referis no final do vosso officio, deverá ser applicada a interpretação constante deste aviso.

Saude e fraternidade.—José Caetano de Faria.

Ministerio da Guerra—N. 34—Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1916.

Sr. chefe do Departamento Central—O commandante do Asylo de Invalidos da Patria, em officio n. 374 que vos dirigiu em 22 do mez findo, consulta, em vista do aviso do 14 do dito mez, que approva a tabella de fardamento a ser distribuido ás praças incluidas no dito asylo:

a) si á praça que, já tendo recebido o fardamento de panno, com duração de dous annos, ainda não vencido, deverá ser abonado o fardamento *kaki* pela nova tabella:

b) si devem ser distribuidas ás praças ou recolhidas á Intendencia da Guerra as seguintes peças de fardamento de panno existentes em arrecadação: quatro calças, quatro tunicas e uma sobre-a-aca para sargento ajudante e 28 calças e 19 tunicas para praças;

c) si a praça do Exercito transferida para o dito asylo deve continuar a fazer uso do *bonnet* do novo uniforme, como estabeleceu a ultima parte da segunda observação, ou deve ser substituido pelo gorro de pala, para uniformidade.

Em solução vos declaro:

a) que a regra n. 4 do aviso n. 541, de 15 de abril ultimo, resolve a duvida, estabelecendo de modo claro que a nenhuma praça se pagarão peças de fardamento, sem que as recebidas precedentemente tenham completado o tempo de duração marcado nas tabellas, qualquer que tenha sido a época do recebimento;

b) que deve ser recolhido á referida intendencia todo o fardamento de panno existente em deposito, uma vez que sua distribuição foi suspensa em virtude dos termos expressos da regra n. 17 do citado aviso;

c) que a praça do Exercito transferida para o asylo não deve continuar a usar o *bonnet* do modelo americano, adoptado apenas para as praças em serviço activo, attendendo a que a 2ª observação da supracitada tabella estabelece que a praça allí internada e sem licença para residir fóra, receberá as peças de fardamento desta tabella, menos as que trouxer do corpo e de que ainda possa fazer uso, applicando-se ao caso a prescripção da 6ª observação da tabella n. 1, a qual se refere o aviso n. 862, de 30 de outubro de 1914.

Saude e fraternidade.—José Caetano de Faria.

Requerimentos despachados

De 9 de setembro de 1916

Antonio Augusto de Macedo, alfores honorario, pedindo asyramento. — Prove o que allega.

Acyliño Jacques, pedindo cancellamento do aviso que o eliminou de atirador da Confederação do Tiro Brasileiro. — Indeferido.

Aldemar Cavalcanti, pedindo restituição de documentos. — No arquivo da extincta Escola Preparatória e Tactica do Realengo, depositado no Departamento Central, não foram encontrados os documentos a que se refere, nem mesmo indicação alguma sobre o requerente.

Epiphânio Vasco de Araújo, 3º sargento, pedindo uma passagem. — Prove o que allega.

Manoel Francisco da Silva Caldas, capitão, pedindo passagens para desconto integral. — Como pede.

Otto Beyor, 1º sargento, pedindo prorrogação de licença. — Concedo mais sessenta dias de licença para tratamento de interesse.

João Manoel da Cruz, 1º tenente, pedindo melhor collocação no Almanak Militar. — Indeferido, visto já está prescripto o prazo para qualquer resolução administrativa. Recorra, portanto, ao Poder Judiciário, querendo.

D. Rhêa Silvia Fagundes Simões e seus filhos, herdeiros do pharmaceutico adjunto do Exercito Lucindo de Almeida Simões, pedindo expedição de titulos de montepio. — Expeçam-se os titulos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de setembro de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Satisfazendo ao pedido de vosso aviso n. 296, de 21 de julho ultimo, com o qual me transmitistes o processo, que ora vos devolvo, relativo ao requerimento em que a The Amazon River Steam Navigation Co (1911), Ltd., vos pede reconsideração do acto que negou confirmação da isenção de direitos de mercadorias pela mesma companhia importadas em 1915 o constantes da relação annexa, tenho a honra de passar ás vossas mãos o respectivo certificado fornecido pela Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial, de conformidade com o § 11, art. 7º do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 20 de janeiro de 1915 (aviso n. 161).

Tenho a honra de passar ás vossas mãos, por cópia, o officio n. 2.119, de 29 de agosto ultimo, do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando isenção de direitos para material a importar de Londres, afim de que, examinando o pedido constante do referido officio, vos digneis de resolver a respeito tendo em vista o disposto no § 5º do art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915 (aviso n. 102).

— A Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial remetteu-se cópia de um artigo publicado na jornal *El Comercio*, de Iquitos, transmittido a este ministerio pelo das Relações Exteriores, em aviso n. 10, de 26 de agosto proximo findo, concernente a uma linha de navegação projectada entre a mesma cidade e Manaus (officio n. 43).

Directoria Geral de Obras Publicas

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 9 de setembro de 1916

D. Carolina Augusta da Costa Fernandes, reclamando por danos e prejuizos que diz ter soffrido D. Carolina Amelia da Silva Vallo por occasião dos trabalhos de captação do rio Xerem para o abastecimento de agua ao Rio de Janeiro. — Prove a requerente sua capacidade para ser attendida a reclamação no que for de direito.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 9 de setembro de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Dignai-vos ordenar que, no Thesouro Nacional seja paga, por exercicios findos, ao operario da Estrada de Ferro Central do Brazil Oscar Frêre do Sampaio, de accordo com a inclusa folha, a importancia de 134\$400, de gratificação adicional, de 10 %, sobre a diaria de maio a dezembro de 1912.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação—Pessoal—Adicionaes—Administração Central e Construção, 1ª divisão, verba 6ª art. 33 da lei orçamentaria do exercicio de 1912 (aviso n. 3.260).

Dignai-vos ordenar que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de S. Paulo, seja paga por exercicios findos, mediante distribuição do respectivo credito, a importancia de 325\$800, a que fizeram jus em 1913, conforme os inclusos processos, os funcionarios da Administração dos Correios do referido Estado, cujos nomes são mencionados na inclusa relação.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ter sido escripturada na Sub-consignação—«Gratificação aos empregados dos Correios ambulantes, etc.»—Vencimentos e gratificações diversas—Pessoal—Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, verba 2ª, art. 49 da lei orçamentaria da despeza do exercicio de 1913 (aviso n. 3.231).

Dignai-vos ordenar que, no Thesouro Nacional seja paga, por exercicios findos a quantia de 327\$096, ao telegraphista de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos José Angelo Gonçalves, proveniente da differença de gratificação adicional sobre os seus vencimentos, no periodo de 18 de julho a 31 de dezembro de 1911.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta da sub-consignação que, sob o titulo «Gratificações e ajudas de custo», da verba 3ª, art. 21 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, se destinava á gratificação de 20 %, para os empregados de mais de 20 annos de serviços, etc. (aviso n. 3.262).

Dignai-vos ordenar que, no Thesouro Nacional seja paga, por exercicios findos, a quantia de 120\$, ao telegraphista de 1ª classe, aposentado, José Angelo Gonçalves, proveniente da differença de gratificação adicional, sobre os seus vencimentos, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro de 1912.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta da sub-consignação que, sob o titulo «Gratificações e ajudas de custo», da verba 3ª, art. 33, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, se destinava a gratificações de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos (aviso n. 3.263).

Dignai-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a quantia de 469\$ ao telegraphista de 1ª classe, addido, da Repartição Geral dos Telegraphos

José Angelo Gonçalves, proveniente da differença de gratificação adicional sobre os seus vencimentos, no periodo de 8 de fevereiro a 31 de julho de 1913.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta da sub-consignação que, sob o titulo «Gratificações e ajudas de custo», da verba 3ª, art. 49 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, se destinava a gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos (aviso n. 3.264).

Dignai-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a guarda-chaves da Estrada de Ferro Central do Brazil Therosiano Pereira, de accordo com a inclusa folha, a importancia de 153\$500, de gratificação adicional sobre a diaria de janeiro a dezembro de 1912.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação—Pessoal—Adicionaes, Trafego, 2ª divisão, verba 6ª, art. 33 da lei orçamentaria do exercicio de 1912 (aviso n. 3.265).

Dignai-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, ao ajudante de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Maria Ferreira Junior, de accordo com a inclusa folha, a importancia de 137\$500, de gratificação adicional, sobre os vencimentos de abril a dezembro de 1911. A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação—Pessoal—Adicionaes—Locomoção—4ª divisão, verba 6ª, art. 31 da lei orçamentaria do exercicio de 1911 (aviso n. 3.266).

Dignai-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta, no valor de 1.073\$900, de que é credora a Repartição Geral dos Telegraphos, relativa á transferencia de linhas e do appparelhos telegraphicos para o novo edificio da Inspectoria Federal das Estradas, no corrente anno. A despeza deverá correr pela consignação—Material de expediente para a inspectorii, passagens, etc., da verba 11ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria, aproveitando-se a quantia de 1.073\$ que, pelo aviso n. 2.788, de 29 de julho ultimo, solicitei fosse parte á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos e correndo pelo saldo em ser a restante quantia de \$900 (aviso numero 3.267).

Dignai-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga á Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, empreiteira da construção da rede de viação ferrea da Bahia, a quantia de 47.596\$743, relativa á medição provisoria dos trabalhos executados durante o bimestre de março a abril ultimos, nos trechos de Machado Portella a Caninha, do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, de accordo com as clausulas 133 n. 2 e XVIII do contracto annexo ao decreto n. 8.648, de 31 de março de 1914, conforme os inclusos documentos; effectuando-se o pagamento por conta dos depositos feitos do conformidade com a clausula IV do referido contracto (aviso n. 3.268).

Dignai-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Dias Garcia & Comp., a quantia de 32.286\$916, em que importam as inclusas centas de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no anno passado. A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação—Material—4ª divisão—Locomoção—O necessario a todos os serviços, verba 6ª, art. 29 da lei orçamentaria do exercicio de 1915 (aviso n. 3.269).

Dignai-vos ordenar que, mediante distribuição do respectivo credito, seja paga, por exercicios findos, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, ao carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do referido Estado Frederico Alfes de Lemos, a importancia de 12\$, correspon-

dente á gratificação por serviços prestados no correio ambulante em dezembro de 1913, conforme o incluso processo.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ter sido escripturada na sub-consignação «Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.»—Vencimentos e gratificação dos Correios do Estado de S. Paulo, verba 2ª, art. 49 da lei orçamentaria da despesa do exercício de 1913 (aviso n. 3.271).

Havendo na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Ceará o saldo no valor de 40:000\$ da verba de 100:000\$ distribuída, de accordo com os avisos ns. 3.243, de 15 de dezembro de 1915, o 365, de 11 de fevereiro do corrente anno, para as obras de reparação geral da estrada de rodagem entre Quixadá e Riacho do Sangue, que foram suspensas, solicito-vos as necessarias providencias para que o dito saldo seja entregue, como adiantamento, ao engenheiro Domingos Romulo da Silva Campos, afim de occorrer ás despesas com a conclusão das obras do açude Mulungú e Patos (aviso n. 3.273)

Tendo o engenheiro Severino de Oliveira deixado, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Ceará, o saldo de... 1:041\$510, da verba 54:000\$ que, em virtude do aviso deste ministerio n. 2.528, de 5 de outubro de 1915, foi distribuída á dita delegacia para ser entregue, em adiantamentos, ao referido engenheiro e destinada ás obras do açude *Caio Prado*, solicito-vos as necessarias providencias afim de que o saldo em questão seja posto á disposição do engenheiro Domingos Romulo da Silva Campos, para ser applicado á conclusão e consolidação das obras do mesmo açude (aviso n. 3.273).

Directoria Geral de Correios e Telegraphos SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 5 do corrente foram concedidas ás seguintes licenças para tratamento de saude:

De 90 dias, em prorogação, com metade da diaria, ao ajudante de ajustador das officinas da Estrada de Ferro Oeste de Minas Vicente Amaro de Rezende.

De 90 dias, em prorogação, com metade da diaria, ao trabalhador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas Firmo de Araujo.

— Por outras de 6 do corrente foram concedidas ás seguintes para o mesmo fim:

De um anno, com ordenado, em prorogação daquella que lhe foi concedida pelo decreto legislativo n. 2.991, de 29 de setembro de 1915, e nos termos do decreto legislativo n. 3.149, de 30 de agosto findo, ao archivista da Estrada de Ferro Oeste de Minas Henrique Eduardo Cussen.

De um anno, com dous terços da diaria, em prorogação, daquella em cujo gozo se acha, nos termos do decreto legislativo n. 3.150, de 30 de agosto findo, ao trabalhador de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas Antonio Corrêa da Costa.

Expediente de 9 de setembro de 1916

Autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos:

A conceder a gratificação adicional de 30% a partir do 4 de janeiro de 1911, calculada sobre os vencimentos do cargo que exercia nesta data, ao 1º escriptuario, Ulysses Reis do Araujo Góes.

A conceder franquia telegraphica:

Ao capitão de mar e guerra Francisco de Barros Barreto, nomeado para inspecionar e fiscalizar a flotilha, navios e estabelecimentos navaes do norte da Republica, desde o Estado do Amazonas até ao do Espirito Santo, corren-

do as despesas por conta do Ministerio da Marinha. Deu-se conhecimento ao Ministerio da Marinha;

Ao Dr. José Mattoso de Sampaio Corrêa, sobre assumptos relativos a Comissão Central do Congresso para o estudo das tarifas de transporte, correndo as despesas por conta deste ministerio;

Ao zelador do Nucleo Colonial Itatiaya, Adolpho Nery, correndo as despesas por conta do Ministerio da Agricultura;

Em objecto de serviço publico, ao praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, Antenor Segui, correndo as despesas por conta da respectiva directoria geral.

— Enviou-se ao Ministerio do Exterior cópia da informação prestada pela Repartição Geral dos Telegraphos relativamente aos telegrammas livres de porte dos agentes consulares.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 5 do corrente, foram removidos, a pedido, o servente de 1ª classe da Directoria Geral, Victorino Romcero da Silva, para estafeta da Estação Central, no Districto Federal e deste para aquelle cargo, Osvaldo de Freitas.

— Por outra de 6 do corrente, foi nomeado para o logar de thesoureiro da agencia postal de Minas do Rio de Contas, no Estado da Bahia, o cidadão Joaquim de Oliveira Martins.

Requerimentos despachados

Dia 9 de setembro de 1916

Miguel Ruiz Gonçalves, brasileiro, residente nesta Capital, pedindo sua nomeação para o cargo de estafeta desta repartição. — Indeferido.

Adelardo de Azevedo Gomes Netto, agente embarcado, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude. — Indeferido.

Eurico Vianna, pedindo restituição de documentos. — Sejam restituídos mediante recibo, ficando, porém, nota no processo.

Alcides de Barros Paiva, praticante de 1ª classe, directoria geral, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saude. — Sim, como se informa.

Paulo de Souza Carvalho, carteiro de 3ª classe, directoria geral, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude. — Concedo, nos termos do informado.

Rodolpho Rabello Leite, amanuense, Ser-gipe, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude. — Sim, como se informa.

José Caetano da Silva Guimarães, continuo, directoria geral, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saude. — Sim, como se informa.

José Martins de Salles Ruas, auxiliar de praticante, directoria geral, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude. — Autorizo, nos termos do informado.

Hildebrando Leite, carteiro da agencia postal de Rio Claro, no Estado de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença, para tratamento de saude. — Sim, como se informa.

Francisco Carlos Couceiro, servente da agencia postal de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, solicitando 90 dias de licença, para o seu tratamento. — Sim, como se informa.

Mario Gomes da Rocha, carteiro da agencia postal do Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, solicitando 30 dias de licença, em prorogação, para tratar de sua saude. — Sim, como se informa.

Virgilio Gonçalves Ferreira, estafeta da linha do Carangola a Divino, no Estado de Minas Geraes, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saude, indicando pessoa idonea para substituí-lo. — Sim, como se informa.

Edison Alves, estafeta distribuidor da Administração Postal de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença, para tratamento do sua saude. — Concedo, nos termos do informado.

Levis Irmão & Comp., pretendendo concorrer ao fornecimento de malas para esta repartição, nas condições de edital publicado no *Diario Official* de 12 de agosto ultimo, pedindo lhes seja fornecido, como amostra, um sacco de cada modelo, comprometendo-se a devolvê-los. — Attenda-se, mediante recibo, devendo os requerentes, opportunamente, fazer a restituição.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 5 do corrente, foi designado o escrevente, addido, de Inspectoria Agricola, do Serviço de Agricultura Pratica, Luiz Caldas Marques, para servir, até ulterior deliberação, na Estação Geral de Experimentação de Coroaí.

— Por eguaes actos de 6 do corrente, foram concedidas, de accordo com a lei, as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De 90 dias ao auxiliar de 2ª classe da Inspectoria Veterinaria do 10º Districto do Serviço de Industria Pastoral, Lourival Barcellos;

De 90 dias, ao calculador da Secção de Astronomia e Geodesia da Directoria de Meteorologia e Astronomia, Arnaldo Sá.

Requerimentos despachados

Dia 9 de setembro de 1916

Amazonas de Araujo Marcondes, pedindo cessão de terras pertencentes ao nucleo colonial Cruz Machado, situadas entre os rios de Arcaia, Sant'Anna e Iguassú, no Estado do Paraná. — Indeferido.

José Nunes Baduró, pedindo certificado da petição com respeito á sua nomeação para o cargo de instructor agricola e tambem do teor do despacho na mesma exarado. — Não ha o que deferir.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de setembro de 1916

Agradeceu-se ao Governo do Estado de Santa Catharina o auxilio que prestou aos alumnos da Escola de Aprendizes Artifices mantida pela União no referido Estado, fornecendo, segundo communicou o respectivo director, todo o panno e aviamentos necessarios á confecção do uniforme para os alludidos alumnos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao d: 31 de agosto de 1916

Remetteram-se ao presidente da Junta Commercial do Districto Federal as notificações ns. 987 a 990, expedidas, respectivamente, a 8, 16, 26 e 30 de junho ultimo pelo «Bureau International de l'Union de la Propriété Industrielle», com 70 documentos relativos ao registre das marcas internacionaes ns. 17.589 a 17.670, ás transferencias ns. 1.969 e 1.970 e a operações diversas sob os ns. 552 a 558, concernentes a outras marcas da mesma especie.

Dia 6 de setembro de 1916

Communicou-se ao presidente da Junta Commercial do Districto Federal que, segundo

consta de uma notificação recebida pelo «Bureau International de l'Union de la Propriété Industrielle», a 23 de julho ultimo, da Administração Hespanhola, não pode ser concedida proteção legal na Hespanha, á marca de propriedade de José Lopes, registrada na referida junta sob o n. 8.470 e no alludido «Bureau» sob o n. 16.975, porque a sua semelhança com a que foi registrada naquelle anno a 25 de fevereiro do corrente anno, sob o n. 5.112, em nome de Loemon & Kemp, poderá dar lugar a confusões no mercado.

Segunda secção

Por portaria de 5 do mez corrente foram concedidos a Hortencia Araujo Mello, adjunta do professor do curso primario da Escola de Aprendizos Artifices do Estado do Espirito Santo, 90 dias de licença para tratamento de saúde, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de setembro de 1916

Agradeceram-se ao embaixador do Brazil em Washington :

A remessa das publicações officias do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da America do Norte ;

As publicações que, com seu recado de 13 de julho ultimo, enviou a este ministerio, por intermedio do das Relações Exteriores.

— Transmittiram-se ao Ministerio das Relações Exteriores, por cópias :

As informações do Serviço de Informações deste ministerio, relativamente á consulta feita pelos negociantes hespanhols sobre a existencia da anilina no Brazil ;

As informações prestadas pelo Serviço de Informações e relativas ao pedido do nosso consulado em Cadiz.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

Despacho do Sr. presidente em 6 do corrente (Continuação)

Ministerio da Fazenda—Exercícios findos: 1:783\$781 a João Martins de Carvalho; 337\$418 a Albino Fernandes dos Santos; 134\$936 a Manoel Antonio de Oliveira; 1:647\$306 a Francisco Alfredo de Oliveira Pereira;

335\$ a Antonio Gomes dos Passos Perdigão;

137\$500 a Antonio João; 600\$ a José Rodrigues Cajalo; 2:467\$741 a Francisco Ferreira da Silva; 483\$870 a José Werneck Massena; 185\$886 a Appolinario Saneer; 849\$995 a Deolinda Joaquina de Souza Chaves.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 889, de 23 de agosto ultimo, pagamento de 20:193\$600 a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.033, de 31 de agosto ultimo, pagamento de 430\$403 da folha dos salarios dos penitenciados da Casa de Correção, relativo ao mez de julho ultimo;

N. 3.013, de 29, idem de 799\$ a diversos, de exames periciaes em junho, julho e agosto ultimos;

N. 2.972, de 25, idem de 13:066\$268 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.976, idem, idem, de 853\$480 a Isnard & Comp., de fornecimentos em julho ultimo;

N. 2.978, idem, idem de 878\$375 a Gomes Pereira, de fornecimentos em agosto ultimo;

N. 3.011, de 29, idem de 700\$ a D. Francisca Julieta Amoroso de Oliveira e Costa, do aluguel do predio occupado pela delegacia do 5º districto policial, em julho ultimo.

N. 3.012, idem, idem de 400\$ a Manoel Francisco Quadros do aluguel do predio occupado pela Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro em julho ultimo;

N. 3.032, de 31, idem idem de 213\$360 de José de Souza Braga, de fornecimentos idem, idem;

N. 3.034 idem, idem de 49:222\$958 a diversos idem, idem.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.198, de 2 do corrente, pagamento de 4:658\$400 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 3.217, de 4 idem de 250\$ da folha do pessoal empregado em serviços extraordinarios no gabinete da Directoria Geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas em agosto ultimo;

N. 3.222 idem, idem de 3:441\$500 idem, empregado no trafego da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro idem, idem;

N. 2.325 idem, idem de 5:904\$500 da folha do pessoal empregado nos serviços de hydrometros idem, idem;

N. 3.226 idem, idem de 385\$300 idem idem no serviço de construção de predio idem, idem;

N. 3.229 idem, idem de 118\$279 a João T. de Abreu Navarro, de gratificações em julho e agosto ultimos.

Despachos do Sr. presidente em 8 do corrente.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Aviso n. 3.014, de 29 de agosto ultimo, pagamento de 50\$ a Alberto Pinto da Costa para despesas do prompto pagamento durante o corrente anno.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.069, de 24 de agosto ultimo, pagamento de 764:000\$ a diversos, de trabalhos executados em março ultimo;

N. 3.070, idem, idem de 764:000\$, idem, idem, idem em abril, idem.

N. 3.071, idem, idem de 764:000\$, idem, idem em maio, idem;

N. 3.221, de 4 do corrente, idem de 10:338\$450, de folha de pagamento do pessoal empregado nos serviços de locomoção da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em agosto, idem;

N. 3.227, idem, idem de 7:128\$130, idem nos serviços dos encanamentos conductores, idem, idem;

N. 2.228, idem, idem de 6:485\$700, idem nos serviços de vigilancia de mananciaes, idem, idem;

N. 3.168, de 31 de agosto ultimo, idem de 26:854\$700, a Gonçalves Costa & Comp., de fornecimentos em 1912.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

53ª sessão, em 9 de setembro de 1916

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO.

A's 11 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Leonil Ramos, Eneas Galvão, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos e Viveiros de Castro.

Deixaram de comparecer, com causa participada, os Srs. ministros Manoel Murinho e Godofredo Cunha.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre o mesa.

Rectificação

Na appellação civil n. 2.298, da Capital Federal, entre partes, appellantes Henrique Gonçalves da Costa e outros e appellado o Estado do Rio de Janeiro, julgada na sessão de 6 do corrente, foi a seguinte a decisão:— Preliminarmente, annullou-se o processo por incompetencia de juizo, unanimemente.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 4.070 — Goyaz — Relator, o Sr. ministro Leonil Ramos; recorrente *ex-officio*, o Juizo Federal; pacientes, padre Domingos de Moraes Sarmento e outro. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 4.073 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; paciente, Dr. Joaquim José de Carvalho. — Convertou-se o julgamento em diligencia para ouvir-se a respeito o Sr. presidente do Tribunal de Justiça de S. Paulo, unanimemente.

N. 4.975 — Goyaz — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; pacientes, Arthur Ribeiro e outro; recorrente *ex-officio*, o juiz federal. — Negou-se provimento ao recurso de *habeas-corpus*, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 2.089—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; agravantes, Bento José Fernandes e João Ayros da Cruz; agravado, o Juizo Federal do Amazonas. — Confirmou-se a decisão agravada, unanimemente.

N. 1.933—Capital Federal—(Aggravo do art. 44 do Regimento)—Relator o Sr. ministro Pedro Mibielli; agravante, A. Peter Jacobsen. — Reformou-se o despacho agravado, unanimemente.

N. 2.087—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; agravante, a Faculdade de Direito de Juiz de Fora; agravada, a União Federal. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 2.024—Rio Grande do Sul—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; embargantes, Morganti & Wild; embargado, Pedro Gianetti, curador do espolio de Carlos Antonini. — Foram recebidos os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Canuto Saraiva, Coelho e Campos, Pedro Mibielli e Oliveira Ribeiro.

Usou da palavra pelos embargantes o advogado Dr. Murillo Fontainha.

Appellações civis

N. 1.946—Districto Federal—(Aggravo do art. 44 do Regimento)—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; agravantes, Anthero Aprigio Gualberto de Mattos e outras. — Confirmou-se a decisão agravada, unanimemente.

N. 2.030—(Embargos)—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; embargante, a União Federal; embargado, o coronel Fileto Pires Ferreira. — Foram desprozados os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa, Viveiros de Castro, Coelho e Campos e Pedro Mibielli.

N. 2.835—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; appellante, o Estado do Rio de Janeiro; appellado, o Dr. Arthur Pereira da Fonseca.

— Negou-se provimento á appellação, confirmando-se a sentença appellada, unanimemente. Preliminarmente, votaram pela annullação do feito, por incompetencia da Justiça Federal, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda, Pedro Mibielli e Enéas Galvão.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas.

O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

AUTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTA ÁS PARTES

Appellações criminaes

N. 687—Districto Federal—Appellante, Albino de Souza Freire; appellada, a Justiça Federal.

N. 688—Districto Federal—Appellante, José Ferreira de Salles; appellada, a Justiça Federal.

Carta testemunhavel

N. 1.954 — Rio Grande do Sul (sobre embargos) — Embargante, Pedro José Koelzer; embargado, o Superior Tribunal.

Appellações civis

N. 2.748 — Districto Federal (sobre embargos)—Embargantes, Orlando José Pinto e sua mulher; embargado, Manoel Martins de Oliveira.

N. 2.979—Acre—Appellante, o juiz federal; appellado, Candido da Costa Lobo.

Audiencia, em 9 de setembro de 1916

JUIZ SEMANARIO, O SR. MINISTRO LEONI RAMOS (EM SUBSTITUIÇÃO)

Requerimentos

Compareceu o Dr. Ildefonso Azevedo, solicitador da Fazenda Nacional, e requereu o lançamento dos prazos assignados, sob pregação, a Alcides Silveira de Azevedo e outro, Arthur Barbosa e outro, Manoel Garça e outros, e Antonio Martins, para verem passar em julgado os accórdãos proferidos, respectivamente, nas appellações criminaes ns. 649, 654, 656 e 670;

Requeriu mais a assignação do prazo legal, sob pregação, á Camara Municipal de Cuyabá, e a João Lourenço de Araujo e sua mulher para verem passar em julgado os accórdãos proferidos, respectivamente, nas appellações civis ns. 705 e 812, e a José Raymundo de Moraes, para arrazoar, na appellação civil n. 2.956, pena de revêlia e lançamento.

Deferidos; apregoados, não compareceram.

Compareceu tambem o advogado Dr. João Brasília, por parte do Banco Commercial do Porto, no processo de homologação de sentença estrangeira n. 652, e lançou a José Figueira de Andrade, D. Elisa Holdich Freire Themudo de Andrade, D. Olympia Joaquina de Andrade Santos, Antonio Ferreira dos Santos, Manoel da Costa Figueira, D. Felicia da Costa Figueira, Joaquim da Costa Figueira, Florinda da Costa Leite, Manoel Ferreira Leite Junior, Antonio Theophilo de Moura Costa, Justina Torres Costa, Guilherme Santos Torres, José dos Santos Torres, Sosthenes dos Santos Torres, D. Ermelinda de Andrade Gramacho, D. Justina Figueira de Andrade Portugal, José Dias Portugal, D. Maria Antonia Corrêa e o Dr. Eugenio Lucena curador dos ausentes, do prazo que lhes foi assignado para verem passar em julgado o accórdão que homologou a sentença e requereu que, apregoados, ficasse o prazo por lançado e se prosiguisse na fórma da lei.— Deferido; apregoados, não compareceram.

Compareceu, finalmente, o advogado Dr. João E. Tavares e, por parte de Americo Dias Alves e outros, herdeiros de Salustiano Das Alves, lançou a Eugenio Tristão da Silveira do prazo que lhe foi assignado para sustentar

a contestação que apresentou o bom assim para exhibição de prova que tivesse e roqueu que se prosiguisse nos ultimos termos do direito.— Deferido; apregoado, não compareceu.— O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Sessão de Camaras Reunidas, em 9 de setembro de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO —SECRETARIO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores T. Bastos, Affonso Miranda, Celso Guimarães, Sá Pereira, Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior, Francelino Guimarães, Elviro Carrilho, Edmundo Rego, Geminiano da Franca e Pitanga e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração

N. 2.988 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; embargante, Dr. Armando Dias; embargado, major José Pereira Carneiro. — Julgados improcedentes os embargos.

Não tomaram parte os Srs. desembargadores Pitanga e Geminiano.

Aggravos de petição

N. 2.996 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; agravante, Manoel dos Santos; agravado, Antonio José de Almeida. — Foi confirmado o despacho.

Não tomaram parte os Srs. desembargadores Pitanga e Geminiano.

N. 3.012 — Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; agravante, Antonio Joaquim Madeira; agravada, Albertina Ferreira de Freitas. — Foi confirmado o despacho.

Não tomaram parte os Srs. desembargadores Pitanga e Geminiano.

Embargos em agravo de petição

N. 2.203 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Haydê Borges; embargada, Olympia Delphina Heide. — Foram desproçados os embargos.

Não tomou parte o Sr. desembargador Pitanga.

Embargos de nullidade

N. 2.840 — Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; embargante, Agostinho Ferreira Chaves; embargada, D. Arninda Borges de Almeida, viuva de Joaquim Bernardo de Almeida.—Foram desproçados os embargos.

Não tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Carrilho e Francelino.

Embargos de declaração

N. 1.070 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargante, Antonio Joaquim Peixoto de Castro; embargados, Aurelia Joaquina Pereira da Silva Menezes e outros.—Foram julgados improcedentes os embargos.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Carrilho.

Embargos de nullidade

N. 1.163—(Desistencia)—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; embargante, Nicoláo Agrella; embargado, João Manoel de Souza Rego.—Foi homologada, por sentença a desistencia.

Não tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Carrilho e Francelino.

N. 1.259—(Desistencia)—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; embargante, D. Victória Rollo Doria; embargado, o tenente Zacharias de Menezes Doria.—Foi homologada por sentença a desistencia.

Não tomaram parte os Srs. desembargadores Sá Pereira, Francelino e Carrilho.

N. 1.336—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; embargante, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited; embargado, Alberto Galdino Leal.—Foram desproçados os embargos.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Carrilho.

N. 1.460 — Relator o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Eugenio Agostini; embargados, D. Mathilde Marinho da Cunha e outros. — Foram desproçados os embargos.

Não tomou parte o Sr. desembargador Carrilho.

N. 1.550 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Joaquim Martins Monteiro; embargado, João da Silva Diniz.—Foram desproçados os embargos.

Não tomou parte o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.555 — Relator, o Sr. desembargador Affonso Miranda; embargante, major José Pereira Carneiro; embargado, Renato da Rocha Miranda.—Foram recebidos para ser o feito julgado *de méritis* pela 1ª Camara.

Não tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Sá Pereira, Francelino Guimarães e Elviro Carrilho.

N. 1.556 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Montenegro; embargante, Manoel Moreira Junior; embargado, José Pereira Pacheco.—Conhecendo-se dos embargos, foram os mesmos desproçados.

N. 1.576 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bas os; embargante, Adjueto da Silva Ferreira; embargados, David & Comp.—Foram desproçados os embargos.

Não tomou parte o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.670 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; embargante, Albino Pereira Gomes; embargados, Betros & Comp.—Foram desproçados os embargos.

Não tomou parte o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.706 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Dr. Eduardo Guinle; embargado, Charles Bonavita.—Foram desproçados os embargos.

Não tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Sá Pereira, Elviro Carrilho e Francelino Guimarães.

N. 1.725 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; embargante, Torquato Pereira; embargada, D. Alexandra Hecksher Paranhos Velloso.— Foram desproçados os embargos.

Não tomaram parte os Srs. desembargadores Sá Pereira, Francelino Guimarães e Elviro Carrilho.

Sessão da Terceira Camara, em 9 de setembro de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIO, SERVIU INTERINAMENTE O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Estevo presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.750—(Preventivo)—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; impetrante, Dr. Theodoro de Magalhães, em favor de Augusto Mendonça, José Barton, Firmino

Lopes Machado, Félix do Vallo, Augusto Pereira Leite e Francisco Sena.— Foi negada a ordem, unanimemente.

N. 1.751 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, José Raymundo da Silva e Eugenio Teixeira Athazio.— Concederam a ordem para, presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.752 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Aristoteles Bergmann.— Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.753 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Francisco Jeronymo Moreira.— Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.754 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Pedro Ladislau da Silva.— Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações crimes

Ns. 1.594, 1.487 e 1.603—Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

Ns. 1.529, 1.680 e 1.669 — Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

EM MESA

Embargos de nullidade

Ns. 1.035.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 1.593, 1.888, 1.632, 1.691, 1.745, 1.725, 1.738, 1.575 e 1.505.

Embargos de nullidade

Ns. 1.610 e 994.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 1.582, 1.744, 1.381 e 1.501.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 1.506, appellante, Francisco Teixeira; appellada, a Justiça; 1.575, appellante, Cyriacu Caldeira; appellada, a Justiça; 1.596, appellante, José Paulino Ribeiro; appellada, a Justiça; 1.532, appellante, José da Silva Oliveira; appellada, a Fazenda Municipal; 1.691, appellantes, Baptista & Santos; appellada, a Fazenda Municipal; 1.745, appellante, Michel José; appellada, a Fazenda Municipal; 1.726, appellantes, A. Sampaio Ribeiro & Comp.; appellada, a Fazenda Municipal; 1.738, appellantes, A. P. de Figueiredo & Comp.; appellada, a Fazenda Municipal; 1.888, appellante, Dr. Arthur de Mello; appellada, a Justiça, serão effectuados na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 13 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 9 de setembro de 1916.— No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official, *Elpidio Watson Cordeiro*.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação do predio á rua São Francisco Xavier n. 364, pertencente ao espolio de Aureliano Augusto de Souza Serrano, na fórma abaixo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz de Direito da Segunda Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que o porteiro deste juizo, no dia 19 do corrente, após a audiência do estylo que tom logar á 1 hora da tarde á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerer acima da avaliação, com abatimento de 20 %, o predio á rua São Francisco Xavier n. 364, esquina da rua Dona Maria Romana, sendo de cantaria as portadas, com portão de ferro que dá para uma varanda ladrilhada e coberta, para onde dão duas janellas e duas portas; medo de largura 4,65 por 22,90 de comprimento, inclusive o puxado, e divide-se em duas salas, tres quartos, forrados e assoalhados, dispensa, copa e reservada ladrilhadas, forradas, sendo de telha vã a reservada, existindo no quintal uma meia agua de frontal, coberta de telhas, na qual tem uma reservada, um quarto para criados e duas caixas d'agua. O predio acima descripto está edificado em terreno que mede 7,00 de largura por 37,20 de comprimento, avaliado em 16:000\$ que, feito o abatimento legal de 20 %, fica reduzido a 12:800\$, por quanto vaca esta praça. O alludido predio pertence ao espolio do finado Aureliano Augusto de Souza Serrano, de quem é inventariante D. Izolina Telles de Menezes Serrano, e vaca a esta 3ª praça a seu requerimento, para solução do credor hypothecario do mesmo espolio e si não houver licitantes com o predito abatimento, será o referido predio vendido em leilão. Quem pretender arrematar deverá comparecer neste juizo, no dia, logar e hora acima designados em que se realizará a venda a dinheiro de contado ou com fiador idoneo por tres dias. Para constar mandou passar este e mais tres de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de setembro de 1916. Eu, Rossini Bacellar, escrivão juramentado, o escrevi. E eu, Augusto Bizzera Cavalcanti, escrivão, o subcrevo. — Antonio Angra de Oliveira. (Estava sellado.)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de vinte dias, aos interessados na fallencia da Sociedade Anonyma de Peculios «A Universal», na fórma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de Orville de Moraes lhc foi dirigida uma petição, pedindo para justificar um credito na fallencia da Sociedade Anonyma de Peculios «A Universal», afim de ser classificado. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual ficam citados os interessados na fallencia da Sociedade Anonyma de Peculios «A Universal» para sciencia do pedido que faz Orville de Moraes, afim de ser classificado como credor privilegiado da mesma fallencia pela quantia de quinhentos e quarenta e seis mil réis, e apresentarem dentro do referido prazo de vinte dias as contestações ou impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como fór de direito. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado

o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove de setembro de mil novecentos e dezesseis. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subcrevi.— Alfredo de Almeida Russell.— Está conforme. — O escrivão, interino José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação dos credores de Arlindo Silveira & Comp., estabelecidos nesta praça, com negocio de roupas brancas, á rua Gonçalves Dias n. 47, e quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feita pelos mesmos, para que possam fazer quaesquer reclamações, ficando desde logo convocados para a assembléa que terá logar no dia 11 de setembro proximo, ás 11 horas, no «Forum», á rua Menezes Vieira n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido:

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Civil, neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que por elle citam-se os credores dos negociantes Arlindo Silveira & Comp., estabelecidos á rua Gonçalves Dias n. 47 e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de concordata feito pelos referidos negociantes, para que possam reclamar o que for a bem de seus direitos e interesses, em cuja proposta constante de sua petição inicial, propõem os devedores impetrantes pagar aos seus credores 40 % por saldo de seus creditos, no prazo de 60 dias depois de ser homologada a mesma concordata, offerecendo como garantia o seu estabelecimento commercial e bem assim para sciencia da nomeação dos commissarios Vieira Cunha & Comp., João Reynaldo Coutinho & Comp. e Costa Pereira & Comp., suspensas as execuções contra os devedores, por creditos sujeitos aos effectos da concordata. Outrosim, pelo presente consignaram-se os credores dos ditos impetrantes e a quem interessar possa para a assembléa que terá logar no «Forum», á rua Menezes Vieira n. 152, na sala das audiencias deste juizo, no dia 11 de setembro de 1916, ás 14 horas, afim de proceder sobre o pedido de homologação da referida concordata, sob pena de, á revelia, se proceder como fór de direito, tudo na fórma da lei n. 2.024, de 1908. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no logar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 18 de agosto de 1916. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subcrevi. — Antonio Paulino da Silva, Confere. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Silva Lima Ribeiro & Comp

AVISO AOS CREDORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Silva Lima Ribeiro & Comp., commerciantes, estabelecido, com commercio de secco e molhados á rua Marechal Floriano Peixoto n. 46, nesta cidade, na fórma abaixo.

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem,

que a requerimento de Teixeira Borges & Comp., devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Silva Lima Ribeiro & Comp., commerciantes estabelecidos com seccos e molhados á rua Marechal Floriano Peixoto n. 46, nesta cidade, por sentença deste juizo de 8 de setembro de 1916, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 17 do julho de 1916. Foram nomeados syndicos os credores Teixeira Borges & Comp., residentes á rua do Rosario ns. 110 e 112, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outros, in, ficam os referidos credores convocados para a primeira assemblea da presente fallencia que será realizada no dia 9 de outubro de 1916, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de setembro de 1916. Eu, Antonio Rêllo de Paula Araujo, escrevente juramentado, o subscreevi no impedimento ocasional do escrivão.— José Ovidio Marcondes Romeiro. Está conforme.— O escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrivão, Antonio Rêllo de Paula Araujo.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Antonio Costa

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Silva Pereira communica aos credores da fallencia de Antonio Costa que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1916.— O escrivão, *Olympio da Silva Pereira*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, com o prazo de noventa dias, aos herdeiros do coronel Cornelio Henrique Maia de Lacerda, que se acham ausentes em logar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Dr. Luiz Augusto Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevo se processam os autos de executivo hypothecario em que são exequentes London and Brazilian Bank Limited e outros e executados Lacerda Seixal & Companhia, hoje Maia de Lacerda & Comp. e outros, nos quaes foi justificada a ausencia dos herdeiros do coronel Cornelio Henrique Maia de Lacerda, socio da dita firma, que se acham em logar incerto e não sabido, e julgada por sentença essa justificação. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de noventa dias, pelo teor do qual ficam citados os mesmos herdeiros que são: Renato de Lacerda, D. Marietta, Maia de Lacerda Moreira de Souza e seu marido José Moreira de Souza, Dr. Renato de Lacerda Ro-

drigues, Armando de Lacerda Rodrigues, D. Maria Rodrigues Porto e seu marido Dr. Eduardo da Silva Porto, D. Laura Rodrigues de Andrade e seu marido coronel João Evangelista Ribeiro de Andrade, D. Amelia de Lacerda Rodrigues, solteira, maior, o menor Amadeu, filho do finado Dr. Amadeu de Lacerda Rodrigues, representado por sua mãe D. Maria José de Andrade Lacerda Rodrigues e os menores Antenor, Iracema, Abegnor e Adalviel, filhos da finada D. Maria Antonietta de Lacerda Maciel representados por sua tutora D. Izabel Rodrigues de Lacerda, para sciencia da penhora feita no predio á rua Visconde de Itáuna numero quatrocentos e dezenove, comprehendendo armazem, fabrica com os machinismos e respectivo terreno, predio e respectivo terreno á rua S. Leopoldo numero trezentos e trinta e quatro, predios e respectivos terrenos á Praia do Cajú numeros noventa e nove e cento e tres e noventa e oito, predio e respectivo terreno á travessa S. Sebastião numero quarenta e quatro, morro do Castello, e um terreno á rua Engenho da Pedra, em Inhaúma, sem numero, com trinta metros de frente e cento e vinte seis metros de extensão, para garantia do pagamento da quantia de setecentos e quatorze contos oitocentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e oito réis, proveniente de capital, juros, pena convencional e custas e consequente das escripturas de quinze de julho de mil novecentos e quatorze e quinze de abril de mil novecentos e quinze, lavradas nas notas do tabellião Pedro Evangelista de Castro e outorgadas a favor dos exequentes pela firma Lacerda Seixal & Companhia e seus socios individualmente, bem como para, na primeira audiencia deste juizo, após a terminação do prazo do presente edital verem se lhes assignar o prazo legal para dentro delle apresentarem os embargos que tiverem, ficando (tambem citados para todos os termos da causa até final sentença e sua execução, pena de revellia; scientes de que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras, ás doze horas, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dois. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dois de setembro de mil novecentos e dezesseis. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscreevi.— Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Está devidamente sellado).

Está conforme.— O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de vinte por cento, para venda e arrematação dos bens penhorados a Domingos Camello Teixeira, no executivo hypothecario que lhe move Manoel de Castro Alves, na forma abaixo.

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevo se processam os autos de executivo hypothecario em que é exequente Manoel de Castro Alves e executado Domingos Camello Teixeira, nos quaes lhe foi dirigida uma petição, pedindo editaes de terceira praça, visto não ter havido licitantes para a segunda. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de oito dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em terceira praça deste juizo, no dia dezenove (19) do corrente mez, ás doze horas, no *Forum*, á rua

Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dois, com o abatimento legal de vinte por cento, os bens penhorados a Domingos Camello Teixeira, no executivo hypothecario que lhe move Manoel de Carvalho Alves, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: predio terreo, sito á rua Theodoro da Silva numero trezentos e vinte sete, freguezia do Engenho Velho, levantado no alinhamento, tendo na fachada quatro portas com portadas de cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em loja de frente ladrilhada e forrada, seguindo-se um puxado com duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, cozinha ladrilhada e uma área descoberta e cimentada com uma meia água de telhas de calha, abrigando tanque para lavagens e W.C. O predio mede de frente oito metros por nove metros o quinze centímetros de fundos, medindo o puxado oito metros e cincoenta centímetros de comprimento por seis metros e cincoenta centímetros de largura, sendo a construção de vez de tijolo, divisorios de estuque e madeiramento de Riga, em bom estado de conservação. Avenida sita á rua Theodoro da Silva numero trescentos e vinte nove, freguezia do Engenho Velho, edificada nos fundos do terreno do predio numero trescentos e vinte sete acima descrito, tendo como entrada um corredor cimentado, dividido da linha da rua por baldrame e pilstras de tijolo com gradil e portão de ferro, constituída por oito casas assobradadas e numeradas de I a VIII, tendo cada uma na fachada duas janellas de portoril e porta ao centro, na frente do qual existe escada de cimento; portadas em frisos, platibanda corrida e todas cobertas com telhas francezas. Cada uma dessas casas acha-se dividida em uma sala e dois quartos, forrados e assoalhados, e cozinha ladrilhada, tendo nos fundos área cimentada, com peçona meia água de telhas de calha, abrigando tanque para lavagens e W. C. Esta ala de casas mede de frente trinta e nove metros e cinquenta centímetros por seis metros e cinquenta centímetros de fundos. A construção é de vez tijolo, divisorios de estuque, estando em regular estado de conservação. As edificações acima descritas estão levantadas em uma área de terreo que mede de frente onze metros e vinte centímetros por cem metros de extensão, sendo parte plana e parte em morro acima a confrontar com quem de direito, estando na área correspondente as edificações divididas com muros de tijolos e pelo morro com madeira e arame e parte com matto. Avaliados os bens descriptos em trinta e oito contos de réis (38:000\$) que, com o abatimento legal de vinte por cento, fica reduzido a trinta e quatro contos mil réis (34:000\$), preço porque vão a esta terceira praça. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. Caso não haja licitante para a terceira praça com o abatimento legal de vinte por cento, serão os bens vendidos em leilão a quem mais der. E para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove de setembro de mil novecentos e dezesseis. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscreevi.— Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Está devidamente sellado.) Está conforme.— O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha*.

Juizo da Terceira Pretoria Cível

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Pelo escrivão e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio, foi afixado o edital de proclamas de casa;

mento dos nubentos José Simões Ferreira e D. Palmira Martins Ferroira.

Quem souber de algum impedimento, accuso-o.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1916.—
O escrivão, *Alberto Toledo Bandeira de Mello*.

Juizo da Quarta Pretoria Cível

De terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20%, para venda e arrematação dos bens immoveis penhorados a Carlos Pires de Lima e sua mulher D. Maria Bastos de Lima, na forma abaixo

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de terceira praça virem, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20%, ou d'elle conhecimento tiverem que no dia 11 do mez de setembro proximo, após a audiencia do juizo que se effectua ás 13 horas no predio n. 271 da rua do Catete, o official de justiça que estiver servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lanço offerceer acima do preço da avaliação que com o abatimento legal de 20% fica reduzida a oito contos novecentos e noventa e um mil réis, os bens immoveis penhorados a Carlos Pires de Lima e sua mulher D. Maria Bastos de Lima por Luiz da Costa Pereira no executivo hypothecario em que contemdem, avaliados pelo laudo do teor seguinte: Laudo de avalação—Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da Quarta Pretoria Cível, e a requerimento de Luiz da Costa Pereira, procedemos á avaliação dos bens penhorados a Carlos Pires de Lima e sua mulher D. Maria Bastos de Lima, no executivo hypothecario que lhe move o requerente. Os referidos bens são os seguintes: á rua Jardim Botânico numero um, antigo, hoje numero cento e sessenta e tres, compõe-se do seguinte: uma entrada com dous metros e sessenta e cinco centimetros de largura, alargando-se na distancia de vinte e seis metros e trinta centimetros onde tem a medição de nove metros e cinquenta centimetros mais ou menos onde principiam as construcções que passamos a descrever. Do lado direito existe um predio assobradado em forma de chafet, medindo cinco metros e setenta centimetros de largura por dezenove metros e oitenta e sete centimetros de extensão; construcção de tijolo com a frente de azulijo, tem uma porta ao centro e duas janellas; é dividida em tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, tanque e latrina; ao referido predio damos o valor de nove contos de réis, inclusive a área de terreno occupada pelo mesmo. Do lado esquerdo existe um correr de casinhas, feito de estalagem, em numero de tres, tendo a primeira uma janella de frente, tres dos lados e uma porta, assoalhada, com duas salas, dous quartos, latrina, cozinha, medindo de frente dous metros e quarenta e sete centimetros por doze e sessenta de fundos; a segunda casinha tem duas janellas e uma porta e compõe-se de uma sala com a cozinha externa, medindo dous metros e sessenta e oito centimetros de largura por dous metros e cincoenta centimetros de fundos e a terceira casinha tem duas janellas e duas portas e compõe-se de um quarto, uma sala, cozinha, latrina e tanque, medindo quatro metros e setenta centimetros de frente por cinco metros de fundos; a estas tres casinhas com respectiva área de terreno por ellas occupadas damos o valor de um conto e quinhentos mil réis. Na frente e ao lado direito do predio principal existe uma habitação de tijolo coberta com zinco, medindo dous

metros e setenta centimetros de largura por tres metros do extensão, bem como ainda do lado direito do mesmo predio existe um terreno com vinte e tres metros e cincoenta e cinco centimetros de comprimento por tres metros e sessenta centimetros de largura, cultivado em horta e arvores fructíferas; a esse terreno e á habitação já descripta, que são bemfeitorias do predio principal, damos o valor de seiscentos mil réis. Todos os bens já descriptos com as respectivas bemfeitorias, fazem parte do predio numero cento e sessenta e tres moderno da rua Jardim Botânico e que foram penhorados a Carlos Pires de Lima e sua mulher, os quaes, como se verifica pelas avaliações já feitas, importam no valor total do onze contos e cem mil réis. Rio de Janeiro, vinte e seis de abril de mil novecentos e dezesseis. João Ferreira Cavaleante e Delio Guarani de Barros. (Está devidamente estampilhado). E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no local, dia e hora supra designados, afim de fazer a licitação legal acima do preço da avaliação, que com o abatimento legal, de 20%, fica reduzida a oito contos novecentos e noventa e um mil réis, com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias; e, caso não haja leilantes para esse preço, serão os bens vendidos em leilão a quem mais dêr e maior lanço offerceer. E, para os devidos fins legais, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, para serem publicados e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1916. Eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrevente juramentado, o escrevi e subscrevi, no impedimento do escrivão.—
Eurico Torres Cruz. (Está devidamente estampilhado.)

Juizo da Sexta Pretoria Cível

De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação dos bens moveis penhorados por Augusto Gomes Monteiro de Castro á Amílcar Lopes Pecegueiro, no executivo por nota promissoria que lhe move

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que no dia 11 de setembro proximo, logo após a audiencia do estylo que terá logar ás 12 horas no predio sito á rua Dr. Archias Cordeiro numero 210, Meyer, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lanço offerceer acima da avaliação dos bens moveis penhorados por Augusto Gomes Monteiro de Castro a Amílcar Lopes Pecegueiro, cujos bens foram descriptos e avaliados pela forma seguinte: Laudo de avaliação—Nós avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível, nos dirigimos á rua Senador José Bonifacio n. 243, para avaliarmos os bens penhorados a Amílcar Lopes Pecegueiro no executivo por nota promissoria que lhe move Augusto Gomes Monteiro de Castro, e ali sendo verificamos que os referidos bens que se acham em poder do proprio executado são os abaixo descriptos e que avaliamos da forma seguinte: Uma mobilia de «oleo vermelho» para sala de visitas, composta de um sofá, duas cadeiras de braço e 12 singolas com assento e encosto de palhinha em bom estado de conservação, 450\$000; dous consolos de «oleo vermelho» com portas de espelho, 60\$000; uma guarda casaca e m porta de espelho, novo 100\$; uma mesinha para centro 40\$; uma guarda vestido de vinhatico já usado, 60\$; um toilette de vinhatico, com espelho e pedra marmore, 40\$;

uma mesa de cabeceira, de peroba, 20\$; um guarda louça de canella com porta de vidro, 70\$; seis cadeiras, imitação de austriaca, com assento de palhinha, 24\$000. Total 534\$000. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1916.—João Ferreira Cavalcanti.—Delio Guarani de Barros. E quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os mesmos arrematados por quem mais dêr e maior lanço offerceer acima da avaliação. E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor que serão juntos aos autos e affixados no logar do costume na forma da lei. Capital Federal, 28 de agosto de 1916. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão o subscrevi.—
Leopoldo Augusto de Lima.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados por Augusto Gomes Monteiro de Castro a Manoel Maria de Moraes Valle, no executivo que lhe move por este juizo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de dez dias virem, que no dia 11 de setembro proximo, logo após a audiencia de estylo, que terá logar ás 12 horas, no predio sito á rua Archias Cordeiro n. 210, Meyer, o official de justiça, que serve de porteiro das audiencias, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lanço offerceer acima da avaliação dos bens penhorados por Augusto Gomes Monteiro de Castro a Manoel Maria de Moraes Valle, no executivo por nota promissoria que lhe move, cujos bens foram descriptos e avaliados pela forma seguinte: Laudo de avaliação—Nós avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível, e a requerimento de Augusto Gomes Monteiro de Castro, procedemos a avaliação dos bens penhorados a Manoel Maria de Moraes Valle, no executivo por nota promissoria que lhe move o requerente. Os referidos bens acham-se em poder do proprio executado, á rua Tenente C. da n. 110, Meyer, e são os abaixo descriptos que avaliamos da forma seguinte: Moia mobilia para sala de visitas, composta de um sofá, duas cadeiras do braço e seis singolas com assento de palhinha, 100\$; um guarda vestidos de vinhatico, novo, 80\$; uma mesa elástica, nova, 50\$; seis cadeiras austriacas, 24\$000. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1916.—João Ferreira Cavalcanti.—Delio Guarani de Barros. E quem pretender arrematar os ditos moveis, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os mesmos arrematados por quem mais dêr e maior lanço offerceer acima da avaliação. E para constar, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor, que serão juntos aos autos e affixados no logar do costume, na forma da lei. Capital Federal, 28 de agosto de 1916. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi.—
Leopoldo Augusto de Lima.

Estado de Goyaz

MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS

O cidadão Luiz Gonzaga de Menezes, juiz municipal do termo de Caldas Novas, na forma da lei, etc.:

Faço saber os que o presente edital de publicação de herdairas e interessados em a

prazo de noventa dias (90) virem ou delle conhecimento tiverem que tendo sido assassinado, na Fazenda Marzagão deste município o sr. João Saíd de tal, sem deixar testamento e não deixando herdeiros neste município foram arrecadados e postos em administração os seus bens na forma da lei, pelo que cito e chamo aos herdeiros e interessados do dito finado a comparecer neste juizo no prazo acima marcado afim de requererem o que for a bom de seus direitos. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado no *Correio Official do Estado, Diário Official da União* e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Villa de Caldas Novas, Estado de Goyaz, em 24 de agosto de 1916. Eu, Samuel Branco de Souza, escrivão de Orphãos e Ausentes o escrevi. — *Luiz Gonzaga de Menezes*. (Estava devidamente sellado). Certifico que affixei no lugar do estylo o edital constante da copia. O referido é verdade do que tudo dou fé, Caldas Novas, 24 de agosto de 1916. O escrivão de Orphãos e Ausentes, *Samuel Branco de Souza*.

Supremo Tribunal Militar

Relatorio referente ao documento apresentado pelo candidato ao cargo de auditor de guerra, na 2ª região militar em Pernambuco, organizado pela secretaria deste tribunal:

N. 37 — *Bacharel Op'cto Nehemias Eustachio Carajuru*

O requerente juntou á sua petição 18 documentos, nos quaes allega o seguinte:

I. Certificado da carta de bacharel pela Faculdade de Direito do Recife, nos dias 13 e 16 de dezembro de 1893 e 1895, doc. 1;

II. Originaes dos titulos de nomeação do requerente para o cargo de promotor de justiça da Comarca Rio Branco e o de remoção para a de Catagnazas, no Estado de Minas Geraes, nos annos de 1896 e 1898, docs. 2 e 3;

III. Portaria de nomeação para o lugar de juiz substituto, doc. 4;

IV — Titulo de habilitação para juiz de direito, do anno de 1906, doc. 5;

V. Portaria da nomeação do requerente para o lugar de delegado do 29º districto desta Capital, datada de 14 de abril de 1908, doc. 6;

VI. Diversos certificados passados por escripturas desta capital, que provam ter o requerente estado em exercicio de advocacia, promotoria publica, juiz substituto e outros cargos, documentos ns. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, e 14;

VII. Folha corrida do réquerente, que traz diversos certificados de nada constar nas varas desta capital, doc. 15.

VIII. Officios em originaes, de magistrados do Estado de Minas, dirigidos ao requerente nos quaes vem consignados elogios e agradecimentos pela alta competencia, cavalheirismo e competencia juridica, docs. 16, 17 e 18.

Secretaria do Supremo Tribunal Militar, 31 de agosto de 1916. — *Abelard de Queiroz*, tenente-coronel, secretario.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica, recebeu hontem, no Palacio do Governo, em audiencia especial que se realizou no salão da Capella, S. Ex. o Sr. Zeppelin Obermüller, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Reino da Hollanda, junto ao Governo do Brazil, que agradeceu ao Chefe do Estado as felicitações que euvoy por occasião do aniversário

de sua majestade a rainha Guilhermina.

— Tambem em audiencia especial foi recebido hontem pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Nilo Peçanha, Presidente do Estado do Rio de Janeiro.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, em conferencia com o Chefe da Nação, os Srs. Dr. Pandá Calogeras, ministro da Fazenda, e Dr. Astolpho Dutra, presidente da Camara dos Deputados.

O servico para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Silveira. Rondam: tenente Hilario, alferes Bomfim e Valentim.

Rondam os 15º, 16º e 17º districtos, alferes Abreu e na Saude, alferes Coelho.

Official de dia á Brigada, alferes Meira Lima.

Auxiliar de official de dia á brigada, sargento Paes Barreto.

Musica de promptidão, a banda da Brigada.

Prado Jockey-Club, tenente Guimarães. Medico de dia ao hospital, tenente Dr. Lima.

Interno de dia, alferes honorario Agenor. Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Mallet e pratico Arnaldo.

Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista Octavio.

Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Vital e no 1º batalhão de infantaria, alferes Coimbra.

Guardas:

Na Caixa de Amortização, alferes Lopes; Na Caixa de Conversão, alferes Carvalho; No Thesouro, alferes Myssen;

Na Casa da Mocda, alferes Antonio Cordeiro.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, capitão Horacio; No 2º, alferes Madureira;

No 3º, tenente Sylvio; No 4º, capitão Callado;

No regimento de cavallaria, capitão Pereira de Mello;

No quartel do Andarahy, tenente Augusto; Na quartel da Saude, alferes Cymbrom.

Uniforme, 3º.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se amanhã, 7º dia util, as seguintes folhas:

Delegados e escripturas, commissarios de Policia, Policia, 2ª parte, fiscaes de vehiculos, serventnarios do Culto Catholico, aposentados da Fazenda, pensões, pensões provisórias e praças de prot.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 19ª loteria do plano 310, 202ª extração do anno de 1916, realizada em 9 de setembro de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

21.463.....	200\$000
13.379.....	200\$000
233.....	200\$000
17.461.....	200\$000
15.568.....	300\$000
13.052.....	200\$000
6.686.....	2:000\$000
18.331.....	200\$000
18.936.....	200\$000

19.347.....	1:000\$000
20.751.....	200\$000
22.214.....	200\$000
7.367.....	200\$000
29.528.....	200\$000
28.057.....	500\$000
18.794.....	30:000\$000
25.113.....	200\$000
23.886.....	200\$000
21.243.....	200\$000
27.861.....	6:000\$000
3.501.....	200\$000
3.488.....	1:000\$000
14.486.....	200\$000
15.880.....	200\$000
16.949.....	200\$000
24.973.....	500\$000
22.662.....	2:000\$000
28.548.....	200\$000
17.862.....	200\$000
26.912.....	200\$000
4.896.....	200\$000
15.237.....	200\$000
6.994.....	1:000\$000
353.....	200\$000
7.434.....	200\$000
15.089.....	500\$000
29.974.....	500\$000
14.352.....	200\$000
25.770.....	200\$000
9.578.....	200\$000
4.507.....	200\$000
17.781.....	200\$000
13.337.....	200\$000
28.281.....	200\$000
1.321.....	500\$000
20.637.....	200\$000
17.460.....	200\$000
14.453.....	200\$000
28.163.....	200\$000
5.831.....	200\$000
14.923.....	1:000\$000
9.782.....	200\$000
28.337.....	200\$000
14.733.....	200\$000
10.987.....	200\$000
19.668.....	200\$000
16.733.....	200\$000
22.153.....	200\$000
7.219.....	5:000\$000
13.590.....	200\$000
21.489.....	200\$000
12.753.....	200\$000
15.377.....	200\$000
12.437.....	200\$000
7.590.....	200\$000
6.256.....	200\$000
10.261.....	200\$000
19.096.....	200\$000
27.860.....	200\$000
3.889.....	200\$000
24.958.....	200\$000

Approximações

18.793 e 18.795.....	400\$000
27.860 e 27.862.....	200\$000
7.218 e 7.220.....	100\$000

Dezenas

18.791 a 18.800.....	80\$000
27.861 a 27.870.....	60\$000
7.211 a 7.220.....	50\$000

Centenas

18.701 a 18.800.....	30\$000
27.801 a 27.900.....	20\$000
7.201 a 7.300.....	15\$000

Todos os numeros terminados em 9½ team 20\$, e os terminados em ¼ team 10\$, exceptuando-se os terminados em 9½.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo Pinto. — O director assistente, Antonio Olytho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escriptão, Firmino de Cantuaria,

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo— Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 7 de setembro de 1916.

Zona norte — O estado geral do tempo é bom em toda a zona; ligeiras precipitações foram registradas de hontem para hoje, em Nafá, Parahyba, F. de Noronha, Goyanna, Recife, Jabotão, Escada e Pesqueira, tendo chovido fracamente e chuviscado esta manhã, nestes mesmos pontos e tambem em Pão de Assucar. Zona centro — Com excepção de Corumbá e Bella Vista onde o céu se consorva encoberto por nevoeiro denso, e o tempo é incerto, reina bom tempo em toda a parte; pequena precipitação de hontem para hoje em Passa Quatro, não tendo sido registrada nenhuma outra chuva nos demais logares; a temperatura assim como a pressão, pouco oscillaram. Zona sul — Bom tempo em parte dos Estados de S. Paulo e Santa Catharina e incerto nas demais regiões; choveu e trovejou de hontem para hoje no sul do Estado de S. Paulo, em toda região dos Estados do Paraná e Santa Catharina, tendo chuviscado em Cachocira, Encruzilhada e Jaguarão. A pressão e a temperatura subiram ligeiramente.

A maior temperatura de hontem, 39.0 em S. L. de Caceres e Corumbá (M. Grosso); a menor, 6.0 em Cachocira (R. G. do Sul).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 7 de setembro de 1916 (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão...	760.6	27.0	0.2	E	5	5	Tranquillo.	I.	29.7	22.4		
Barral do Corda (X)...												
Fortaleza	61.3	28.4	0.6	SE	6	6	—	V. (o. manhã.)	33.6	19.6	—	V. pm.
Quixeramobim	62.5	26.0	0.6	E	3	4	—	B.	31.6	22.1		
Natal	62.9	23.0	-2.3	SE	3	10	Vagas.	C. de manhã.	27.5	20.2	5.7	C. pm. v. am. pm.
Parahyba	63.0	25.8	-0.3	SE	5	4	—	C. de manhã.	—	22.4	3.6	Ai. c. pm. ct. pm.
Recife	63.5	26.2	-0.4	SE	5	4	Chão.	B.	27.4	23.6	2.9	C. pm.
Pão de Assucar	65.1	21.3	-1.1	SE	3	10	—	I. (n.c. manhã.)	33.8	17.6	0.1	
Aracajú	65.6	25.3	-0.2	SE	2	8	—	I. (i. manhã.)	27.5	22.9		
Bahia	63.9	25.3	1.0	SE	3	4	Vagas.	O. de manhã.	27.2	20.5		
Cacitité	62.8	20.6	1.6	SE	12	0	—	B. (b. manhã.)	26.9	13.7		
Januária	62.3	23.2	-0.6	E	12	0	—	B. (b. manhã.)	31.6	12.8		
Bello Horizonte	64.2	19.2	-0.8	Calma	0	2	—	B. (n. manhã.)	26.0	15.4	—	Cl. pm.
Theophilo Ottoni	63.3	20.6	-1.0	E	2	1	—	N. (o. n. manhã.)	24.6	17.6		
Uberaba	61.1	24.4	—	NE	5	0	—	B. (b. manhã.)	31.0	14.4		
Caxambá	65.2	16.6	0.0	Calma	0	0	—	B. (n.b. manhã.)	27.8	7.6		
Goyaz	58.1	25.3	-1.6	N	5	8	—	V. (v. manhã.)	36.0	17.5	—	V. pm.
Santa Luzia (X)												
Cuyabá (X)												
Corumbá	56.9	25.0	4.0	Calma	0	10	—	N. (n. manhã.)	38.0	20.0	—	N. am. pm.
Capital Federal	62.1	20.4	-2.0	NNW	2	10	Chão.	B. (n. manhã.)	25.5	19.7		
Carapós	62.9	25.7	1.0	N	4	0	—	B. (n.o. manhã.)	30.0	18.0	—	I. pm.
Petropolis	64.5	21.6	2.0	E	4	0	—	B. (b.o.n. manhã.)	23.4	15.1	—	N. am. pm.
Rezeide	63.1	17.8	1.0	Calma	0	3	—	B. n. (o.n.b.m.)	30.0	12.7		
Therzopolis	63.2	20.7	1.3	N	4	0	—	B. (b.o. manhã.)	30.2	13.6		
São Paulo	64.6	17.1	2.5	S	2	8	—	—	23.9	11.6		
Santos	64.4	21.4	-0.6	SW	2	10	Peqs. vagas.	I. n. (n. manhã.)	27.3	17.4		
Paraguá	61.5	19.6	1.8	Calma	0	7	Chão.	I. (c. manhã.)	17.5	11.4	4.8	C. t. v. pm.
Curityba	63.3	16.7	0.4	NW	2	9	—	I. (c.t. manhã.)	21.1	12.0	14.2	C. am. c. t. pm.
Florianopolis	63.8	16.0	0.0	S	3	8	—	I. (i. manhã.)	21.3	18.0	4.8	C. am. pm.
Lages	—	12.2	-1.0	Calma	0	0	—	B.	20.0	0.0	5.2	C. t. am.
Porto Alegre	65.0	18.4	2.5	SSW	1	10	—	I. (i. manhã.)	19.4	15.3	—	N. pm.
Uruguayana (X)												
Montevideo	67.9	13.6	0.1	S	3	4	—	I. n.	15.0	10.6		
Buenos Aires	68.3	11.0	-2.0	SE	2	0	—	—	17.0	7.0		

Estado do céu: em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; so, geadas; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 7 ás 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 6 ás 24 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho	0.0	25.6	20.1	Flamengo	0.0	27.4	19.0
Engenho de Dentro	0.0	28.4	19.5				
Penha	0.0	28.6	19.8	Pão de Assucar (Alto)	—	28.0	19.0
Horto Florestal	0.0	25.4	16.5				
Lagoa Rodrigo de Freitas	0.0	25.2	18.2	S. Januario	0.0	28.0	18.5
Jacarepaguá	0.0	27.4	17.4	Morro da Urca	—	27.0	19.2

Nota: (X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo, em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 9 de setembro de 1916.

Zona norte — Bom tempo na Bahia e parte do Maranhão esta manhã e incerto nos demais Estados; choveu hoje em Guarimiranga, Natal, Goyanna, Jabatão e Aracajú. Zona centro — Exceptuado o norte de Minas, que está bom, reina tempo incerto em Goyaz e Minas, e máo em todo o Rio de Janeiro; choveu hontem, regularmente, em todo o sul de Minas, e com maior intensidade e no Rio de Janeiro, onde continuava esta manhã; a temperatura baixou em toda a região. Zona sul — O tempo continúa bom no Rio Grande do Sul e incerto nos demais Estados da zona; choveu hontem e trovejou em Piqueto, Piracicaba, Taubaté, S. Paulo e Santos, tendo chovido nesta ultima cidade esta manhã; a temperatura baixou em S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e em algumas regiões do Rio Grande do Sul, elevando-se em outros pontos deste Estado. Geou esta madrugada em S. F. de Paula e Sant'Anna do Livramento.

A maior temperatura de hontem, 36.0 em Goyaz (Goyaz); a menor, 1.5 em S. V. Palmar (Rio Grande do Sul).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 9 de setembro de 1916. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespéra				
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo o phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão....	760.2	27.8	-0.3	NE	5	7	Tranquillo.	I.	30.1	22.8		
Barra do Corda....	60.2	27.1	0.1	E	1	3	—	B.	35.6	17.9		
Fortaleza.....	60.7	28.6	0.8	SE	6	3	—	B. (o. manhã).	31.1	19.8		
Quixeramobim.....	61.9	26.6	-0.2	E	4	9	—	I.	33.0	22.5		
Natal.....	61.9	25.2	0.0	SE	4	7	Vagas.	I. (c. manhã)..	27.5	19.0	0.2	
Parahyba.....	62.7	25.3	0.4	SE	5	8	—	B. (o. manhã).	28.6	20.0	—	O,
Recife.....	63.0	27.1	-0.3	E	4	8	Chão.	I.	28.0	23.4		
Pão de Assucar.....	64.6	22.4	1.0	SE	3	6	—	I. (n. manhã).	30.1	16.7		
Aracajú.....	65.0	23.0	-1.5	Calma	0	10	—	M. c. (c. manhã)	28.8	21.6	—	Ai. am.
Bahia.....	62.9	25.9	-0.3	E	2	4	Chão.	B. (o. n. manhã)	28.5	19.9		
Caculé.....	61.1	21.8	1.3	SE	1	0	—	B.	29.5	12.5		
Januária.....	60.8	25.2	1.6	E	4	0	—	B.	31.4	11.8		
Bello Horizonte.....	62.1	21.6	1.8	NE	3	3	—	B. (n. manhã)..	29.8	12.0		
Theophilo Ottóni.....	62.1	19.0	0.4	NE	1	10	—	I. n. (n. manhã)	27.2	16.6	—	Ns. am. pm.
Uberaba.....	59.3	25.0	1.0	Calma	0	0	—	B.	33.0	17.6	—	Ns. pm.
Caçambá.....	62.8	18.4	0.2	Calma	0	10	—	I.	29.6	10.8		
Goyaz.....	58.7	24.3	-1.0	Calma	0	7	—	I.	36.0	19.7		
Santa Luzia.....	59.6	22.0	-1.6	Calma	0	0	—	B.	30.6	11.0		
Guyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Capital Federal.....	64.6	18.6	-2.9	SSE	2	10	Chão.	M. (c. manhã).	22.5	18.7	—	C. t. pm.
Campos.....	64.5	19.8	-2.2	SW	2	10	—	I. (c. manhã).	25.8	19.0	1.2	I. pm.
Petropolis.....	64.0	15.7	0.0	SE	1	10	—	M. (ch. manhã)	18.2	18.0	12.8	C. t. pm.
Rezende.....	63.6	17.7	0.9	NE	2	10	—	—	21.8	17.3	0.4	C. pm. ns. am. pm.
Therézopolis.....	63.0	13.9	-1.6	S	3	10	—	M.	18.1	14.1	17.5	R. c. t. pm.
São Paulo.....	65.4	13.0	-2.0	E	2	10	—	M. c.	18.4	12.6	6.2	C. t. pm.
Santos.....	65.9	17.2	-1.8	NW	3	10	Vagas.	I.	20.0	16.2	9.1	C. an. pm.
Paranaguá.....	66.1	15.0	-2.2	SW	1	10	Chão.	I.	18.6	10.3	—	I. am. pm.
Curityba.....	65.5	11.3	-1.2	NE	2	10	—	—	17.0	10.7	—	I. am. pm.
Florianopolis.....	66.1	16.6	-1.7	S	2	9	Tranquillo.	I.	19.0	15.0	—	I. pm.
Lages.....	—	10.8	3.4	NE	1	8	—	—	18.1	2.0		
Porto Alegre.....	65.1	12.6	0.3	Calma	0	2	—	B. (o. manhã).	17.4	9.3	0.2	
Uruguayana.....	62.6	14.2	0.0	Calma	0	0	—	B. (o. manhã).	21.2	10.0	—	I. am. pm.
Montevideo.....	63.7	9.8	-1.6	NNE	3	3	—	B. n.	15.4	6.3		
Bucnos Aires.....	63.3	14.0	6.0	N	2	0	—	B.	18.0	10.0		

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado tempo: B, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; nc, neve; ns, nevoa secca; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; go, geada; tr, trovoada com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 9 ás 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 8 ás 24 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	6.1	23.5	20.7	Itapirú.....	5.6	23.7	18.0
Engenho de Dentro.....	5.2	24.2	19.0	Flamengo.....	7.2	24.0	18.5
Penha.....	5.0	24.0	18.8	Pão de Assucar (Alto).....	—	21.4	18.0
Horto Florestal.....	13.6	23.4	16.6	Copacabana (Forte).....	18.0	23.0	19.4
Lagôa Rodrigo de Freitas.....	14.2	22.2	18.8	S. Januario.....	4.7	23.7	19.3
Jacarepaguá.....	7.0	26.3	17.8	Morro da Urca.....	—	21.0	19.5

Nota — (X) Não veio telegramma,

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1916.

HORAS	BAROMETRO	TEMPERATURA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO		ESTADO DO CÉU
	REDUZIDO A 0,°	CENTIGRADA		RELATIVA	METROS POR SEGUNDO		
	m/m	°	m/m	%			
7 hs.....	737.4	20.2	17.2	98	NNW,	2.9	10. Nevocero
14 hs.....	56.1	23.5	14.9	62	NE	2.9	9. Ci, Cu, nevocero.
21 hs.....	58.6	27.4	15.6	77	Calma	0.0	10. St, A-St.

Temperatura maxima, 28,4 ás 12 hs. 50 ms.; minima, 19,8 ás 6 hs. 55 ms. — Evaporação, 4^m/m³. Chuva, 0^m/m³ 0. — Insoiação, 4 hs. 42 ms. Occurrencias—Orvalho pela madrugada e houve nevocero durante todo o dia.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Hassucé*, para Santos, Paraná, São Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Guajará*, para Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Dem rava*, para Europa (via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Sequena*, para Bahia, Dakar, Lisboa e Bordéus, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 10 horas do dia.

Pelo *Biopaba*, para Rosario de Santa Fé, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e de S. Zacharias foi, no dia 8 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.169; estrangeiros, 433; total, 1.602; entraram: nacionaes, 23; estrangeiros, 18; total, 41; sahiram: nacionaes, 31; estrangeiros, 7; total, 38; falleceram: nacionaes, 4; estrangeiros, 4; total, 8; existem: nacionaes, 1.134; estrangeiros, 492; total, 1.626.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 9, de 1.306 consultantes, para os quaes se aviaram 1.109 receitas.

Fizeram-se 610 extracções de dentes, 263 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 8 do corrente, 50 pessoas, sendo: nacionaes, 42; estrangeiros, 8; do sexo masculino, 30; do sexo feminino, 20; maiores de 12 annos, 27; menores de 12 annos, 23; gratuitos, 13.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 13 32	12 19 64
Sobre Paris.....	\$696	\$706
Sobre Hamburgo.....	\$720	\$725
Sobre Italia.....	—	\$649
Sobre Portugal.....	—	2\$907
Sobre Nova York.....	—	4\$146
Lib. esterlina em moeda	—	19\$700
Sobre Buenos Aires (peso ouro)....	—	3\$903
Sobre Hespanha (poseta).....	—	\$837
Apolices geraes miudas.....	—	760\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %...	—	798\$000
Apolices Estradas de ferro.....	—	770\$000
Apolices Compromissos do The-souro, de 1:000\$, 5 %, nom....	—	772\$000
Apolices do empréstimo municipal de 1906, port.....	—	193\$300
Apolices do empréstimo Municipal de 1914, port.....	—	193\$000
Apolices Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	—	770\$000
Banco do Brazil.....	—	201\$300
Companhia Terras e Colonização..	—	7\$250
Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil.....	—	12\$300
Companhia «A Noite».....	—	21\$000
Companhia Doas de Santos, nom.	—	460\$000
Debentures da Companhia Luz Stêa-rica.....	—	17\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1916.—A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Paran foga do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO

Renda arrecadada em 9:	
Em ouro.....	86:450\$330
Em papel.....	119:911\$050
Total.....	206:091\$600

Renda arrecadada de 1 a 9.....	1.400:865\$303
Em igual periodo de 1915....	1.298:474\$910
Diferença a maior em 1916..	102:380\$393

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 6 de setembro de 1916.....	668:484\$187
Renda arrecadada em 9.....	182:651\$765
Total.....	851:136\$252
Em igual periodo de 1915...	831:573\$110

MARCAS REGISTRADAS

N. 11.459

Alves, Guimarães & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Inhamma n. 99, apresentam a marca supra, que adoptaram para distinguir feragens, tintas, lubrificantes e uma qualidade de pó para gomma de tecidos, de seu commercio, a qual poderá variar em cores e dimensões. Consisto a dita marca no desenho de uma meia lua em que se lê o nome caracteristico «Alb», sobre os dizeres: «Marca registrada». A marca será applica la nos envolveres de qual-quer natureza que contiverem os artigos acima. Sobre duas estampilhas de 300 réis: Rio de Janeiro, 27 de julho de 1916.—Alves, Guimarães & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Com-mercial da Capital Federal, ás 12 horas e 37 minutos do dia 28 de julho de 1916.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 11.459, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pa-gou no primeiro exemplar 13\$200 de selio por estampilhas.—Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1916.—Isidoro Campos, director. (Ao lado es-tava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.468

Castro Araujo & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 68, adoptam a marca supra que já usam ha muito tempo e que servirá para distinguir relógios, artigos de ourivesa-ria e bijouteria de seu commercio, a qual po-derá variar em cores e dimensões. Consiste ella no desenho de uma aguia de azas abert-adas, tendo no bico um escudo em que se acham as letras «C. A.». Sobre duas estampilhas de 300 réis: Rio de Janeiro, 29 de julho de 1916.—Castro Araujo & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Com-mercial da Capital Federal ás 11 horas e 55 minutos do dia 31 de julho de 1916.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 11.468 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.477

J. Rabello, estabelecidos á rua Affonso Penna n. 154, adopta a marca acima para distinguir roupas brancas para homens, senhoras e crianças, enviaes para casamentos, e baptizados e fazendas de seu commercio consistente da figura de uma boneca vestida e de chapéo, encimada pela denominação característica «A boneca». A referida marca servirá para distinguir os artigos de seu commercio e poderá variar de cores e dimensões, sendo usada tambem no teld, em notas, cartões e facturas. (Sobre duas estampilhas no valor de 600 réis: Rio de Janeiro, 2 do agosto de 1916.—*J. Rabello*.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 43 minutos do dia 3 de agosto de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.477, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

ESTADO DO PARANÁ

Ns. 1.288 e 1.289

Certifico que as marcas de herba matte «Iguassú», de B. R. de Azevedo, registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 1.288 e «Narcisa», registrada ahí sob n. 1.289, do mesmo, foram depositadas nesta junta em 4 do corrente, com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100), 6 de setembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Inscrição para o concurso ao logar de professor substituto da 9ª secção (hygiene e medicina legal).

De ordem do Sr. director se faz publico que na secretaria desta faculdade se acha aberta, pelo prazo de 120 dias, a partir da presente data, a inscrição para o concurso ao logar de professor substituto da 9ª secção (hygiene e medicina legal) de accordo com o art. 45 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915.

Poderão concorrer á vaga de professor substituto todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1916.—O secretario da faculdade, *Dr. Eugenio de E. S. de Moraes*.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO AO PROVIMENTO DE UMA CADEIRA DE VIOLINO

De ordem do Sr. director, faço publico que, a contar do dia 17 do corrente, estará aberta na secretaria deste instituto, pelo prazo de cento e vinte dias, a inscrição para o concurso ao provimento de uma cadeira de violino.

As condições para essa inscrição e o programma do concurso, determinados nos artigos 45, 46, 47 e 51 do regulamento que baixou com o decreto n. 11.748, de 13 de outubro de 1915 e publicado no *Diario Official* de 22 do mesmo mez, acham-se affixados na portaria do instituto.

Instituto Nacional de Musica, 10 de julho de 1916.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, na secretaria desta escola acham-se abertas as inscrições para o concurso ao premio de viagem ao estrangeiro, na secção de gravura, pelo espaço de 15 dias, a contar desta data, sendo a inscrição realizada mediante requerimento ao director, e devendo o candidato provar, além da sua condição de alumno, ter a grande medalha de ouro, ser brasileiro, contar menos de 30 annos de idade e haver pago a taxa de 20\$ (arts. ns. 203 e 208 do Regulamento Interno).

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 14 de agosto de 1916.—*Dr. Gama Rosa*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os responsaveis pelos predios ns. 282, 327, 329, 331, 333, 339, 341, 343, 345 e 347 da rua S. Luiz Gonzaga a comparecerem nesta directoria geral, á rua do Rezende numero 132, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram expedidas pelo inspector sanitario da 3ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1916.—O secretario interino, *Dr. Alvaro Zamith*.

Corpo de Bombeiros

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE MEDICO NESTE CORPO

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e dura te 30 dias, estará aberta na secretaria deste corpo, das 11 ás 13 horas, a inscrição para o preenchimento de uma vaga de medico.

Serão observadas as seguintes instrucções, de accordo com os arts. 14, 17 e 18 do regulamento do corpo e seus paragraphos.

Art. 1.º A admissão aos logares de medico para o serviço do Corpo de Bombeiros será feita mediante concurso entre profissionais diplomados.

Art. 2.º Para a inscrição haverá, na secretaria do corpo, um livro especial, onde serão lançados os nomes dos candidatos, á medida que forem recebidos os requerimentos.

Art. 3.º O candidato ao concurso deverá provar, no acto da inscrição com documen-

tos devidamente legalizados, ter menos de 32 annos de idade, que é cidadão brasileiro no pleno gozo de seus direitos civis e politicos, diplomado por faculdade official ou perante ella habilitado, quando diplomado por faculdade estrangeira, e que possue aptidão, saude e robustez necessarias ao serviço do corpo.

Paragrapho unico. A prova de saude e robustez será feita pela junta plena de saude do corpo, diariamente das 12 ás 15 horas até o dia em que se encerrarem as inscrições.

Art. 4.º A primeira sessão do concurso terá logar 48 horas, no maximo, depois de encerrada a inscrição e começará ás 11 horas da manhã, prolongando-se até que estejam terminadas as provas do dia.

Art. 5.º A comissão julgadora se compoará de tres membros, sendo seu presidente e inspector do serviço sanitario e outros dous membros designados pelo commandante do corpo.

Art. 6.º As provas para o concurso serão tres: uma escripta, uma pratica e uma oral.

Art. 7.º A prova escripta versará sobre duas questões (pontos), uma de medicina, especialmente de medicina tropical, outra de cirurgia.

Art. 8.º No dia e hora designados para a prova escripta, que se fará em uma sessão unica, os candidatos serão chamados na ordem da inscrição, pela lista organizada na secretaria e enviada ao presidente da comissão, afim de se proceder ao sorteio dos pontos organizados no momento.

Paragrapho unico. O tempo concedido para a prova escripta não excederá de tres horas.

Art. 9.º Os candidatos escreverão em folhas rubricadas pelos membros da comissão e sob vigilancia della.

A comissão incumbe evitar que qualquer dos concurrentes consulte livros ou papéis, ou se communique com quem quer que seja, estrauho á mesa.

Art. 10. Terminada a prova escripta, no mesmo dia ou no dia immediato, os candidatos effectuarão a leitura della, por turmas que não deverão exceder de seis.

Art. 11. A prova pratica constará de duas questões: uma, medica, consistindo no exame clinico de um doente, sorteado entre as praças doentes no hospital, tendo cada candidato 30 minutos para esse exame; outra, cirurgica, que se consumirá na applicação de apperellos, sem tempo predeterminado para a sua execução e a criterio da mesa.

Art. 12. A prova oral que será publica, versará sobre um ponto de medicina, cirurgia ou hygiene militar, sorteado com 24 horas de antecedencia, mas organizado na occasião do 1º sorteio; cada candidato fará, sobre o ponto tirado, uma exposição, minima e improrogavel, de 30 minutos.

Paragrapho unico. Esta prova será rellizada por turmas nunca superiores a seis candidatos, sendo o mesmo assumpto para os candidatos de uma dada turma.

Art. 13. Os pontos organizados pela comissão sobre cada materia para as tres provas do concurso, nunca deverão ser em numero inferior ao triplo dos candidatos de cada turma.

Art. 14. Em seguida a cada uma das provas e no mesmo dia, a comissão a julgará em sessão secreta, exprimindo cada membro o seu juizo, por meio de um dos algarismos 0, 1, 2 e 3, escriptos em cedula assignadas e por cima do nome do candidato.

Oqrosim, após cada prova organizar-se-ha uma acta parcial com as notas obtidas pelos candidatos.

Parágrafo unico. Estas cédulas e actas parciais, fechadas em um envelope lacrado, ficarão encerradas em uma urna, cuja chave se conservará sob a guarda do presidente da comissão julgadora, e serão inutilizadas depois da apuração.

Art. 15. Após o julgamento da ultima prova, e sempre em sessão secreta, a comissão effectuará a somma dos algarismos obtidos pelos candidatos no julgamento parcial de cada uma das provas, classificando-os de accordo com o numero de pontos alcançados.

Art. 16. O candidato que obtiver menos do nove pontos será classificado inhabilitado.

Art. 17. Todo o candidato que, depois de tirado o ponto ou começada qualquer das provas, se retirar sem ter concluido, será considerado inhabilitado, salvo caso de molestia provada, a juizo da junta de saúde.

Art. 18. Terminados, com a apuração geral, os trabalhos do concurso, a comissão julgadora organizará a relação nominal dos candidatos, com o numero de pontos obtidos e o grão de classificação correspondente a cada um, afim de ser, com as respectivas provas escriptas, remettida ao commandante do corpo para dar-lhe o devido destino.

Art. 19. O presente concurso será válido por um anno.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 25 de agosto de 1916. — *Eloy Monteiro*, alferes-secretario.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE ESGOTAMENTO DAS AGUAS PLUVIAES DO TERRENO DO PALACIO GUANABARA

De ordem do Sr. director, autorizado por despacho de 22 do corrente, faço publico que se acha aberta concorrência para as obras acima declaradas, sob as condições que seguem:

As propostas serão apresentadas em duas vias, devidamente selladas, com os preços declarados por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou borrões, em envelopes fechados, até ás 13 horas do dia 14 de setembro proximo futuro nesta sub-directoria.

En involucro separado serão exhibidos os documentos de idoneidade dos proponentes, que consistirão, entre outros, dos conhecimentos de licença e pagamento dos devidos impostos.

A concorrência versará sobre o preço o prazo.

Os proponentes garantirão as suas propostas com o deposito prévio de 200\$ em dinheiro, sem vencer juro, que o aceito perderá em favor dos cofres do Thesouro, si não assignar e contracto no prazo de dez dias, contados da publicação do despacho aceitando a proposta.

O proponente aceito depositará nos cofres do Thesouro, em garantia do cumprimento das clausulas contractadas, a importancia de 2.000\$ em dinheiro, sem vencer juros.

Os Srs. proponentes podem consultar o organograma das obras na 2ª Sub-directoria desta directoria, onde lhes serão fornecidos quaisquer outros esclarecimentos.

Primeira Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 26 de agosto de 1916. — O sub-director, *João Marciano de Oliveira da Silva*.

Directoria do Patrimonio Nacional

Por este edital, de ordem do Sr. director, são convidados o Sr. José Reppeto adquirente do dominio util do terreno de marinhas sob n. 331, sito á praia do Fumo, em Nithoroy, que pertenceu a Thomás Rayney, e os proprietarios dos terrenos de marinhas que confinam ou limitam com o dito terreno 331, a comparecerem nesta sub-directoria ás 11 horas do dia 16 de setembro proximo futuro, afim de assistir no local ao ac o do verificação e medição do dito terreno.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 6 de setembro de 1916. — *João Marciano Oliveira da Silva*, sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica interna fundada, uniformizada, juro de 5 %, papel, do valor nominal de 1:000\$, n. 397.387, pertencente a João Olympio Rodrigues de Andrade, vac ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 6 de setembro de 1916. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 37

S gunda mesa

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 11, 13 e 20 de setembro corrente, ao meio-dia, serão vendidos, no trapiche Ilha do Caju, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offercer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, sendo permitido aos donos retirá-las até a vespera do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

TRAPICHE ILHA DO CAJU

Lote n. 1

«Salma»: Um tambor de ferro n. 1.338/1, pesando bruto 191 kilos com alcool methylico, pesando liquido 121 kilos; obras de ferro batido zincado, peza:do 70 kilos. (Vapor allemão Muansa, descarregado em 11 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 2

PJK ou PYK: Dez cylindros de ferro numeros 1.131.910, 1.131.553, 1.131.592, 1.131.588, 1.131.528, 1.131.544, 1.131.520, 1.131.563 ou 1.131.562, 1.131.604 ou 1.131.604 e 1.131.552, pesando 1.390 kilos de oxygenio, pesando liquido setecentos kilos; obras de ferro batido, simples, pesando 699 kilos. (Vapor allemão Muansa, descarregado em 11 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 3

Losango H.V.Y, contramarca J.C.M: Quarenta e dois tambores ns. 91/133, de ferro batido, simples, contendo pixe de carvão de pedra, pesando liquido 16.800 kilos; obras de ferro batido, simples, para o acondicionamento do pixe, pesando liquido 5.010 kilos. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 4

Losango C.S.T., contramarca J.C.M: Dezenove e dois tambores ns. 157/73, de ferro batido, simples, contendo pixe de carvão de pedra, pesando liquido 7.600 kilos; obras de ferro batido, simples, pesando liquido 2.280 kilos. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 5

Losango R.E.D., contramarca J.C.M: Cento e dezesseis tambores ns. 1.113/228, de ferro batido, simples, contendo pixe de carvão de pedra, pesando liquido 46.400 kilos; obras de ferro, simples, batido, para o acondicionamento do pixe, pesando liquido 13.920 kilos.

(O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 6

Lenon: Dez latas ns. 8.833/62, pesando bruto 64 kilos, contendo carbureto de soda, pesando liquido 54 kilos.

(O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 7

Losango S. C., contramarca S: Dez tambores ns. 763/72, de ferro zincado, pesando bruto 980 kilos, contendo alcool methylico, pesando liquido 630 kilos; obras de ferro zincado, pesando liquido 350 kilos.

(O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 8

M. G.: Se's caixas ns. 7.030/33, pesando bruto 216 kilos, contendo seis tubos de ferro, pesando bruto 165 kilos, com acido carbonico, pesando liquido 48 kilos, obras de ferro batido, simples, pesando liquido 117 kilos.

(Vapor allemão Muansa, descarregado em 17 de fevereiro de 1915).

Lote n. 9

MG: Uma caixa n. 7.036, pesando bruto 317 kilos, contendo uma lata com soda cáustica, pesando liquido 300 kilos.

(O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 10

MG: Uma caixa n. 7.037, pesando bruto 66 kilos contendo duas latas com glicerina, pesando liquido 30 kilos. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 11

P.W.C.: Um tambor n. 12.609/1, pesando bruto 46 kilos, contendo espirito de páo, pesando liquido 39 kilos. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 12

S.M.C.: Oito latas de ferro ns. 1/8, pesando bruto 332 kilos, contendo sabão liquido sem perfume. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 13

Quadrante Lemo: Vinte tubos sem numeros de ferro, pesando bruto 1.520 kilos, contendo acido carbonico, pesando liquido 598 kilos; obras de ferro pintado, pesando liquido 1.012 kilos. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 14

K.B.G., contra-marca M.W.: Uma caixa n. 2.349/1, pesando bruto 76 kilos com verniz, não especificado, pesando bruto 51 kilos. (O mesmo vapor e descarga.)

Lote n. 15

G.S.K.: Uma caixa n. 36, pesando bruto 48 kilos, contendo dous vidros com pastilhas comprimidas de chlorato de potassa, pesando liquido o tocentas grammas; naphthalina, pesando liquido 250 grammas; uma garrafa com benzina, pesando liquido quinhentas grammas; um vidro com collodio, pesando liquido 100 grammas; oito vidros de alcool menthe deriegles, pesando liquido 1.600 grammas; duas garrafas com alcool methylico, pesando liquido dous kilos; nove garrafas de alcool absoluto, pesando liquido nove kilos; uma garrafa contendo agua oxygenada, pesando liquido 500 grammas.

(O mesmo vapor e descarga).

Lote n. 16

LV—Contramarca—CB: Uma caixa n. 21, pesando bruto 118 kilos, com cinco latas com verniz não especificado, pesando bruto 88.500 grammas.

(O mesmo vapor e descarga).

Lote n. 17

LAL: Uma caixa n. 1.439 D, pesando bruto 16 kilos, com cinco vidros de acido acetico, pesando liquido cinco kilos; cinco vidros com acetona, pesando liquido cinco kilos.

(O mesmo vapor e descarga).

Lote n. 18

RSL: Duas caixas, ns. 660/4, pesando bruto 230 kilos, com dous garrafas de vidro ordinario, pesando bruto 15½ kilos, contendo 13½ kilos de productos quimicos não especificados. (O mesmo vapor e descarga).

Lote n. 19

R. S. L. Uma caixa n. 662, pesando bruto 123 kilos, contendo 1 garrafa de vidro ordinario, com acido sulfurico, pesando liquido 66 kilos.

(O mesmo vapor e descarga).

Lote n. 20

W. G. S. C; Trinta e cinco tubos de ferro, n. 252, contendo acido carbonico, pesando liquido 892 kilos, obras de ferro simples, pesando 1.785 kilos.

(O mesmo vapor e descarga).

Lote n. 21

LEHHOH: Cincoenta e quatro tubos de ferro, sem numeros, contendo acido carbonico, pesando liquido 1.387 kilos, obras de ferro batido, simples, pesando liquido 2.771 kilos.

(O mesmo vapor e descarga).

Lote n. 22

S: Oito barris de 5°, com falta, pesando bruto 339 kilos, com aguardente, pesando liquido 176 kilos.

(Vapor francez Mahon, descarregado em 31 de março de 1906).

Lote n. 23

M. A. Soiza: Um barril de decimo, com falta, pesando bruto 10 kilos, com aguardente pesando liquido 7 kilos.

(Vapor allemão Crefeld, descarregado em 13 de julho de 1909).

Lote n. 24

É. P. M. L: Um barril de 10°, com falta, pesando bruto 10 kilos, com aguardente pesando liquido 9 kilos.

(Vapor francez Malte, descarregado em 8 de abril de 1910).

Lote n. 25

XM: Cinco caixas ns. 5, 1, 4, 6 e 7, pesando bruto 92 kilos, com benzina, pesando liquido 57 kilos.

(Vapor francez Pallas, descarregado em 15 de abril de 1910).

Lote n. 26

RV: Uma caixa n. 52.470, pesando bruto 105.500 grammas, contendo acido hydrochlorico puro, pesando liquido 20 kilos, acido sulfurico puro, pesando liquido 20 kilos.

(Vapor hollandez D Ifland, descarregado em 25 de agosto de 1910).

Lote n. 27

R. V: Uma caixa n. 52.471, pesando bruto 72 kilos, com acido nitrico, pesando liquido 20 kilos. (Vapor hollandez Delfland, descarregado em 26 de agosto de 1910).

Lote n. 28

R. V.: Uma caixa n. 52.472, pesando bruto 77.500 grammas, contendo um frasco com acetona, pesando liquido 100 grammas; quatro vidros com alcool methylico, pesando liquido um kilo; 10 vidros com amoniaco puro, pesando liquido 26 kilos um frasco com alcool amylico, pesando liquido dous kilos; uma lata contendo metaes não classificados, pesando liquido um kilo. (Vapor hollandez Delfland, descarregado em 26 de agosto de 1910).

Lote n. 29

C. C.: Uma caixa n. 2, pesando bruto 61.500 grammas, contendo verniz não especificado, pesando bruto 3½ kilos; tinta preparada a oleo para desenho em tubos de chumbo, pesando dous kilos; cera amarella preparada em pães, pesando 500 grammas; obras de flandros, simples, pesando 800 grammas. (Vapor hollandez Amstelland, descarregado em 28 de dezembro de 1910).

Lote n. 30

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 102 kilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto 73 kilos. (Vapor hollandez Amstelland, descarregado em 28 de dezembro de 1910).

Lote n. 31

Triangulo 519: Uma caixa n. 903, peso bruto 6.500 grammas, contendo gomma não especificada, pesando 3.500 grammas.

(Vapor inglez Lincolnshire, descarregado em 4 de fevereiro de 1911).

Lote n. 32

AB: Uma caixa n. 4, peso bruto 22 kilos, contendo acido sulfurico puro, pesando liquido 12 kilos.

(Vapor inglez Tudor Prince, descarregado em 3 de abril de 1914).

Lote n. 33

C. M.: Uma caixa sem numero, peso bruto 11 kilos, contendo cartuchos de cobre carregados, pesando bruto cinco kilos; cartuchos de cobre carregados, pesando bruto 4.500 grammas.

(Vapor allemão Bahia, descarregado em 20 de julho de 1910).

Lote n. 34

Circunferencia M. C.: Duas caixas ns. 5 e 6, peso bruto 18 kilos, contendo phosphoros, pesando bruto nos envoltorios 11 kilos.

(Vapor inglez Rossetti, descarregado em 23 de outubro de 1908).

Lote n. 35

G. E. M. G.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 23 kilos, contendo cartuchos carregados, pesando bruto 20 kilos.

(Vapor inglez Galicia, descarregado em 31 de março de 1910).

Lote n. 36

P. D. F.: Uma caixa n. 88.215, peso bruto 12 kilos, contendo verniz não especificado pesando bruto nos envoltorios cinco kilos. (Vapor allemão Numantia, descarregado em 20 de março de 1914).

Lote n. 37

Triangulo Dia: Duas barricas ns. 26 e 28, peso bruto, 74 kilos, contendo salitre impuro, pesando liquido 60 kilos. (Vapor inglez Asturias, descarregado em 9 de maio de 1914);

Lote n. 38

TH: Uma caixa n. 1, vasando, peso bruto, 12 kilos, contendo essencia não especificada, pesando liquido 300 grammas. (Vapor francez Canarias, descarregado em 3 de janeiro de 1908).

Lote n. 39

Camillo Morão: Trinta barris de 5°, peso bruto, 1.178 kilos, achando-se nove vasos e 21 com falta, contendo aguardente pesando liquido 608 kilos. (Vapor allemão Wurzburg, descarregado em 2 de setembro de 1914).

Lote n. 40

BS: Uma caixa n. 262, peso bruto, 4.500 grammas, contendo cartuchos carregados, pesando bruto nos envoltorios 2.500 grammas. (Vapor allemão Tijuca, descarregado em 19 de maio de 1914).

Lote n. 41

MPM: Um barril sem numero, de 5°, peso bruto 61 kilos, contendo aguardente, pesando liquido 40 kilos. (Vapor allemão Cap-Verde, descarregado em 10 de junho de 1911).

Lote n. 42

MAC, contramarca C n. 3: Uma caixa n. 13, pesando bruto 1.500 grammas, contendo gomma não especificada, pesando liquido um kilo. (Vapor inglez Easter Prince, descarregado em 1 de julho de 1911.)

Lote n. 43

CNM: Quatorze caixas ns. 1 a 14, contendo 14 tubos de ferro batido, pintado, contendo acido carbonico, pesando liquido 25½ kilos, obras de ferro batido, pintado, pesando 952 kilos. (Vapor inglez Sallust, descarregado em 18 de dezembro de 1911).

Lote n. 44

ECS: Tres caixas ns. 448/50, pesando bruto 236 kilos, contendo 100 vidros com alcool absoluto, pesando liquido 140 kilos. (Vapor inglez Eburon, descarregado em 29 de janeiro de 1912.)

Lote n. 45

Idem: 3 caixas ns. 41.903/5, pesando bruto 265 kilos, contendo 90 vidros com ether sulfurico pesando liquido 90 kilos. (Vapor inglez Eburon, descarregado em 29 de janeiro de 1912.)

Lote n. 46

ATCB: Quatro amarrados com fogos artificiaes (bichas), pesando bruto 148 kilos. (Vapor inglez Verdi, descarregado em 1 de março de 1911.)

Lote n. 47

DT—contra marca PZM: Uma caixa numero 73.008, pesando bruto 60 kilos, contendo 20 garrafas com benzina, pesando liquido 20 kilos; cinco garrafas com ether sulfurico, pesando liquido cinco kilos; dous frascos com collodio peso liquido um kilo. (Vapor inglez Eburon, descarregado em 29 de janeiro de 1912).

Lote n. 48

CG: Tres caixas ns. 1/3, pesando bruto 117 kilos, contendo tres tubos de ferro pesando bruto 87 kilos com chlorureto de methyla, pesando liquido 30 kilos; obras de ferro, batido, simples, pesando 57 kilos. (Vapor inglez *Eburon*, descarregado em 29 de janeiro de 1912.)

Lote n. 49

FFB: Uma caixa n. 2.686, peso bruto 42 kilos, com 24 vidros de acetona, pesando liquido 2.400 grammas. (Vapor inglez *S. Paulo*, descarregado em 8 de dezembro de 1912.)

Lote n. 50

G. B.: Uma caixa n. 3, pesando bruto 116 kilos, contendo drogas e productos chimicos não especificados, pesando liquido 45 kilos. (Vapor francez *Nervier*, descarregado em 17 de fevereiro de 1912.)

Lote n. 51

J. R. G.: Uma caixa n. 4, pesando bruto 40 kilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto nos envoltorios sete kilos (vapor inglez *Ind. Prince*, descarregado em 22 de julho de 1912.)

Lote n. 52

CFHC: Tres barris, sem numeros, peso bruto mil duzentos e sessenta kilos, contendo asphalto preparado para enchimento, pesando liquido mil cento e trinta e quatro kilos. (Vapor inglez *Vauban*, descarregado em 31 de agosto de 1912.)

Lote n. 53

SM: Uma caixa n. 3, peso bruto, onze kilos e quinhentas grammas, com cinco (5) vidros de terebentina de qualquer qualidade, pesando liquido tres kilos. (Vapor inglez *Spingbrin*, descarregado em 27 de setembro de 1912.)

Lote n. 54

JPAC: Uma caixa n. 4.702, peso bruto, 45 kilos, contendo benzina, pesando liquido 20 kilos. (Vapor: Remio *Macedonia*, descarregado em 21 de novembro de 1912.)

Lote n. 55

Idem: Uma caixa ns. 4.703, peso bruto, 47 kilos, com 20 vidros de ether sulfurico puro, pesando liquido 20 kilos. (Vapor allemão *Macedonia*, descarregado em 21 de novembro de 1912.)

Lote n. 56

Drogaria Mattos: Uma caixa sem numero, peso bruto, 40 kilos, contendo permanganato de potassa, pesando liquido 43 kilos. (Vapor inglez *Comeric*, descarregado em 24 de março de 1913.)

Lote n. 57

Losango W: Uma caixa n. 2, pesando bruto 5.500 grammas, com cartuchos carregados, pesando bruto nos envoltorios 3.500 grammas. (Vapor: inglez *Aeon*, descarregado em 28 de março de 1913.)

Lote n. 58

Triangulo Rainho: Um tambor n. 906, de ferro, pesando bruto 57 kilos, com carbureto de calcio, pesando liquido 80 kilos. (Vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregado em 14 de abril de 1913.)

Lote n. 59

Triangulo Serra: Um tambor, pesando bruto 57 kilos, contendo carbureto de calcio, pesando liquido 80 kilos. (Vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregado em 14 de abril de 1913.)

Lote n. 60

GVC: Um tambor n. 4.410, pesando bruto 57 kilos, contendo carbureto de calcio, pesando liquido 80 kilos. (Vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregado em 14 de abril de 1913.)

Lote n. 61

Losango Siemens, contra marca EGAR: Uma caixa n. 39.611/43, pesando bruto 12 kilos, contendo uma lata com verniz não especificado, pesando bruto cinco kilos. (Vapor allemão *Tucuman*, descarregado em 15 de abril de 1913.)

Lote n. 62

Losango MEC: Cento e setenta e uma caixas vasias, que deviam conter gasolina, pesando bruto 1.710 kilos. (Vapor brasileiro *Tocantins*, descarregado em 3 de junho de 1913.)

Lote n. 63

OB: Cincuenta e duas caixas ns. 100/131 pesando bruto 1.328 kilos. (Vapor inglez *A*), *lanza*, descarregado em 7 de julho de 1913.

Lote n. 64

Sem marca: Cincuenta e um amarrados sem numero, contendo 310 saccos de canhamo, alcatroados, pesando 2.550 kilos. (Vapor inglez *Ellerslie*, descarregado em 14 de junho de 1913.)

Lote n. 65

Sem marca: Quarenta amarrados sem numero, contendo 400 saccos de canhamo, alcatroados, pesando 2.000 kilos. (Vapor inglez *Deneveld*, descarregado em 16 de junho de 1913.)

Lote n. 66

Sem marca: Doze amarrados com 120 saccos de canhamo, alcatroados, pesando 600 kilos. (Vapor inglez *Ellerslie*, descarregado em 16 de junho de 1913.)

Lote n. 67

Sem marca ou estrella N: Tres botijões de barro vidrado, pesando bruto 90 kilos, com acido nitrico, pesando liquido 63 kilos; obras de barro, pesando 27 kilos. (Vapor allemão *Bahia*, descarregado em 12 de julho de 1913.)

Lote n. 68

Estrella N: Tres botijões sem numero, de barro, pesando bruto 78 kilos, com acido muriatico, pesando liquido 31 kilos; obras de barro, pesando 27 kilos. (Vapor allemão *Bahia*, descarregado em 12 de julho de 1913.)

Lote n. 69

RFP: Quatro latas ns. 1/4, pesando bruto 151 kilos, com benzina, pesando 101.500 grammas; obras de ferro batido, zincado, pesando 50 kilos. (Vapor francez *Caravellas*, descarregado em 8 de agosto de 1913.)

Lote n. 70

Idem: Doze latas ns. 1/12, pesando bruto 415 kilos, com benzina, pesando liquido 280 kilos; (quatro latas vasias) obras de ferro batido, zincado, pesando 135 kilos. (Vapor francez *Ville de Rouen*, descarregado em 8 de agosto de 1913.)

Lote n. 71

EM: Um barril n. 493, pesando bruto 70 kilos, contendo alcatrão. (Vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 10 de setembro de 1913.)

Lote n. 72

RFP: Quatro latas ns. 1/4, pesando bruto 102 kilos, contendo formicida para destruição de insectos, pesando liquido 70 kilos. (Vapor francez *Circe*, descarregado em 30 de outubro de 1913.)

Lote n. 73

MP: Cinco saccos ns. 226/39, pesando bruto 685 kilos de soda impura. (Vapor allemão *Rio Negro*, descarregado em 2 de agosto de 1913.)

Lote n. 74

F.E.M.E. contra marca Z: Tres caixas numeros 1.438c/c, pesando bruto 132.500 grammas, contendo massa explosiva para phosphoros, pesando com as latas 100 kilos. (Vapor allemão *Bahia*, descarregado em 9 de dezembro de 1913.)

Lote n. 75

Quadrante SCC: Uma barrica n. 46, pesando bruto 44 kilos, contendo salitre, pesando liquido 39 kilos. (Vapor inglez *Aragon*, descarregado em 6 de outubro de 1913.)

Lote n. 76

Sem marca e sem numero: Noventa amarrados de saccos de canhamo, alcatroados, pesando 432 kilos. (Vapor inglez *Queenborough*, descarregado em 27 de dezembro de 1913)

Lote n. 77

Quadrante P.M.N., contra marca SS: Seis fardos contendo 110 peças de cordas de juta, pesando 2.970 kilos. (Vapor inglez *Ternace*, descarregado em 23 de janeiro de 1914.)

Lote n. 78

G. G. C.: Uma caixa n. 228, pesando bruto 16.500 grammas, com cartuchos carregados, pesando 12 kilos. (Vapor allemão *Habsburg*, descarregado em 11 de fevereiro de 1914.)

Lote n. 79

D. W. H.: Uma caixa n. 88, pesando bruto 50 kilos, com duas espingardas para guerra: cartuchos carregados á bala, pesando 10 kilos. (Vapor allemão *Salamanca*, descarregado em 16 de fevereiro de 1914.)

Lote n. 80

Sem marca e sem numero: Duas caixas, pesando bruto 125 kilos, contendo soda caustica, pesando liquido 70 kilos. (Vapor inglez *Spencer*, descarregado em 8 de março de 1915.)

Lote n. 81

Societé A. du Gaz: Uma caixa sem numero, pesando bruto 18 kilos, com amostras de carvão de pedra. (Vapor inglez *Tennyson*, descarregado em 22 de dezembro de 1914.)

Lote n. 82

Sem marca e sem numero: Uma lata, pesando bruto 360 kilos, com soda caustica, pesando liquido 342 kilos. (Vapor inglez *Canqu*, descarregado em 23 de maio de 1915.)

Lote n. 83

Triangulo Dia: Uma caixa sem numero, pesando bruto 27 kilos, contendo formicida para

destruição de insectos, pesando 21 kilos. (Vapor francez *Amiral Ponty*, descarregado em 27 de agosto de 1915.)

Lote n. 84

Losango S contra marca D.R: Quatro caixas pesando bruto 105 kilos, com fogos, pesando bruto 43 kilos. (Vapor norueguez *Melderskrim*, descarregado em 9 de abril de 1915.)

Lote n. 85

M.J.P.C: Uma caixa n. 31.468, pesando bruto 62 kilos, contendo essencia de terebentina, pesando liquido dois kilos; acido acetico crystallizado, pesando liquido dois kilos; amonia pura pesando liquido seis kilos; ether sulphurico, pesando liquido 10 kilos. (Vapor allemão *Sillas*, descarregado em 20 de fevoroiro de 1914.)

Lote n. 86

C.N.S.B: Uma caixa n. 961, pesando bruto 36 kilos, com diversas amostras de productos chimicos, pesando liquido novo kilos. (Vapor francez *Amiral Charner*, descarregado em 30 de abril de 1914.)

Lote n. 87

Losango C.B: Quatro latas, ns. 1/4 pesando bruto 225 kilos do pixe. (Vapor inglez *Tre-mont*, descarregado em data ignorada.)

Lote n. 88

Losango, contra marca V. H. C: Uma caixa n. 18 pesando bruto 12 kilos com brinquedos não especificados, pesando sete kilos. (Vapor inglez *Chinese Prince*, descarregado em 19 de novembro de 1912.)

Lote n. 89

CPE: Uma caixa n. 8.883, pesando bruto 122 kilos, com material electrico, pesando liquido 92 kilos. (Vapor allemão *Tijuca*, descarregado em 27 de julho de 1914.)

Lote n. 90

AK: Uma caixa n. 7.356, pesando bruto 3.500 grammas, com cartuchos de papelão carregados, pesando 1 kilo; uma pistola de 3 cannos. (Vapor allemão *Valeria*, descarregado em 23 de março de 1914.)

Lote n. 91

Handman: Uma caixa sem numero, pesando bruto 12 kilos, contendo cartuchos carregados, pesando bruto 9 kilos. (Vapor inglez *Orissa*, descarregado em 31 de março de 1914.)

Lote n. 92

RCC: Dozo caixas ns. 1/12, pesando bruto 1.158 kilos com fogos, pesando nos envoltorios 907 kilos. (Vapor inglez *Vasari*, descarregado em 10 de março de 1913.)

Lote n. 93

Sem marca e sem numero: 49 vidros com solução de chlorureto de ferro, pesando liquido 17 kilos. (Vapor ignorado, descarregado em 9 de maio de 1915.)

Lote n. 94

Sem marca e sem numero: 28 vidros contendo benzina, pesando liquido 24 kilos. (Vapor ignorado, descarregado em 9 de maio de 1915.)

Lote n. 95

Theodor Hoinich: Uma caixa sem numero pesando bruto 7 kilos, contendo pixe, pesando 3.500 grammas. (Vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 28 de junho de 1912.)

Lote n. 96

CUC: Uma caixa n. 1.902, pesando bruto 180 kilos, contendo cera preparada, pesando liquido 95 kilos; um balde de ferro zincado, pesando bruto 15 kilos, com 13 kilos de potassa; obras de ferro, zincado, batido, pesando 2 kilos; um barrilete de ferro batido, pesando 29 kilos, contendo 20 kilos de extracto de páo campeche. (Vapor allemão *Cap Verdi*, descarregado em 18 de junho de 1914.)

Lote n. 97

CUC: Uma barrica n. 2.257, pesando bruto 113 kilos, contendo chlorato de potassa em pó, pesando liquido 100 kilos. (Vapor allemão *Cap Verdi*, descarregado em 18 de junho de 1914.)

Lote n. 98

DOL: Trás caixas ns. 3/3, pesando bruto 71 kilos, contendo acido sulfurico puro, pesando liquido 39 kilos. (Vapor francez *Ouessant*, descarregado em 1 de junho de 1915.)

Lote n. 99

JAC: Uma barrica n. 44.802, pesando bruto 210 kilos, contendo fôr do enxofre, pesando liquido 200 kilos. (Vapor hungaro *Ient Steran*, descarregado em 11 de março de 1913.)

Lote n. 100

Triangulo ES: Um barril n. 478, ou sem marca e sem numero, desmontado. (Vapor allemão *Ardering*, descarregado em 27 de janeiro de 1910.)

EBC: Uma barrica n. 83.769, pesando bruto 13 kilos, desmontada. (Vapor allemão *Wurzburg*, descarregado em 31 de dezembro de 1913.)

Sem marca e sem numero: Cinco caixas vasias, de madeira, pesando bruto 47.500 grammas. (Vapor inglez *Galicia*, descarregado em 31 de março de 1910.)

HD: Uma caixa n. 21, pesando bruto sete kilos, vasia. (Vapor allemão *Mac donia*, descarregado em 5 de setembro de 1914.)

Losango S—contra marca OC: Trés caixas vasias, de madeira, que deviam conter korozone, pesando 24 kilos. (Vapor inglez *Ribera*, descarregado em 23 de junho de 1912.)

Losango Jordão: Uma caixa n. 10, pesando bruto 40 kilos, vasia, que devia conter gazolina. (Vapor inglez *Scottish Prince*, descarregado em 18 de janeiro de 1913.)

LP: Uma caixa sem numero, vasia, pesando bruto 2.500 grammas. (Vapor allemão *Patagonia*, descarregado em 23 de junho de 1900.)

BGO: Um barril de quinto vasio, pesando 16 kilos. (Vapor francez *Caravellas*, descarregado em 12 de janeiro de 1906.)

JEJ: Um barril de quinto, pesado 16 kilos, vasio. (Vapor *Carolina*, descarregado em 28 de abril de 1905.)

S: Um barril de quinto, vasio, pesando 20 kilos. (Vapor francez *Mahon*, descarregado em 31 de março de 1906.)

Idem: Um barril de quinto, vasio pesando 19 kilos. (A mesma procedencia, vapor e descargado.)

B: Um barril (vigésimo) n. 531, pesando nove kilos. (Vapor francez *Les Andes*, descarregado em 7 de maio de 1906.)

Montadá: Um barril vasio, pesando cinco kilos. (*Corsica*, descarregado em 26 de abril de 1906.)

EPML: Um barril de decimo vasio, pesando 10 kilos. (Vapor francez *Malte*, descarregado em 8 de abril de 1910.)

XM: Trés caixas ns. 2, 3 e 8, vasias, pesando 21 kilos. (Vapor francez *Pallas*, descarregado em 15 de abril de 1910.)

Losango FPR—contra marca C: Doz caixas sem numeros, pesando bruto 100 kilos, vasias: (Vapor inglez *Cameric*, descarregado em 24 de março de 1913.)

B.S.C: Um barril n. 200, vasio, pesando bruto 32 kilos. (Vapor inglez *Titian*, descarregado em 4 de março de 1910.)

Sem marca: Um barril sem numero, vasio, pesando 45 kilos. (Vapor allemão *Ypiranga*, descarregado em 21 de novembro de 1908.)

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao Sr. administrador do trapiche.

Nos dias dos leilões partirá, ás 11 horas em ponto, da Guarda-moria da Alfandega uma lancha para conduzir os Srs. arrematantes ao trapiche da Ilha do Cajú.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1916.—O escripturario, *Agricola Catilina*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 53

Primeira mesa

Do ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 18, 22 e 27 de setembro corrente, ao meio dia, serão vendidas, no armazem n. 16 do Cães do Porto, e na guarda-moria, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offercer, no estado em que se acham, as mercadorias adante mencionadas, sendo permittido aos donos retirá-las até a vespera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

ARMAZEM N. 16 DO CAES DO PORTO

Lote n. 1

EFCM—contra marca 2.378: Uma caixa sem numero, pesando bruto 28 kilos, contendo uma roda de ferro para automovel. (*Muansa*, atracado em 25 de janeiro de 1915.)

Lote n. 2

EL—TSF: Uma caixa n. 4.000, pesando bruto 34 kilos, contendo obras impressas de uma só cór, pesando bruto 22 kilos; utensilios para machinas, pesando bruto 600 grammas. (Idem.)

Lote n. 3

Idem: Uma caixa n. 4.001, pesando bruto 29 kilos, contendo obras impressas de uma só cór, pesando bruto 8 kilos; 1.600 grammas de tinta para escrever, liquida; fio de cobre coberto de algodão e borracha para installações electricas, pesando liquido 1 kilo; chlorato de sodio, pesando liquido 2 kilos. (Idem.)

Lote n. 4

Idem: Uma caixa n. 4.002, pesando bruto 41 kilos, contendo amostras de papel. (Idem.)

Lote n. 5

Fernand Pierard: Uma caixa sem numero, pesando bruto 29 kilos, contendo dois pares de botinas de couro de mais de 22 centimetros; um par de sapatos de couro de mais de

22 em metros; quatro pares de chinellas do couro de mais de 22 centímetros; quatro pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de 20 centímetros; quatro pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais; lençóis, guardanapos e toalhas de algodão, pesando liquido 7 kilos; roupas feitas de tecido de algodão da base 10x10, de mais de 40 até 49 grammas, pesando liquido 3 kilos. (Idem.)

Lote n. 6

FGR: Uma caixa n. 1.368, pesando bruto 40 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 11 kilos; mascaras de papelão, pesando bruto 600 grammas; dois kilos, peso bruto, de fogos artificiaes de qualquer qualidade. (Idem.)

Lote n. 7

G—contramarca MBLd.: Quinze caixas sem numero, pesando bruto 133 kilos, contendo tartrato impuro ou sarro de vinho (Royal), pesando liquido real 70 kilos. (Idem.)

Lote n. 8

CT—contramarca 140: Uma caixa n. 159, pesando bruto 226 kilos, contendo 200 kilos, peso liquido, de utensilios não classificados para machinas. (Vapor ignorado.)

Lote n. 9

L: Uma caixa n. 609, pesando bruto 8½ kilos, contendo frascos de louça n. 1 para agua de choiro para cima de mesa, pesando liquido legal 50 kilos. (Idem.)

Lote n. 10

LSC: Uma caixa n. 20.551/4, pesando bruto 240 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 170 kilos. (Idem.)

Lote n. 11

MGC: Cinco caixas sem numero, pesando bruto 313 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido legal 280 kilos. (Idem.)

Lote n. 12

SC: Uma caixa n. 8.811, pesando bruto 9½ kilos, contendo parafusos de ferro de qualquer qualidade, pesando bruto 80 kilos. (Idem.)

Lote n. 13

Sem marca: Cinco encapados sem numero, contendo apparatus de louça n. 2 (lavatorios), pesando liquido 65 kilos. (Idem.)

Lote n. 14

Sem marca: Uma lata sem numero, pesando 11 kilos, contendo obras de ferro estanhado, pesando liquido 11 kilos. (Idem.)

Lote n. 15

Sem marca: Tres peças de ferro sem numero, obras de ferro batido simples, pesando liquido 77 kilos. (Idem.)

Lote n. 16

Sem marca: Um engradado sem numero, pesando bruto 97 kilos, contendo ladrilhos vidrados (azulejos), medindo quatro metros quadrados. (Idem.)

Lote n. 17

Sem marca: Um fardo sem numero, pesando bruto 159 kilos, contendo papel em massa, pesando bruto 159 kilos. (Idem.)

Lote n. 18

Sem marca: Um barril quartola vasio. (Idem.)

AMC: Duas caixas ns. 2.501/2, pesando bruto 36 kilos, vasia, sem valor. (Ascaniz, Antuerpia, 12 de julho de 1913. Manifesto n. 1.444.)

ARPC: Uma caixa n. 2.053, pesando bruto 13 kilos, vasia, sem valor. (Habsburg, Hamburgo, 7 de outubro de 1910. Manifesto numero 1.089.)

Idem: Um caixa n. 5.196, pesando bruto oito kilos, vasia, sem valor. (Tennysson, Nova York, 23 de junho de 1911.)

CC: Uma caixa n. 592.

III: Uma caixa n. 4.294, pesando bruto 24 kilos, vasia, sem valor. (Celtic-King, Antuerpia, 1 de julho de 1912. Manifesto n. 985.)

CRC em uma ancora: Uma caixa n. 4, pesando bruto nove kilos, vasia, sem valor. (Duplex, Havre, 1 de outubro de 1915. Manifesto n. 975.)

C dentro de um losango: Uma caixa n. 3.633, pesando bruto 25 kilos, vasia, sem valor. (Terence, Liverpool, 9 de junho de 1913. Manifesto n. 971.)

L: Uma caixa n. 6.015, pesando bruto 10 kilos, vasia, sem valor. (Rugia, Hamburgo, 5 de dezembro de 1913. Manifesto n. 2.027.)

600 dentro de um losango: Uma caixa sem numero, pesando bruto 3½ kilos, vasia, sem valor mercantil.

GIF dentro de um triangulo: Uma caixa n. 5.545/1, pesando bruto cinco kilos, vasia sem valor. (Hohenstaufen, Hamburgo, 18 de novembro de 1910. Manifesto n. 1.252.)

SC dentro de um triangulo: Uma caixa n. 12.418 B, pesando bruto 26 kilos, vasia, sem valor. (Daldorck, Havre, 23 de agosto de 1913. Manifesto n. 1.445.)

Lote n. 19

Sem marca: Um rôlo sem numero de arame de ferro liso, pesando bruto 26 kilos. (Vapor ignorado.)

Lote n. 20

WCN: Uma lata sem numero, pesando bruto oito kilos, contendo preparado de enxofre para destruição de insectos, pesando liquido cinco kilos. (Idem.)

Lote n. 21

GMF: Um sacco sem numero, pesando 50 kilos, contendo adubos para terra. (Idem.)

Lote n. 22

FG—dentro de um triangulo: Um fardo n. 4, contendo papel commum para impressão, pesando liquido 200 kilos. (Idem.)

Lote n. 23

BMC—dentro de um losango: Um sacco sem numero, contendo parafusos para trilho, pesando liquido 26 kilos. (Idem.)

Lote n. 24

F—dentro de um triangulo: Uma barrica sem numero, pesando bruto 146 kilos, contendo cimento em pó, pesando liquido 131 kilos. (Idem.)

Lote n. 25

Belgo Katanga—contra marca AB: Dois barris ns. 460 e 461, pesando bruto 200 kilos, contendo vinho não especificado até 14 graus, pesando liquido 160 kilos. (Muansa, atracado em 25 de janeiro de 1915.)

Lote n. 26

BK: Dentro de um losango—contra marca AV: Uma caixa n. 3, pesando bruto 26 kilos, contendo 9.500 grammas de sementes para agricultura. (Idem.)

Lote n. 27

BL: Uma caixa n. 6, pesando bruto 37 kilos, contendo fumo em cigarros, estragado sem valor mercantil. (Idem.)

Lote n. 28

CZ—dentro de um losango: Uma caixa n. 1, pesando bruto 139 kilos, contendo peças para machinas. (Idem.)

Lote n. 29

CTMD—em uma cruz: Uma caixa n. 5.195, pesando bruto 30 kilos, contendo uma peça para machina. (Idem.)

Lote n. 30

DE: Um encapado n. 82, pesando 19 kilos, contendo pedaços de aniação sem valor mercantil. (Idem.)

Lote n. 31

DW: Duas caixas ns. 6.037 e 6.038, pesando bruto 281 kilos, contendo gacheta de asbestos, pesando liquido legal 250 kilos. (Idem.)

Lote n. 32

DW: Uma caixa n. 6.036, pesando bruto 9½ kilos, contendo obras de asbestos em papelão cortado de qualquer forma ou feito para qualquer uso, pesando liquido legal 85 kilos. (Idem.)

Lote n. 33

DER: Uma caixa n. 250, pesando bruto 35 kilos, contendo catalogos, pesando bruto 20 kilos. (Idem.)

Lote n. 34

IIC—contramarca 980: Uma caixa n. 372, pesando bruto 70 kilos, contendo obras de cobre nickelado não classificadas (chuveiros), pesando bruto 35 kilos; obras não classificadas de borracha e algodão, pesando bruto tres kilos. (Kilsyth, Londres, 18 de abril de 1914.)

Lote n. 35

A. Kladt: Um encapado n. 2.495, pesando bruto 4.500 grammas, contendo setinetas de algodão sem valor, amostras. (Vundick, Southampton, 12 de fevereiro de 1913.)

Lote n. 36

Junior, contra-marca IIB: Um pacote n. 54, contendo sete kilos, peso bruto de estampas cartazes annuncios. (Tennysson, Nova York, 28 de outubro de 1911.)

Lote n. 37

PDN: Uma caixa n. 1, pesando bruto 302 kilos, contendo obras de ferro batido simples, pesando bruto 300 kilos. (Idem.)

Lote n. 38

Sem marca: Um rôlo de fio de arame sem numero, de qualquer qualidade, liso, pesando liquido 1½ kilos. (Idem.)

Lote n. 39

Sem marca: Sessenta e uma telhas de barro sem numero, sendo 11 quebradas e 50 em perfeito estado. (Vapor ignorado.)

Lote n. 40

ACA: Uma caixa n. 166, pesando bruto 65 kilos, contendo 110 duzias de ventarolas de papel com cabo de madeira. (Cap Roca, Hamburgo, de 14 janeiro de 1911.)

Lote n. 41

OMF: Um rôlo de arame de ferro fardado sem numero, pesando bruto 43 kilos. (Idem.)

Lote n. 42

HGN dentro de um losango: Duas caixas na. 93 e 96, pesando bruto 17½ kilos contendo obras não classificadas de vidrilhos pesando bruto 130 kilos (cortinados). (*Princesa Jolanda*, Genova, 8 de julho de 1912. Manifesto n. 1093).

Lote n. 43

Costa Ferreira & Penna: Uma caixa sem numero, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de folhas de fumo sem valor. (*Vestris*, Nova York, 24 de janeiro de 1916. Manifesto n. 69).

Lote n. 44

GNC: Um pacote n. 25.337, pesando bruto 325 grammas contendo amostras de lampadas electricas sem valor. (Idem).

Lote n. 45

RCT: Trinta e sete postes sem numero (obras de ferro batido simples), pesando liquido 1.850 kilos. (*Queen-Moud*, Londres 6 de novembro de 1914).

Lote n. 46

Gustav Stal: Uma caixa sem numero, pesando bruto 10 kilbo, contendo cinco kilos de livros impressos com capa de papelão, peso bruto; amostras diversas sem valor. (*Pedro Christophersen*, Christiania, 5 de janeiro de 1916. Manifesto n. 13).

Lote n. 47

RAOP: Um cano (tubo) de ferro simples para agua, pesando liquido 615 kilos. (*Titian*, Liverpool, 7 de janeiro de 1913. Manifesto n. 20).

Lote n. 48

ABC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 100 kilos, contendo 42 duzias e meias de escovas para fato e para cabelo; pinceis chatos de qualquer qualidade, pesando bruto cinco kilos. (*S. Nicolus*, Hamburgo, 6 de setembro de 1913. Manifesto n. 1.496).

Lote n. 49

Eduardo Pfeiffer: Um engradado sem numero, pesando bruto 30 kilos, contendo 10 kilos, peso liquido de peças de louça n. 3, de qualquer forma ou feitio. (*Rio Negro*, Hamburgo, 13 de julho de 1913. Manifesto n. 1.182).

Lote n. 50

J—Dentro de dous triangulos—Contra-marca VII: Uma caixa n. 2.713, pesando bruto 42 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1 (cinzeiros) pesando liquido 3.500 grammas; bijouteria de cobre, pesando bruto um kilo; cartazes de annuncios para distribuição gratuita, pesando bruto 22 kilos. (*Rio Pardo*, Hamburgo, 17 de abril de 1913).

Lote n. 51

N: Uma caixa n. 130, pesando bruto 3½ kilos contendo 13 kilos, peso bruto de aguas artificiaes mineraes. (*Titian*, Liverpool, 18 de agosto de 1914.)

Lote n. 52

MFC: Uma caixa n. 9.311 pesando bruto 13 kilos, contendo escoviinha de seda pesando liquido 2 kilos. (*Hohenstaufen*, Hamburgo, 29 de novembro de 1913. Manifesto n. 1.996.)

Lote n. 53

The Royal Mail Steam Packet Company: Um engradado sem numero, pesando bruto 20 kilos contendo quadros não especificadas. (*Victoria*, Liverpool, 7 de julho de 1913. Manifesto n. 1.134.)

Lote n. 54

ZN: Uma caixa n. 3, pesando bruto 13 kilos contendo pedaços de tecidos de algodão sem

valor. (*Atlanta*, Trieste, 3 de junho de 1912. Manifesto n. 1.778.)

Lote n. 55

L dentro de um triangulo—Contra marca A: Tres fardos ns. 3.550/32, contendo papel commum para impressão de jornaes pesando bruto 160 kilos. (*Oscar Fredrick*, Gothenburgo, 15 de dezembro de 1913. Manifesto n. 2.080.)

Lote n. 56

Idem: Dous fardos ns. 3.554 e 3.558, contendo papel commum para impressão de jornaes pesando bruto 248 kilos. (Idem).

Lote n. 57

Idem: Um fardo n. 3.561 contendo papel commum para impressão de jornaes pesando bruto 160 kilos. (Idem).

Lote n. 58

L dentro de um triangulo—contramarca AA: Dous fardos ns. 3.510 e 3.512 contendo papel commum para impressão de jornaes pesando bruto 205 kilos. (Idem).

Lote n. 59

Idem: Dous fardos ns. 3.515/6 contendo papel commum para impressão de jornaes pesando bruto 310 kilos. (Idem).

Lote n. 60

MC: Uma caixa n. 326 pesando bruto cinco kilos contendo producto chimico não classificado (amoensauru). (*Bahia*, Hamburgo, 13 de fevereiro de 1913. Manifesto n. 203).

Lote n. 61

90 (dentro de um triangulo) contra marca CBC: Uma caixa n. 7.706, pesando bruto 53 kilos contendo cartazes cartões perfumados destinadas á distribuição gratuita pesando bruto 20 kilos. (Idem).

Lote n. 62

Sem marca: Uma caixa sem numero pesando bruto 10½ kilos contendo utensilios para machinas pesando liquido 9½ kilos. (*Craighall*, Nova York, 3 de abril de 1912. Manifesto n. 425).

Lote n. 63

BMA: Uma caixa n. 1, pesando bruto 11½ kilos contendo um quadro não especificado (pintura a oleo). (*Virgil*, Manchester, 23 de outubro de 1915. Manifesto n. 1.068).

Lote n. 64

HMP: Quatro caixas ns. 1 a 4, pesando bruto 645 kilos contendo papel hygienico pesando bruto 360 kilos. (*Pascal*, Liverpool, 19 de outubro de 1913. Manifesto n. 1.745).

Lote n. 65

MG contra marca n. 4.003: Uma mala de couro n. 13, de mais de 80 centimetros, contendo saccas de aniagem e amostras de tiras bordadas sem valor. (*Aton*, Southampton, 2 de setembro de 1913).

Lote n. 66

SCM contramarca MAC: Um engradado n. 1, pesando bruto 18 kilos, contendo estanho em obras não classificadas, prateado, pesando 2.300 grammas; obras não classificadas para serviço de mesa de vidro branco n. 2, pesando liquido um kilo; obras não classificadas de folha de Flandres pintadas, pesando liquido seis kilos. (*Muansa*, 25 de janeiro de 1915.)

Lote n. 67

SCM contra-marca MAC: Um engradado n. 2, pesando bruto 17 kilos, contendo estanho

em obra não classificada, prateado, pesando 1.760 grammas; vasos de cobre simples pesando nos envoltorios 1.400 grammas; obras não classificadas de folha de Flandres pintadas, pesando seis kilos (uma lata). (Idem.)

Lote n. 68

C: Dez quartolas sem numero, pesando bruto 3.23½ kilos, contendo terras não especificadas, pesando liquido 2.874 kilos. (*Pernambuco*, 30 de agosto de 1910. Manifesto numero 930.)

Lote n. 69

FSC—K: Uma caixa n. 18.230, pesando bruto 19 kilos, contendo 12 kilos de grampos para trilhos, peso liquido. (Idem.)

Lote n. 70

Sem marca: Um tambor sem numero, pesando bruto 268 kilos, contendo producto chimico não classificado. (*Durckulat*, Bremen, 4 de novembro de 1912. Manifesto n. 1.615.)

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante enteará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1916.— O escripturario, *Adriano Ferreira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector intimo o dono do oito peças de seda encontradas, dentro de um travessoiro, no alojamento dos foguistas do vapor americano *Peter H. Crowet*, entrado no dia 5 do corrente, de Norfolk, por occasião de uma busca no mesmo effectuada, naquella dia, pelo ajudante de guarda-mór, desta alfandega Sr. Annibal Nunes Pires, auxiliado pelos officiaes aduancieiros Augusto José do Nascimento, Francisco Pereira da Silva e Antonio Ribeiro dos Santos e pelo marinheiro Thomaz Bispo Vieira, a vir, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra intimação, allegar o que entende: a bem do seu direito, no processo, a respeito, instaurado nesta repartição, sob pena de revelia.

Gabinete da Inspectoria, 9 de setembro de 1916.— *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

(Continuado do n. 212)

Vapor francez *Liger*, entrado em 30 de agosto de 1916:

Armazem n. 7—MFB: 3caixas ns. 7.144, 7.145 e 7.116, idem.

MV&C: 1 dita n. 941, idem idem.

CDC: 1 dita idem, idem.

JHL: 1 dita idem, idem.

CIC: 3 ditas idem, idem.

PAC: 1 dita idem, idem.

MRPSV: 2 ditas idem, idem.

Thomé & Comp.: 1 dita idem, idem.

JFC: 7 ditas idem, idem.

JSC: 28 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

VMC: 12 ditos idem, idem.
 MS: 5 ditos idem, idem.
 EDG—Porto Alegre: 1 dita idem, idem.
 PI: 18 quintos idem, vasando.
 Dias Almeida: 12 ditos idem, idem.
 Thomé & Comp.: 23 ditos idem, idem,
 JS: 18 ditos idem, idem.
 Idem: 16 decimos sem numero, vasando.
 Atmado: 5 quintos, idem, idem.
 C—M—C: 10 ditos idem, idem.
 Idem: 6 decimos idem, idem.
 SVC—S. Paulo, via Santos: 1 quinto idem, idem.
 Vapor nacional *Sirio*, entrado em 31 de agosto de 1916:
 Armazem n. 8 — TIC: 66 fardos sem numero, com falas e avariados.
 Idem: 33 ditos idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1916. — Pelo inspector, o ajudante *Joaquim Fernandes da Silva*.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

EXAMIS DE MACHINISTAS DA MARINHA MERCANTE

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico que haverá exame nesta escola, para os candidatos ás cartas de ajudante-machinista e machinista, na 2ª quinzena do corrente mez, começando no dia 19.

Os candidatos deverão remetter seus requerimentos á secretaria desta escola, até o dia 15 e trazer suas cadernetas de matrícula na capitania, quando vierem para os exames.

Haverá condução em Itacurussá no dia 18, em correspondencia com o trem de 6 horas e 5 minutos, da estação Central. — *Leão Amzalah*, secretario.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 97

A Argentina, Rio da Prata—Zona para experiencias de minas — Retirada de boias

Observação: Foram retiradas provisoriamente a boia de luz do vortice N E e as duas boias cegas de S W e S E que marcavam a zona para experiencias de minas de que trata o aviso n. 170 de 1915. (Veja-se tambem o aviso n. 157 de 1916, publicado em aviso n. 78, desta superintendencia.)

(Do aviso aos Navegantes n. 218, do n. 14 de 1916, da Republica Argentina).

Directoria de Hydrographia, Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1916. — *Alberto Carlos da Cunha*, capitão de fragata, director.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remetentes ou os des-

tinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no primeiro trimestre de 1915, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas ás formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Procedencia — Destinatario — Remetente — Destino.

N. 4 — Figueira de Mello — Francellina Maria de Jesus — Manoel Pereira dos Santos — Sergipe.

N. 2.162 — Arsenal de Marinha — Josephia Elmira das Neves — J. Theodoro Domingo — Pernambuco.

N. 10.164 — Largo da Lapa — Wollmözina Pani — Tonka Langberg — Austria.

N. 35.135 — A. Rio Branco — Dulce Soares de Souza — R. Lapagisse — Entre-Rios.

N. 4.387 — A. de Marinha — Pedro Vieira de Mello — Manoel Cardoso Freire.

N. 270.913 — A. Rio Branco — Luiza Maria Castorina — Eva Peixoto — Campos.

N. 7.972 — Largo da Lapa — Joaquim de Montaner — F. C. Allen — Porto Alegre.

N. 2.776 — Botafogo — Francisco de Barros Cachapús — Henrique José Alves — Portugal.

Praça Duque — João Machado Magalhães — Viriato Antonio dos Santos — Rio.

A. Central — W. J. Kennedy & Camp. — R. Bandeira de Mello — Rio.

Largo da Lapa — America Reis — Daltro — Rio.

E. Central — Viuva Visconde — Gamaro Acceta & Filho — Porto Novo.

Primeira secção da Sub-Directoria do Trafego, 3 de dezembro de 1915. — O secretario, *Severino Neiva*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALIENTES PARA CARROS, BITOLA DE 1^m,00, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1916

De ordem da directoria faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 30 do proximo mez de setembro a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 3 do corrente mez para o dia 5 de setembro proximo futuro, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de agosto de 1916. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

NUCLEO COLONIAL «BANDEIRANTES»

MUNICIPIO DE S. JOSÉ DO BARREIRO — ESTADO DE S. PAULO

Edital de concorrência

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, contida em aviso n. 767, de 18 de julho ul-

timo, que se acha aberta concorrência para a exploração, mediante ajuste de parceria pelo prazo de dois annos, dos terrenos de nucleo acima referido, onde existem as seguintes installações:

Fazenda Formoso:

Machinismos para café

- 1 descascador Engelberg n. 4.
- 2 ventiladores.
- 3 elevadores.
- 1 catador.
- 1 separador.
- 1 eixo de transmissão, com 11 polias.

Machinismo para arroz

- 1 descascador Engelberg n. 4.

Machinismos para canna de assucar

- 1 jogo de moendas de ferro com tres cylindros.
- 1 alambique de cobre, com capacidade para 240 litros.
- 3 dornas.
- 3 toncis.

Todos os machinismos são accionados por força hydraulica e empregando-se uma roda de ferro com o diametro de 4^m,90 e a largura de 0^m,94.

As propostas deverão ser apresentadas, até o dia 30 do corrente mez, no nucleo colonial «Bandeirantes», ou na Inspectoria do Serviço de Povoamento, á rua José Bonifacio n. 21, sobrado, em S. Paulo, ou, ainda, nesta directoria, em envelopes fechados, devidamente datadas e selladas, com as firmas reconhecidas e acompanhadas dos respectivos documentos de idoneidade dos proponentes.

As propostas não poderão conter emendas ou rasuras e mencionarão:—a residencia do proponente; a tabella de preços (por extenso e em algarismos), as condições especiaes e as vantagens oferecidas para o beneficio dos productos e exploração dos terrenos.

Não poderão conter as propostas sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do ajuste, que será lavrado de conformidade com o estatuido no art. 80 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro do corrente anno, ficando sob a responsabilidade do parceiro a guarda, conservação e reparação dos supra referidos machinismos e demais benefiteorias.

As propostas serão abertas, nesta directoria, no dia 5 de outubro vindouro, ás 13 horas, e lidas em presença dos interessados, não se obrigando o Governo a aceitar quaesquer das propostas apresentadas, podendo mesmo rejeital-as todas.

No envolvero das propostas deverão ser declarados o nome do proponente e o objectivo de suas propostas.

Directoria do Serviço de Povoamento, 5 de setembro de 1916. — *Dulpe Pinheiro Machado*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras — Rede Sul Mineira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 1916

Aos trinta de agosto de mil novecentos e dezesseis, presentes na sede social da Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (Rede Sul Mineira) á rua da Constituição

n. 71, nesta cidade do Rio de Janeiro, accionistas representando quarenta e oito mil quatrocentas e quarenta e sete acções, o presidente da companhia Dr. Juscelino Barbosa installou a assembléa geral e convidou os accionistas a nomearem por aclamação ou eserutinio quem devesse presidir os trabalhos.

Pelo accionista H. J. Lynch foi proposto para presidente da assembléa o presidente da companhia que convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. Januario A. Marques da Cunha e Arthur Cardoso.

Lida a acta da assembléa anterior realzada em 29 de fevereiro ultimo, foi approvada sem discussão.

O presidente declarou ontão que a primeira parte da ordem do dia consistia na discussão e approvação do relatorio da directoria, balanço e contas do anno de 1915 e parecer do conselho fiscal relativo ás mesmas contas.

Dispensada a leitura do relatorio, por já estar publicado, foi lido o parecer do conselho fiscal.

Postos em discussão as contas e parecer do conselho fiscal, ninguém pediu a palavra, sendo unanimemente approvados, abstendo-se de votar os Srs. Armenio Gonçalves Fontes e Dr. W. Bourgain que exerceram os logares de administradores em 1915.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o presidente historiou resumidamente o contracto de *funding* assignado em 8 de março do corrente anno e accrescentou que tendo surgido algumas objecções sobre pontos secundarios do texto approvado pelos debenturistas estrangeiros, parecia-lhe necessario um exame mais detido dessa materia pelos accionistas e por isso propunha que se adiasse para uma assembléa extraordinaria em 30 de setembro proximo, a decisão da materia.

Foi approvada unanimemente esta proposta.

Fez-se em seguida a eleição do conselho fiscal e supplentes, sendo recolhidas treze cédulas.

O presidente convidou para eserutadores os Srs. accionistas Dr. Raul Metello e H. J. Lynch.

Obtiveram votos para o conselho fiscal: Dr. José Augusto de Freitas, Joquim Camarinha Junior e Dan'el de Mendonça, 2.739 votos cada um e para supplentes os Srs. Bernardo de Oliveira Barbosa, Januario A. Marques da Cunha e coronel José Manoel Metello com 2.739 votos cada um.

O presidente proclamou-os eleitos e pediu aos accionistas que designassem uma commissão de três membros para, juntamente com a mesa, assignar esta acta. Foram designados o Dr. Alvaro Ribeiro de Almeida e Luz, coronel José Manoel Metello e H. J. Lynch.

O accionista H. J. Lynch, pedindo a palavra, propoz um voto de louvor ao presidente da companhia, o que foi approvado.

Para constar lavrou-se esta acta que vae pela mesa assignada e por mim Arthur Cardoso, 2º secretario que a escrevi.— *Juscelino Barbosa*.— *Januario A. Marques da Cunha*.— *Arthur Cardoso*.— *Alvaro Ribeiro de Almeida e Luz*.— *José Manoel Metello*.— *H. J. Lynch*.

S. A. Casa Wellisch.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 1916

Aos 18 dias de agosto de 1916, á uma hora da tarde, na séde á rua General Camara n. 104 e 106, reuniram-se os accionistas da Sociedade Anonyma Casa Wellisch, representando todo o capital social, ou sejam 1.800

acções, das quaes 69 por procuração, conforme o livro de presenças; e em vista do numero legal o Sr. presidente declara aberta a sessão e pede para ser indicado quem deva presidir aos trabalhos.

Por indicação do Sr. A. D. de Carvalho, foi aclamado o Sr. Herman Kanitz, que convidou respectivamente para 1º e 2º secretarios os Srs. Arnaldo Duarte Azeosa e Carlos Wellisch, occupando todos á mesa os competentes logares.

Conforme os annuncios que se acham sobre a mesa, o Sr. presidente declarou que, sendo a ordem do dia a discussão e votação de uma proposta da directoria sobre a redução do capital, daria a palavra a quem quizesse discutir-a.

Não havendo accionista algum que quizesse tomar a palavra para tal fim, em virtude de já estarem todos sobejamente elucidados sobre o assumpto, por informações prestadas pela directoria, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão, e, submettida a votos, foi approvada unanimemente a referida proposta, cujo teor é o seguinte:

«A directoria da Sociedade Anonyma Casa Wellisch, em vista da abundancia de capital, a maior parte immobilizado em papeis de credito, e portanto desnecessario para o desenvolvimento commercial, presentemente de difficil expansão, propõe aos Srs. accionistas que:

«O capital da sociedade seja reduzido para 540.000\$ dividido em 1.800 acções integras de 300\$, cada uma, e em consequencia seja alterado o art. 7º dos estatutos com esta modificação, o que seja mantido o art. 11º referente á caução, não obstante aquella alteração sobre o valor reduzido de cada acção.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1916.— *Jacob Grün*.— *Hermann M. Wellisch*.— *Samson H. Wellisch*.»

Esta proposta foi acompanhada do parecer do conselho fiscal, que em consequencia recebeu tambem a approvação da assembléa e que é concebido nos seguintes termos:

«Os membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Casa Wellisch, abaixo assignados, tendo examinado a escripturação e verificado a existencia de fundos disponiveis e desnecessarios ao movimento propriamente commercial para que foi constituida esta sociedade, é do parecer que seja approvada a proposta sobre a redução do capital, apresentada pela directoria.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1916.— *Octavio da Rocha Miranda*.— *A. D. de Carvalho*.— *Victor Eduardo Rozsanyi*.»

Em seguida o Sr. Jacob Grün, presidente da sociedade, tomou a palavra para frizar que, sendo a redução approvada correspondente á diminuição de 70 % no valor de cada acção, e feita como do exposto, com os fundos disponiveis, ficaria á disposição dos Srs. accionistas o reembolso dessa quota immediatamente ao preenchimento das formalidades legais.

Não havendo mais assumpto a tratar, o Sr. presidente suspendeu a reunião para ser lavrada a presente acta em duplicata. Reaberta a reunião foi submettida á discussão a presente acta, que sem reclamação foi approvada. E eu, 1º secretario a escrevi e subscreevo.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1916.— *Herman Kanitz*, presidente.— *A. D. de Carvalho*.— *Arthur Targini Moss*.— *Maria Carolina Wellisch Kanitz*.— *Jacob Grün*.— *J. R. Kanitz*.— *Hermann M. Wellisch*.— *Samson H. Wellisch*.— *Carlos Wellisch*.— *Augusto José Vieira Pinto*.— *Valentina Wellisch*, por procuração, de Laurence Wellisch Frauck.— *Valentina Wellisch*.— *Arnaldo Duarte Azeosa*, 1º secretario.

Primeira sessão.—Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 24 de agosto expirante, archivou-se nesta repartição sob o

n. 4.502 a acta da assembléa geral extraordinaria da Sociedade Anonyma Casa Wellisch, realzada em 18 daquelle mez, que deliborou a diminuição de seu capital.— E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passei a presente.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1916.— *Isidoro Campos*, director.

Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp.

Sociedade em commandita por acções

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES «ANTONIO JANNUZZI, FILHOS & COMP.», PARA APRESENTAÇÃO DE CONTAS E ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e quatro dias do mez de agosto de mil novecentos e dezesseis, ás quatorzo horas, na séde social á avenida Rio Branco n. 144, 2º andar, presentes os accionistas constantes do livro de presença o infra assignados, representando por si e como procuradores quinhentas e setenta acções, isto é, a totalidade do capital commanditario, é aclamado para presidir a presente assembléa o Sr. Cav. Francisco Jannuzzi, o qual, agradecendo e assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. Cav. Vicente Sirchio e Alexandre Pinto de Almeida.

Constituida a mesa e verificada a legalidade da assembléa, o Sr. presidente abre a sessão, mandando proceder á leitura da acta da assembléa antecedente, mas, a pedido de diversos accionistas, é a leitura da mesma acta dispensada, visto ter sido ella approvada e ratificada com a assignatura de todos os accionistas que estiveram presentes á ultima assembléa.

Dispensada a leitura da acta, o Sr. presidente diz que, sendo o fim desta assembléa tomar conhecimento e discutir a gestão social do anno findo e eleição do conselho fiscal para o novo anno, vae mandar ler e pôr em discussão o balanço, contas e actos da gerencia relativos ao anno social terminado em 31 de maio proximo passado; mas o accionista Sr. José Carneiro da Rocha, tendo pedido e obtido a palavra, propõe que seja dispensada a leitura do relatorio e balanço apresentados pelo Sr. gerente, visto delles terem tomado conhecimento todos os Srs. accionistas presentes, pela publicação feita no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* do dia 23 do corrente, mas que seja lido o inserido na acta sómente o parecer do conselho fiscal.

A assembléa manifesta-se de accordo com esta proposta, e pelo secretario é lido o parecer, que é do teor seguinte:

«Parecer do conselho fiscal — Nós abaixo assignados, membros do conselho fiscal da sociedade em commandita por acções Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp., declaramos que, na forma da lei, procedemos ao respectivo exame na escripta, inventario, balanço e contas da mesma sociedade, referentes ao anno terminado em 31 de maio proximo passado. E, tendo verificado achar-se tudo em perfeita regularidade, somos de parecer que a digna assembléa approve e dê como bons o balanço e contas submettidos ao seu julgamento. Reconhecendo tambem, do estudo a que procedemos, a boa orientação e innegavel esforço com que se houve o digno gerente, Sr. commandador Antonio Jannuzzi, na direcção dos interesses da sociedade, congratulamo-nos por tal motivo com os Srs. associados, deixando expresso aqui um voto de louvor ao mesmo Sr. gerente. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1916. — *Ovidio Saraiva*

Carvalho. — Raul Ferreira Serpa. — L. Carpenter.»

Terminada a leitura do parecer, e pedindo ro a nen e a palavra, o Sr. José Carneiro da Rocha diz que, interpretando o sentimento de todos os accionistas presentes e concordando plenamente com as conclusões do parecer do conselho fiscal, seja não somente expressado ao d'igno gerente, Sr. commendador Antonio Jannuzzi, um voto de louvor, mas tambem um voto de profundo reconhecimento pelo muito que tem feito e vem fazendo em prol dos interesses sociaes, mórmente em uma época em que todos os ramos industriaes e commerciaes são atingidos por uma crise sem precedentes.

A asse mblea approva por unanimidade e com uma salva de palmas a proposta supra, e o Sr. gerente pedindo a palavra diz que agradece e é bastante sensivel á manifestação dos Srs. accionistas, e aproveita a occasiãe para corroborar o exposto no seu relatório, isto é, que o anno social ultimo findo tendo sido o de menor movimento desde 1883, época em que teve inicio a nossa casa.

Todas as secções resentiram-se da crise, mas em especial maneira a serraria, a qual, por falta não somente de nessas obras mas de obras de nossos clientes que mandavam seerar na nossa officina, teve a sua renda consideravelmente reduzida. A isto deve-se acrescentar que os resídus da serragem que serviam de combustível para os motores, tendo tambem diminuido, obrigaram-nos a consumir carvão de pedra, o qual, tendo alcançado um preço quasi fabuloso, influin grandemente no decréscimo dos lucros da secção, que maior proventos nos deu nos annos anteriores. Mas, apesar de todas as difficuldades providas dos motivos expostos, elle sente-se assim mesmo bem satisfeito pelos resultados obtidos, os quaes, si não foram de grande vulto como no passado, são contudo satisfactorios, porque ainda assim deram margem a poder dar um dividendo de dez por cento, gratificar auxiliaes etc., o que é bastante lisonjeiro. Elle espera e tem fé em Deus que as cousas melhorrem geralmente, e que, quanto a nós particularmente, é de opinião que o novo anno social iniciou-se sob bons auspícios, o que nos faz prevêr que a sua terminação poderá dar aos Srs. accionistas relação de lisonjeiros resultados.

Para poder obter este desideratum, elle, como tem feito no passado, fará todos os esforços necessarios e espera poder mais uma vez corresponder á confiança nelle depositada pelos Srs. accionistas, aos quaes renova os agradecimentos.

Concluindo, propõe que seja inserido na acta um voto de agradecimento aos membros do conselho fiscal, que desintossadamente prestam os seus valiosos serviços á nossa sociedade, bem como a todos os auxiliaes do scriptorio, contra-mestres das officinas e das obras.

A asse mblea demonstra com applausos a sua approvação á exposição verbal da gestão do anno social feita pelo Sr. gerente, e approva as propostas por elle indicadas.

Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. Presidente põe em votação o balanço, contas o actos da gerência, sendo tudo approved por unanimidade, e em seguida suspendo a sessão para os Srs. accionistas munirem-se de cedulas para proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes que tem de servir ao anno corrente.

Reaberta a sessão e recolhidas as cedulas, resultam reeleitos unanimemente para membros effectivos os Srs. Dr. Luiz F. Carpenter, Raul Ferreira Serpa e Ovidio Saraiva Carvalho e para supplentes os Srs. Cav. Vicente Scirchio, Giacomo Cavuoti e José Carneiro da Rocha.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece o comparecimento dos Srs. accionistas e declara encerrada a sessão. E eu, Vicente Scirchio, secretario, lavrei a presente acta que assigno juntamente com o Sr. Presidente e mais accionistas que tomaram parte na asse mblea. — Vicente Scirchio, secretario. — Alexandre Pinto de Almeida. — Antonio Jannuzzi. — Antonio Jannuzzi Filho. — Fioravanti Jannuzzi. — Anna Luiza Jannuzzi Cavalcanti. — Angelina Jannuzzi da Costa Santos. — Camilla Jannuzzi. — Leonor Jannuzzi. — Adelia Jannuzzi F. de Mendonça. Como cabeça do casal José Carneiro da Rocha. Como cabeça do casal, João de Carvalho. — Por procuração de José Jannuzzi, Vicente Scirchio. — Henrique Carlos Carpenter, como tutor nato de seus filhos menores Luiza, Anna, Angelina, Concettina e Ricardo. — Francisco Jannuzzi, presidente.

Sociedade Anonyma Fabrica Hürlimann

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1916

Activo	
Predios, terrenos, machinismos, etc.....	466.160\$800
Marcas de fabrica, privilegio, etc.....	150.000\$000
Ações caucionadas.....	20.000\$000
Materias primas, phosphoros, etc.....	451.069\$120
Diversas contas devedoras..	511.692\$760
Total do «Activo»....	1.598.922\$680

Passivo	
Capital.....	625.000\$000
Debenturistas.....	450.000\$000
Caução da directoria.....	20.000\$000
Fundo de reserva.....	36.427\$740
Juros de debentures a pagar.	15.770\$000
Diversas contas credoras...	451.744\$940
Total do «Passivo»....	1.598.922\$680

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1916. — H. Edgar Pollen, thesourciro. — Heitor Werneck, guarda-livros.

London And River Plate Bank, Limited

Estabelecido em 1862

	£
Capital autorizado.....	4.000.000
Capital subscripto.....	3.000.000
Capital realizado.....	1.800.000
Fundo de reserva.....	2.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA

Em 31 de agosto de 1916

Activo	
Letras descontadas.....	1.314.277\$530
Letras a receber.....	15.381.587\$620
Empréstimos, conta caucionadas, etc.....	4.592.625\$620
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	10.760.232\$130
Diversas contas.....	824.096\$290
Penhores de empréstimos de contas caucionadas, etc..	8.183.533\$800
Valores depositados.....	83.720.724\$750
Caixa em moeda corrente...	10.819.259\$680
Total	135.605.336\$720

Passivo

Capital declarado ca caixa filial.....	1.500.000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	1.918.388\$150
Contas correntes com e sem juros.....	17.127.576\$910
Diversas contas.....	16.920.873\$060
Titulos em caução e deposito.....	91.913.257\$350
Letras a pagar.....	107.262\$660
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	6.117.978\$390
Total	135.605.336\$720

S. F. & O. — Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1916. — Pelo London And River Plate Bank, Limited, C. D. Simmons, gerente. — Cyril Lynch, contador.

SOCIEDADES CIVIS

Associação de Beneficencia e Mutuo Socorro, Seára Nova

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A associação de beneficencia e mutuo socorro denominada Seára Nova, com séde e fóro juridico na cidade do Rio de Janeiro, tem por fim a organização do trabalho para os descecupados em estado de miseria, proporcionando-lhes os meios de subsistencia com alimentação e abrigo e quando possivel auxilio pecuniario.

E' administrada por um conselho gratuito de onze membros, dos quaes um jurista, encarregado de representar a associação activa e passivamente em juizo e um secretario que a representará para com terceiros, e mais um conselho fiscal de igual numero de membros, com caracter consultivo.

Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os administradores contraírem em nome da sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1916. — João Carneiro, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.359 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, de um descascador de café systema Pedro Engelberg. Invenção de Engelberg & Lordello, domiciliados na cidade de S. Paulo, Estado do mesmo nome.

O objecto da presente invenção é um descascador de café no qual o café, sahindo de uma moega, cãe sobre um girador cylindrico combinado, que vira por dentro de um envolvero cylindrico de tela metallica apropriada, sendo este girador formado de duas partes, das quaes a primeira impelle o café sobre a segunda, onde é elle esboçado e descascado; além disso, este descascador é provido de um dispositivo aspirador, permitindo a separação da casca do bom grão. Outra vantagem é a sua montagem com charneiras, permitindo o accesso rapido e commodo ao interior, caso seja necessaria a substituição de peças usadas.

No desenho anexo é representado, a título de exemplo, uma forma de execução do objecto da invenção.

A fig. 1 é uma vista lateral do descascador; a fig. 4 representa uma secção transversal, conforme a linha IV-IV da fig. 1; as figs. 2, 3, 5, 6 e 7 referem-se a detalhes particulares; as figs. 5, 6 e 7 são executadas em uma escala maior.

O de-cascador comporta um bastidor *a*, sobre o qual se acha um caixão formado de um quadro inferior: rectangular *b* e de uma parte superior *c*, formando tampa; estas duas partes são ligadas entre si por meio de parafusos *d*, servindo estes de ponto de segurança para a parte *c*.

O quadro *b* apresenta ainda duas partes salientes *e*, que supportam os mancaes *f*; estes servem de apoio para um eixo *g*, provido, em uma das extremidades, de uma polia motriz *h*, na outra, de uma polia *i*, servindo esta para mover a polia *j* do aspirador *s*.

No interior do caixão, o eixo *g* carrega ainda o girador combinado que serve para impellir e esboroar o café (figs. 2, 3 e 4); este girador comporta, de uma parte, uma polia cylindrical *k* cuja periphéria apresenta azas *k'* de forma helicoidal, de outra parte, algumas polias prismáticas *L* (figs. 2 e 3), sendo estas providas de chapas salientes *L'* (fig. 3), parallelas ao eixo de rotação.

Estas polias *L*, umas relativamente ás outras, são deslocadas de tal modo que todas as chapas *L'* de uma polia se acham um pouco mais adiante das chapas da polia vizinha. No interior do caixão acha-se ainda um envolvero metallico *m*, respectivamente *m'* collocado concentricamente ao eixo *g* e disposto sobre todo o comprimento disponível; abaixo deste envolvero, a quadro *b* do caixão apresenta uma separação transversal *n* (fig. 4). A metade inferior do envolvero *m*, respectivamente *m'* é fixada sobre travessas longitudinaes *O*, e a parte direita, até a separação *n*, é constituida por uma folha metallica perfurada *m'* conforme a fig. 5. A parte na esquerda da separação *n*, como tambem a metade superior do envolvero, compõe-se de tela metallica *m*, conforme as figs. 6 e 7; esta ultima metade é fixada sobre travessas *O* e apresenta uma abertura sobre a qual é adaptada uma chaminé *p*, com registro *p'*. Esta chaminé é collocada sobre uma travessa *O* e serve de conductor para o café sahindo da moega *q*.

O bastidor *a* apresenta ainda, na parte superior, um conductor vertical *r*, communicando com o aspirador *s*, servindo este ultimo para separar a casca do bom grão em um lado deste conductor *r* é adaptado um registro *t*, que serve para regular a corrente do ar que entra pelas aberturas *u* e *u'* e que atravessa a passagem inclinada *v*. Esta ultima é limitada por meio de uma chapa *x*, que segura em um prolongamento inclinado *n'* da separação *n*; esta chapa é mantida em posição conveniente por meio de uma haste *g*, firmada pelo parafuso *g'*. Acha-se ainda sobre o prolongamento da chapa *x*, uma parede inclinada *z*, destinada a moderar a queda do café descascado. O descascador acima descripto funciona da seguinte forma:—O café encerrado na moega *q* passa pela chaminé *p* e cãe sobre a polia *k*, cujas azas *k'* impellem-no para o espaço entre as polias prismáticas *L* e o involuero *m*, respectivamente *m'*; pela rotação destas polias o café é esboroad e a sua casca esmagada entre as chapas *L'* e a tela metallica *m*. O café assim descascado passa em seguida através as perforações da folha *m'*, cãe sobre a chapa inclinada *x*, e vem de encontro á parede inclinada *z*, onde, devido á corrente de ar que entra pelas aberturas *u* e *u'*, elle é separado da casca. O café cãe então pela abertura *v*, enquanto a casca, mais leve, é arrastada pelo ar através da passagem *v*, no conductor *r*, e sahe em seguida

para fóra, através do aspirador *s*. A direcção da corrente de ar é indicada por flechas na fig. 1. O residuo (pó e casca miuda) que atravessa a tela metallica *m*, tanto na parte superior como na inferior, passa no espaço exterior desta tela *m* e é atirado pela corrente de ar para o conductor *r* e sahe em ão pelo aspirador *s*, juntamente com a casca. O descascador acima descripto pôde ser construido de qualquer tamanho.

Reivindicações :

1º, um descascador de café systema «Pedro Engelberg» caracterizado pelo facto de existir um girador combinado que vira por dentro de um envolvero cylindrical de tela metallica apropriada, sendo formado este girador de duas partes, das quaes a primeira impelle o café sobre a segunda, onde é elle esboroad e descascado;

2º, um descascador de café systema «Pedro Engelberg», conforme a reivindicacão 1, cuja montagem do caixão com charneiras permite o accesso rapido e commodo ao interior, no caso de necessidade de substituição de peças usadas;

3º, um descascador de café systema «Pedro Engelberg», conforme as reivindicacões precedentes, em que o dispositivo aspirador permite a separação da casca do bom grão;

4º, um descascador de café systema «Pedro Engelberg» em todos os seus dispositivos, tal como ficou substancialmente descripto em relação as desenhos juntos.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1916.—Por procuração, Moura & Wilson.

ANNUNCIOS

Companhia Industrial e Agricola do Torreão

Assembléa dos subscriptores

Achando-se subscripto todo o capital social, são convidados os Srs. subscriptores de accões a se reunirem em assembléa geral preparatoria, no dia 14 do corrente, ás 14 horas, á rua da Assembléa n. 33, sobrado, para os fins dos arts. 13 e 73, §§ 1º, 2º e 3º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.—Os fundadores.

Companhia Brasileira de Minas «Santa Mathilde»

Ficam por este edital convocados os accionistas desta companhia para em assembléa geral, que se reunirá na respectiva sédo á rua Rodrigo Silva n. 18, no dia 25 do corrente ás 14 horas, tomarem conhecimento e decidirem sobre emprestimo com garantia real a esta empreza.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1916.—A directoria.

Empreza Industrial Serra do Mar

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não tendo havido numero para a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 6 do corrente mez, conforme annuncio publicado no *Jornal do Commercio* do dia 24 de agosto proximo passado, são de novo convidados os Srs. accionistas para nova reunião com os mesmos fins, para o dia 14 do corrente mez.

Essa reunião effectuar-se-ha com qualquer numero, conforme o art. 130 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1916.—A directoria.

Empreza Cambuquira de Aguas Mineraes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Empreza Cambuquira de Aguas Mineraes para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 22 de setembro corrente, ás 14 horas, no escriptorio da empreza, á rua Treze de Maio n. 13, nesta Capital, para tomarem conhecimento do balanço e fazerem eleição da directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1916.—A directoria.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de H. Leite

AVISO AOS CREDORES

Os liquidatarios avisam aos interessados que se acham a sua disposição, á rua Primeiro de Março n. 63, sala 11, sobre loja, das 13 ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1916.—Macedo Serra & Comp.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de H. Leite

QUADRO GERAL DOS CREDORES

Credores da massa

Os que forem assim classificados pelo art. 128 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908...

Credores da fallencia

Chirographarios:

1. Mourão & Comp.....	506\$900
2. Barbosa Albuquerque & Companhia.....	463\$100
3. Gonçalves Zentli & Comp....	314\$800
4. Guinaães Irmão & Comp..	922\$730
5. Fernandes Sampaio & Comp.	130\$000
6. Vieira da Silva & Comp....	589\$320
7. Companhia Usinas Nac onaes	233\$000
8. Albano de Carvalho & Comp.	910\$370
9. Angelino Simões & Comp...	740\$000
10. Figueiredo Caminha & Comp.	458\$230
11. Couto & Comp.....	583\$720
12. Dias Almeida & Comp.....	1:061\$120
13. Macedo Serra & Comp.....	688\$320
14. Almeida Siemann & Comp..	844\$900
15. Figueiredo Marinho & Comp.	428\$700
16. Castro Silva & Comp.....	658\$830
17. Soares Bastos & Comp.....	1:473\$010
18. Soares Azevedo & Comp....	537\$000
19. Ferreira Braga & Comp....	343\$140
20. Brandão Alves & Comp.....	924\$410
21. Meirelles Zamith & Comp...	3:25\$080
22. Torres & Rego.....	378\$840
23. Nobrega Santos & Comp....	793\$300
24. Nobrega Pereira & Comp...	335\$700
25. Castro Reguffe & Comp.....	729\$780
26. Alberto Gomes & Comp....	750\$100
27. Pedroza Monteiro & Comp..	424\$800
28. Thomé & Comp.....	282\$000
29. Coelho Martins & Comp....	244\$250
30. Heurique Santos & Comp...	703\$400
31. Antonio Cunha Bastos.....	1:455\$740

17:448\$130

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1916.—Macedo Serra & Comp.